



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.560

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1993

*Governador do Estado*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
*Vice-Governador do Estado*  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

*Presidente da Assembleia*  
**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
**MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**  
*Procuradoria Geral de Justiça*  
**JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA**  
*Procuradoria Geral do Estado*  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

*Administração*  
**GILENO MULLER CHAVES**  
*Justiça*  
**WILSON MODESTO FIGUEIREDO**  
*Fazenda*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
*Viação e Obras Públicas*  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
*Saúde Pública*  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
*Educação*  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
*Agricultura*  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
*Segurança Pública*  
**ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA**  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
*Cultura*  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
*Indústria Comércio e Mineração*  
**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**  
*Trabalho e Promoção Social*  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**  
*Transportes*  
**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
**Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO**  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**  
*Consultor Geral do Estado*  
**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

**DECRETOS**  
 Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
 Do Gabinete Civil da Governadoria, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação e Trabalho e Promoção Social

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/93-COSANPA**  
 Da Companhia de Saneamento do Pará

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PAUTAS DE JULGAMENTOS**  
 Do Tribunal de Contas dos Municípios

**COMISSÃO EXAMINADORA - EDITAL - COMISSÃO EXAMINADORA DO III CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ SUBSTITUTO**  
 Da Justiça Federal

**CONCURSO PÚBLICO C-248 - CARGO DE ATENDENTE JUDICIÁRIO**  
 Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
 24 Páginas



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

**DECRETO Nº 1.533 DE 26 DE ABRIL DE 1993**

Concede Pensão Policial Militar em favor de DEIVID IZAIAS MACHADO ABREU e DIEGO IZAIAS MACHADO ABREU, filhos menores do ex-Soldado PM IZAIAS MAIA ABREU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "b" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 1478, de 16.03.93, que homologa a Resolução nº 095, de 16.03.93, do Conselho de Pol. de Cargos e Salários do Estado, e,

CONSIDERANDO ainda os termos dos Pareceres nºs 032/93, de 26.02.93, da Consultoria Geral do Estado e 006/93, de 12.04.93, da Secretaria de Estado de Justiça, Portaria nº 020/92-CPP, de 30.06.92, do Comando Geral da PMPA (Promoção "Post-mortem"),

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a Pensão Policial Militar, mensal, no valor de Cr\$ 5.159.409,00 (Cinco Milhões, Cento e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Nove Cruzeiros), em favor de DEIVID IZAIAS MACHADO ABREU e DIEGO IZAIAS MACHADO ABREU, filhos menores do ex-Soldado PM IZAIAS MAIA ABREU, falecido em decorrência do dever legal, no dia 24 de setembro de 1991, nesta cidade.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da Graduação de Cabo PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 1.719.803,00
Repres. por Graduação (30%)	515.940,90
Gratíf. Risco de Vida (50%)	859.901,50
Habilitação Policial Militar (20%)	343.960,60
Gratíf. Serviço Ativo (30%)	515.940,90
Gratíf. Localidade Especial (30%)	515.940,90
Auxílio Moradia (30%)	515.940,90
Indenização de Tropa (10%)	171.980,30

Provento Mensal ..... Cr\$ 5.159.409,00

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 24 de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de abril de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA  
Secretário de Estado de Justiça, em exercício  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0103114-0

**APOSTILA:**

As parcelas do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas com base no Decreto nº 1835, de 28.08.93, que homologou a Resolução nº 113, de 28.08.93, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado em Ofício nº 3023/93, de 16.09.93, ficando assim constituídas:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 5.512,00
Dif. Compl. (Port. Intern. 14/93)	4.094,00 ..... Cr\$ 9.606,00
Repres. por Graduação (30%)	2.881,80
Gratíf. de Risco de Vida (50%)	4.803,00
Habilitação Pol. Militar (20%)	1.921,20
Gratíf. Serviço Ativo (30%)	2.881,80
Gratíf. Local Especial (30%)	2.881,80
Auxílio Moradia (30%)	2.881,80
Indenização de Tropa (10%)	960,60

Provento Mensal ..... Cr\$ 28.818,00

Belém, 21 de setembro de 1993.  
CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
Diretor do Deptº Jurídico-SEJU

(G. Reg. nº 49375)  
CP93/0103106-0

**DECRETO Nº 1.535 DE 26 DE ABRIL DE 1993**

Retifica o Decreto nº 4.529, de 17.10.86, que concedeu Pensão Policial Militar em favor da Senhora RUTELENA CHAVES ALVES, viúva e filhos menores do ex-Soldado PM EDUARDO PINHEIRO ALVES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 1478, de 16.03.93, que homologa a Resolução nº 095, de 16.03.93, do Conselho de Pol. de Cargos e Salários do Estado, e,

CONSIDERANDO ainda os termos do Parecer nº 14/93, de 02.04.93, da Secretaria de Estado de Justiça,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 4.529, de 17.10.86, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr\$ 5.159.409,00 (Cinco Milhões, Cento e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Nove Cruzeiros), em favor da Senhora RUTELENA CHAVES ALVES, viúva e filhos menores do ex-Soldado PM EDUARDO PINHEIRO ALVES, falecido no cumprimento do dever no dia 21.08.85, no Município de Paragominas.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da Graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 1.719.803,00
Representação por Graduação (30%)	515.940,90
Gratificação Risco de Vida (50%)	859.901,50
Habilitação Policial Militar (20%)	343.960,60
Gratificação Serviço Ativo (30%)	515.940,90
Gratificação Local. Especial (30%)	515.940,90
Auxílio Moradia (30%)	515.940,90
Indenização de Tropa (10%)	171.980,30

Provento Mensal ..... Cr\$ 5.159.409,00

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros referentes a diferença de proventos e inclusão da parcela Risco de Vida Retroagindo a 31 de março de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de abril de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA  
Secretário de Estado de Justiça, em exercício  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0103147-7

**APOSTILA:**

As parcelas do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas com base no Decreto nº 1835, de 28.08.93, que homologou a Resolução nº 113, de 28.08.93, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado em Ofício nº 3023/93, de 16.09.93, ficando assim constituídas:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 5.512,00
Dif. Compl. (Port. Intern. 14/93)	4.094,00 ..... Cr\$ 9.606,00
Repres. por Graduação (30%)	2.881,80
Gratíf. de Risco de Vida (50%)	4.803,00
Habilitação Pol. Militar (20%)	1.921,20
Gratíf. Serviço Ativo (30%)	2.881,80
Gratíf. Local Especial (30%)	2.881,80
Auxílio Moradia (30%)	2.881,80
Indenização de Tropa (10%)	960,60

Provento Mensal ..... Cr\$ 28.818,00

Belém, 21 de setembro de 1993.  
CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
Diretor do Deptº Jurídico-SEJU

(G. Reg. nº 49375)  
CP93/0103171-0

**DECRETO DE 1.557 DE 30 DE ABRIL DE 1993**

Retifica o Decreto nº 6.927, de 15.06.90, que concedeu revisão de Pensão Policial Militar à Senhora MARIA MADALENA DE AVELAR LIMA, viúva do ex-2º Sargento PM EVANGELISTA PAIVA LIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "a" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 10 e 48, II da Constituição Estadual, art. 1º do Decreto nº 1461, de 05.03.81, e Decreto nº 1478, de 16.03.93, que homologa a Resolução nº 095, de 16.03.93, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, e,

CONSIDERANDO ainda os termos dos Pareceres nº 19.11.92, da Secretaria de Estado de Administração e 007/93, de 26.04.93, da Secretaria de Estado de Justiça.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 6.927, de 15.06.90, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr\$ 10.411.562,32 (Dez Milhões, Quatrocentos e Onze Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Cruzeiros e Trinta e Dois Centavos), em favor da Senhora MARIA MADALENA DE AVELAR LIMA, viúva do ex-2º Sargento PM EVANGELISTA PAIVA LIMA, falecido no cumprimento do dever no dia 04.07.82.

DECRETO Nº 1861, DE 13 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.380.000,00 no Gabinete do Governador em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Gabinete do Governador em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.380.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO						CR\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
11200.15070212.831	Atividades a Cargo da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	Transf. Correntes	3211.02	11.101	3.380.000	
11201.15070214.002	Funcionamento e Manutenção da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	Outras Desp. Correntes	3120.00	11.101	500.000	
			3131.00	11.101	400.000	
			3132.00	11.101	2.000.000	
11201.15070214.217	Eventos e Promoções	Outras Desp. Correntes	3120.00	11.101	200.000	
			3131.00	11.101	280.000	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 3.380.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO						CR\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
11200.15814862.831	Atividades a Cargo da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	Transf. Correntes	3211.02	11.101	3.380.000	
11201.15014864.003	Assistência Social Integrada	Outras Desp. Correntes	3132.00	11.101	2.780.000	
			3231.00	11.101	600.000	

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da Graduação de 1º Sargento PM, assim discriminados:

Soldo de 1º Sargento PM	Cr\$ 2.702.547,00
Representação por Graduação (35%)	945.891,45
Gratificação Risco de Vida (50%)	1.351.273,50
Habilitação Policial Militar (40%)	1.081.018,80
Gratificação Serviço Ativo (30%)	810.764,10
Gratificação Local. Especial (40%)	1.081.018,10
Auxílio Moradia (30%)	810.764,10
Indenização de Tropa (10%)	270.254,70
Gratificação Tempo de Serviço (15%)	1.358.029,87

Provento Mensal ..... Cr\$ 10.411.562,32

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste Decreto, referentes a parcela Gratificação de Localidade Especial, deverão retroagir a 16 de setembro de 1991.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA  
Secretário de Estado de Justiça, em exercício  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0103164-7

**APOSTILA:**

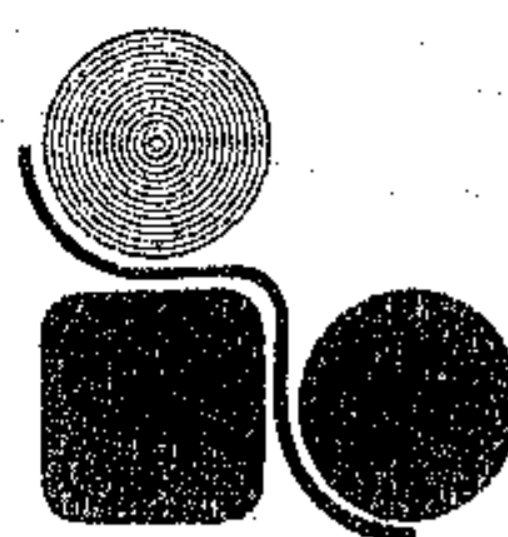
As parcelas do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas com base no Decreto nº 1835, de 28.08.93, que homologou a Resolução nº 113, de 28.08.93, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado em Ofício nº 3023/93, de 16.09.93, ficando assim constituídas:

Soldo de 1º Sargento PM	Cr\$ 8.661,72
Dif. Compl. (Port. Intern. 14/93)	944,28 ..... Cr\$ 9.606,00
Repres. por Graduação (35%)	3.362,10
Gratíf. de Risco de Vida (50%)	4.803,00
Habilitação Pol. Militar (40%)	3.842,40
Gratíf. Serviço Ativo (30%)	2.881,80
Gratíf. Local Especial (40%)	3.842,40
Auxílio Moradia (30%)	2.881,80
Indenização de Tropa (10%)	960,60
Gratíf. Tempo de Serviço (15%)	4.827,01

Provento Mensal ..... Cr\$ 37.007,11

Belém, 21 de setembro de 1993.  
CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
Diretor do Deptº Jurídico-SEJU

(G. Reg. nº 49375)  
CP93/0103156-6



# Imprensa Oficial

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)  
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ SARRAF MAIA**

Diretor Administrativo  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital .....	CR\$- 3.068,00
Outros Estados e Municípios .....	CR\$- 9.373,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro .....	CR\$- 1.687,00
Preço por página .....	CR\$- 334.026,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro) .....	CR\$- 189,00
FOTOLITO:	
(centímetro) .....	CR\$- 68,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 33,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0103140-0

DECRETO Nº 1.862 DE ...22... DE ... SETEMBRO... DE 1993.....

**RESERVA ÁREA DE TERRAS, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA EM FAVOR DA DIOCESE DE ABAETETUBA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no art. 135, Inciso V da Constituição Estadual, e cumprindo ao que prescreve o art. 137 § 3º, e art. 139, d, do Decreto nº 7.454/71, sobre a reserva de terras que não devam ser alienadas porque se destinam a finalidades especiais, e,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 001805/87, de interesse da DIOCESE DE ABAETETUBA;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam reservadas à DIOCESE DE ABAETETUBA, as seguintes áreas;

I - Área urbana localizada na Tv. Breves, quadras 01 e 02 da Colônia Tailândia no Município de Tailândia, com uma área de 00ha. 79a. 12 ca., com os seguintes limites e confrontações: Frente: numa distância de 72.00 metros, com fronta com a Tv. Breves; Fundos: numa distância de 72.000 metros, confronta com o Loteamento Urbano da Prefeitura; Lateral Direita: numa distância de 110.000 metros, confronta com a Av. Curitiba; Lateral Esquerda: numa distância de 110.00 metros, confronta com a Av. Fortaleza; cadastrada sob o nº S48 B10/77 - Tv. B. (Q.01, Q.02);

II - Área urbana localizada na Tv. São Félix, quadra 1C e 1D da Colônia Tailândia no Município de Tailândia, com uma área de 02ha. 09a. 71ca., com os seguintes limites e confrontações: Frente: numa distância de 140.00 metros, com fronta com a Tv. Aveiro; Lateral Direita: numa distância de 150.00 metros, com fronta com a Av. Fortaleza; Lateral Esquerda: numa distância de 150.00 metros, confronta com a Av. João Pessoa; cadastrada sob o nº S48 B10/77-Tv.S.F.(Q.LC, Q.LD);

III - Área urbana referente ao lote nº 28, localizado na Tv. Moju, quadra N da Colônia Tailândia no Município de Tailândia, com uma área de 00ha. 04a. 79ca., com os seguintes limites e confrontações: Frente; numa distância de 12.00 metros, confronta com a Tv. Moju; Fundos: numa distância de 12.00 metros, confronta com o lote 07; Lateral Direita: numa distância de 40.00 metros, com fronta com lotes 01, 02 e 03; Lateral Esquerda: numa distância de 40.00 metros, confronta com o lote 27; cadastrada sob o nº S48 B10/77-Tv.M(28);

Art. 2º - Fica o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, encarregado do cumprimento deste Decreto no que diz respeito à salvaguarda dos interesses do Estado, até a expedição do Título Definitivo;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de setembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura CP93/0103139-6

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear EDITH MARILIA MATA CRESPO, de acordo com o art. 135, XV, da Constituição do Estado do Pará, para ocupar o cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio de 01 de outubro de 1993 a 01 de outubro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de setembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0103107-8

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Fiscal de Tributos, Código GEP-TAF-501.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de setembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.556, de 17.09.93. CP93/0103116-7

## CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS, CÓDIGO

GEP-TAF-501.1, CLASSE "A"

- JOSÉ DA CONCEIÇÃO MORAES DE ALBUQUERQUE
- MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA
- JOSÉ ANTONIO PINHEIRO BARATA
- ANTONIO PALHETA DA SILVA
- JOÃO BOSCO DE MELO NETO
- GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS O'BRIEN
- MARILENA DA ROCHA CABRAL
- IVO LINS BASTOS
- SELMA BASTOS RODRIGUES
- SILVIA MARIA REZENDE MAURITY
- JULIA MARQUES DE FREITAS
- ELISA HACHEM MARQUES
- ROSA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
- AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
- MARIO JOSÉ BANDEIRA DOS SANTOS
- SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
- PAULO SÉRGIO EPIFANIO DE SOUZA
- ROBERTO LEAL FOLHA
- RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES
- MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA
- DEBORA ANGELICA MONTEIRO
- JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA
- MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS
- SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN
- JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
- JOSÉ GUILHERME CARVALHO DE FARIAS
- MAURICIO ARAUJO CARDOSO
- ELIALDA DE NAZARÉ PEREIRA MELO
- IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA
- SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES
- ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA
- ROBERTO ITIRO ABE
- JOSÉ ANTONIO DOS PRAZERES GUIMARÃES
- JOÃO CARLOS DOS SANTOS TAVARES
- UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS
- SANTANA DE SENA RIBEIRO
- SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA
- ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
- RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA
- JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
- MARIA GRACIELMA DE ALMEIDA BARBOSA
- ROSILDA MEDEIROS BORGES
- BENEDITO SANTOS DE CASTRO
- MARA LEDA SEVERINO PIRES
- LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
- KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES
- MARTA MENEZES DOS SANTOS
- SONIA MARIA DO CARMO
- NARCIA MARIA SANTOS DA COSTA
- LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
- ALVARO JOSÉ DA SILVA ROLO
- WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA

- CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
- EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA
- ANTONIO ELLAS ASBEG JUNIOR
- CLOVIS PEREIRA BANDEIRA
- MARTA GOMES BENCHIMOL
- PEDRO PAULO DA SILVA
- MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
- GLORIA MARIA RODRIGUES DIAS
- MAGALI AZEVEDO DA SILVA
- JAIME DA COSTA TEIXEIRA
- ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM
- EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES
- LUCIA DE FÁTIMA MACEDO DE OLIVEIRA
- FABIO MOREIRA FARO
- JOSÉ MARIA DE SOUZA RODRIGUES
- RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER
- INACIO MAGNO FELIZ
- IRINEA DA SILVA SANTOS

Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 27556, de 17.09.93

## GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PORTARIA Nº 052/GVG DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, ao servidor PEDRO CORRÊA DE MIRANDA, Agente de Portaria, lotado na Vice-Governadoria do Estado no período de 01.10 à 01.11.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de setembro de 1993.

FAUSTINO A.G. NETO - Ten. Cel. QOPM

Ordenador de Despesas

(G. Reg. nº 49364)

CP93/0103131-0

PORTARIA Nº 053/GVG DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, ao servidor JOSÉ JAIME DA CONCEIÇÃO P. DA SILVA, Agente de Artes Prática, lotado na Vice-Governadoria do Estado no período de 01.10 à 01.11.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de setembro de 1993.

FAUSTINO A.G. NETO - Ten. Cel. QOPM

Ordenador de Despesas

(G. Reg. nº 49364)

CP93/0103123-0

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1426 DE 16 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS, Mat. nº 0327000-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.487 de 02.09.1993. CP93/0103124-8

PORTARIA Nº 1463 DE 24 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Mat. nº 0312746-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Capital B.E. "Maria Araújo de Figueiredo".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.457 de 24.08.1993. CP93/0103132-9

PORTARIA Nº 1576 DE 08 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, arts.

164, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, YOLANDA MARIA FRANCO DE SÁ SANTOS, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.277 de 18.05.1993. CP93/0103148-5

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0120, DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários WILSON DAHÁS JORGE FILHO - Consultor Jurídico, NORMA MARGARIDA DE CAMPOS ESTEVES Defensor Público, PAULO CEZAR LIMA SERRA, Agente Administrativo, e LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO, Datilógrafa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância a fim de apurar irregularidades cometidas pelo servidor VICENTE BRAGA CORDEIRO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de setembro de 1993.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça, em exercício

(G. Reg. nº 49376)

CP93/0103154-0

## EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e CLÁUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA.

OBJETO: Rescindir a partir de 30.08.93, o contrato de prestação de serviço firmado em 01.04.93.

ASSINANTES: WILSON MODESTO FIGUEIREDO pela SEJU e CLÁUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA.

(G. Reg. nº 49376)

CP93/0102557-4

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Serviços Especializados de Limpeza e Conservação.

Partes: SEPLAN-PA X K.M Comércio e Construção LTDA.

Fundamento Legal: - Tomada de Preços nº 004/92 - SEPLAN

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato.

Prazo: 12 meses a partir de 18/09/93. CP93/0103106-6

(Fat. nº 10.020802, Reg. nº 10.020802, Dia: 23/09/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI  
PODER EXECUTIVO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, através da Portaria nº 154/93 e fundamentado no art. 24, IV da Lei nº 8666 de 21.06.93 e face a exposição de motivos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, e após ouvida a Assessoria Jurídica, dispensou processo licitatório para aquisição de dois tratores agrícolas a serem utilizados nos serviços de controle de água do lago Arari.

Santa Cruz do Arari, 22 de setembro de 1993.

FERNANDO ANTONIO LOBATO TAVARES

Prefeito Municipal

(Fat. nº 10.020804, Reg. nº 10.020804, Dia: 23/09/93)

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

## CORREGEDORIA

PROCESSO Nº 028/93

AUTOS DE: LIBERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INTERESSADO: RAIMUNDA DA SILVA QUEIROZ

ASSUNTO: REVISÃO DE SITUAÇÃO ELEITORAL

PROCEDÊNCIA: 72ª ZONA ELEITORAL - ANANINDEUA

Defiro a LIBERAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 168922713/50 e o CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO Nº 263821613/41, ambas de RAIMUNDA DA SILVA QUEIROZ, conforme os termos da Informação nº 34 de fls.12.

Providencie-se e comuniquem-se.

Após, retornem os autos à origem para arquivo.

Belém, 21 de setembro de 1993.

Desa. MARIA DE NAZARETH BRADO DE SOUZA

Corregedora Regional Eleitoral

(G. Reg. nº 49.366)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
TABELAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
REAJUSTADO PARA AGOSTO DE 1993 (Cruzamento Real)

CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTOS	GRAT. HIV. SUP. I	REAJ. TOTAL
PROCURADOR DE ESTADO	87.252,33	69.891,84	157.054,17

DE US: Nos termos do Decreto No. 4884, de 16 de Junho de 1992,  
e resolução No. 86/93 do Ministério Público do Estado  
Publicado no U.O. em 26/08/93.

JUSTIÇA FEDERAL

COMISSÃO EXAMINADORA

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento, torna público, para conhecimento dos interessados, que

I- A sessão pública de apuração das notas e identificação da autoria das provas realizadas no dia 5 (cinco) do corrente mês (2ª Prova Escrita) ocorrerá às 9 (nove) horas do dia 8 (oito) de outubro de 1993, no Auditório do Plenário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, situado na Quadra 02, Lote 12, Bloco F, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF.

II- A "Vista de Prova" a que se referem os Artigos 26, § 1º, e 27, do Regulamento, dar-se-á nos dias 14 (quatorze), 15 (quinze) e 18 (dezoito) de outubro de 1993, na Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, situada na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697-Umarizal, no horário compreendido entre as 12:00 (doze) e as 18:00 (dezoito) horas.

Brasília-DF, em 6 de setembro de 1993

Juiz FERNANDO GONÇALVES

(G.Reg.49.352)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO - Faço Público que o TRT da 8ª. Região, em sessão ordinária do dia 02.09.93, homologou o resultado final do Concurso Público C-248, ao cargo de ATENDENTE JUDICIÁRIO TRT-8a-AJ-025, Classe C, Padrão V, do Nível Intermediário, para lotação em Paragominas, Itaituba e Conceição do Araguaia, como a seguir: PARAGOMINAS: 1º lugar-SANDRA LÚCIA DA COSTA PEREIRA, média 90,70; 2º lugar-ROSANA CÉLIA DA SILVA CARVALHO, média 84,40; 3º lugar-ANA CAROLINA ZÚNIGA CHAVES, média 76,20; 4º lugar-PAULO SÉRGIO GONÇALVES, média 72,25; 5º lugar-NARCILÉIA SOBRAL SANTOS, média 72,05; 6º lugar-MÁRIA ESTER SOBRAL SANTOS, média 70,70; 7º lugar-JOILSON ROSA, média 67,95; 8º lugar-KEITSON CARDOSO DO NASCIMENTO, média 67,40; 9º lugar-ALCIVANDRO CONCEIÇÃO LINHARES FRANCO, média 67,15; 10º lugar-HÉLIO DO CARMO BARROSO, média 67,00; 11º lugar-LILIAN DA CRUZ WATRIN, média 66,90; 12º lugar-LAWRENCE FRANCO MACIEL, média 66,00; 13º lugar-ROSANGELA DE FÁTIMA BAIÁ FERREIRA, média 64,65; 14º lugar-RAIMUNDA CÉLIA SANTOS DE CASTRO, média 64,50; 15º lugar-MANUEL NASCIMENTO DE SOUZA GOMES, média 64,25; 16º lugar-LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, média 63,30; 17º lugar-ELIAS GOMES DE SOUZA, média 63,10; 18º lugar-CESAR AUGUSTO CABRAL DA ROCHA, média 62,85; 19º lugar-BARBARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA, média 62,45; 20º lugar-MÁRIA DE LOURDES MACEDO NERI, média 62,30; 21º lugar-ELIZEU DE CASTRO, média 61,70; 22º lugar-JOSÉ RÔMULO RAIOI DE MIRA, média 60,10; 23º lugar-MANUEL DE JESUS MORAES MONTEIRO, média 59,35; 24º lugar-ADILSON CAETANO SOBRINHO, média 58,90; 25º lugar-ELTON JOSÉ LEAL, média 58,05; 26º lugar-PEDRO EDVALDO LIMA RIBEIRO, média 56,50; 27º lugar-RENATO CÉZAR DE ARAÚJO SOUZA, média 55,35; 28º lugar-ANA MARIA ROCHA DA SILVA, média 52,35; ITAITUBA: 1º lugar- DERLIANE REGO TAPAJÓS, média 86,20; 2º lugar-EDUARDO COELHO DE MIRANDA, média 85,55; 3º lugar-NORTON YAN DA SILVA SUSSUARANA, média 84,20; 4º lugar-ANGELA MARIA WONGHON COELHO, média 83,70; 5º lugar-JOSÉ LUIZ PANTOJA DE SOUSA, média 76,55; 6º lugar-NILCEIA SOUSA DA SILVA, média 75,15; 7º lugar-SILVÉRIO DUARTE DOS SANTOS, média 71,30; 8º lugar-DALME SOUZA DE FREITAS, média 68,20; 9º lugar-ROZANI UCHOA SILVA, média 65,70; 10º lugar-JOSÉ HERNANDES DA SILVA, média 52,35; CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: 1º lugar- REMI AMORIM FERREIRA, média 83,30; 2º lugar-HELBER ANTONIO MIRANDA, média 81,70; 3º lugar-RUTH HELENA DE LEMOS PINTO MARQUES, média 81,10; 4º lugar-MÁRIA CELESTE DA SILVA TEIXEIRA, média 79,85; 5º lugar- EVERALDO FRANÇA NUNES, média 79,65; 6º lugar- OLINDA DUARTE MEDEIROS DE OLIVEIRA, média 75,85; 7º lugar-TELMA REGINA PACHECO ALENCAR, média 75,60; 8º lugar-JULIO ORLANDO DOS SANTOS, média 75,20; 9º lugar-EURICO PEREIRA DA CRUZ FILHO, média 75,10; 10º lugar- JOSELENE

DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS, média 74,25; 11º lugar- EDINAMAR ALMEIDA, média 74,15; 12º lugar-JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MARQUES, média 72,20; 13º lugar-ROSANA DÉBORA VIEIRA LOPES, média 71,35; 14º lugar-CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE FIGUEIREDO, média 70,30; 15º lugar-CRISÓSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO, média 69,00; 16º lugar-CRYSÓLOGO GASTÃO DA SILVA MONTEIRO, média 68,20; 17º lugar-MARCIA REGINA NERIS, média 68,05; 18º lugar-WALNER JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, média 68,00; 19º lugar-MÁRIA REGINA DIAS LIMA, média 67,70; 20º lugar-CARLOS VICENTE DO NASCIMENTO, média 67,50; 21º lugar- JESUS DEODATO DIAS LIMA, média 66,75; 22º lugar- ELIAS FERREIRA BARBOSA, média 63,65; 23º lugar- PAULA SOCORRO NUNES CHIARIM, média 63,25; 24º lugar- DIVA AUGUSTA MACHADO BARCELOS, média 62,50; 25º lugar-TEREZINHA DUARTE VIEIRA, média 60,05; 26º lugar-SHEYL- LA DE MORAIS MEDEIROS, média 55,30. YOSHIE ICHIHARA, Diretora do Serviço do Pessoal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, itens LIII e LVI, do Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessões de 02 e 09.9.93 e o que consta dos Processos TRT Nº 255/93, 4123/91, 5622/92 e 9485/91, RESOLVE:

ATO nº 230 a 232/93: I- DESIGNAR os servidores EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, JOÃO ALVES MELO e HELDER BENEDITO CARVALHO QUARESMA, Auxiliares Judiciários TRT-8a-AJ-023, Classes B, A e B, Padrão III, respectivamente, do Nível Intermediário, para exercerem os respectivos encargos de ASSISTENTE CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSOS E SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIAS DA JCJ DE CAPANEMA a partir de 10.09.93; II- ATRIBUIR, ao primeiro, gratificação pela representação de gabinete, a nível de Chefe de Serviço, e aos demais, de Assistente Administrativo;

ATO nº 233/93: NOMEAR, de acordo com o art. 9º, item I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/90, DERLIANE REGO TAPAJÓS, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de ATENDENTE JUDICIÁRIO, código TRT-8a-AJ-025, Classe C, Padrão V, do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, para lotação na JCJ de Itaituba, em vaga criada pela Lei nº 8.432/92;

ATO nº 234/93: I- TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 191/93, de 28.6.93, que nomeou EDMILSON PAES DE SOUZA, por não haver tomado posse no prazo previsto; II- NOMEAR, de acordo com o art. 9º, item I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/90 TE-REZA CRISTINA ALVES, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, código TRT-8a-AJ-021, Classe C, Padrão II, do Nível Superior do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, para lotação em Belém, em vaga criada pela lei nº 8.432/92;

ATOS nºs 235, 236 e 239/93: NOMEAR, de acordo com o art. 9º, item I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/90 os seguintes candidatos JOEL BENEDITO CHAVES LUGLIME, CARLOS ROBERTO DA SILVA PRADO e ELIEGE MELO CUNHA para exercerem os dois primeiros, o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA Código TRT-8a-AJ-024, Classe C, Padrão V, do Nível Intermediário, e a última, de TÉCNICO JUDICIÁRIO Código TRT-8a-AJ-021, Classe C, Padrão II, do Nível Superior do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, com lotação em Belém, os dois primeiros, e em Ananindeua, a última, em vagas decorrentes da Lei nº 8432/92; da aposentadoria de Rosevargas Nazare de Sá e da exoneração, a pedido, de Valéria Bastos de Medeiros;

ATOS nºs 237 e 238/93: NOMEAR, de acordo com o art. 9º, item I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/90 os seguintes candidatos REGINALDO CORRÊA DA SILVA e LUIZ AUGUSTO DA SILVA SANTOS, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE VIGILÂNCIA Código TRT-8a NM. 1045, Classe D, Padrão I, do Nível Intermediário do Grupo Outras Atividades de Nível Médio do Quadro do Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, com lotação em Belém, em vagas decorrentes da posse em outro cargo de João dos Santos da Silva e de Araújo Bittencourt Cohen Filho;

ATO nº 240/93: I- DESIGNAR MARIA DA GRACA FRANCO MACIEL, Técnica Judiciária TRT-8a-AJ-021, Classe A, Padrão III, do Nível Superior, para exercer o encargo de Encarregada do Setor de Cálculo da 4ª. JCJ de Belém, a partir de 14.9.93; II- ATRIBUIR, a referida servidora gratificação pela

representação de gabinete a nível de Assistente Administrativo. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

AVISO- Faço público que o TRT da 8ª. Região, em sessão ordinária do dia 02.09.93, homologou o resultado da 1ª. etapa do Concurso Público C-249, ao cargo de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, Código TRT-8a-AJ-024, Classe C, Padrão V do Nível Intermediário, para lotação em Paragominas, Itaituba e Conceição do Araguaia, como a seguir: PARAGOMINAS: 1º lugar-PAULO SÉRGIO SOBRAL SANTOS média 8,91; 2º lugar-WALDEMIR KENNEDE RIBEIRO COELHO média 8,48; 3º lugar-CARLOS ALBERTO MENEZES PEREIRA, média 8,29; 4º lugar-JOÃO EDNALDO FERREIRA DOS SANTOS, média 7,70; 5º lugar- PEDRO ANTONIO DE LIMA MARIALVA, média 7,65; 6º lugar-CARLOS BENEDITO SABAT CARDOSO, média 7,58; 7º lugar- ITAEL ROLIM DE ALMEIDA, média 7,19; 8º lugar- ELIAS GOMES DE SOUZA, média 6,94; 9º lugar- JOSÉ WILSON LIMA QUADROS, média 5,64; ITAITUBA: 1º lugar- VALDEMAR VITOR AMAZONAS RIBEIRO, média 8,52; 2º lugar- ANTONIO AILTON LIMA LOPES, média 8,49; 3º lugar-HELTON RAIMUNDO SOARES FIGUEIRA, média 6,76; 4º lugar-GLEIDSON DE BARROS MEDEIROS, média 6,27; CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: 1º lugar- JOSÉ CARLOS DOS SANTOS NETO, média 7,81; 2º lugar-ABDORAL SILVA FEITOSA, média 6,73. YOSHIE ICHIHARA, Diretora do Serviço do Pessoal.

(Fat. nº 10.020794, Reg. nº 10.020794, Dia: 23/09/93)

DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 28.09.93 - TERÇA-FEIRA

- 01 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3197/93 COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
RECORRIDO (S): Dr. Ricardo Britto Ferreira CÉLIO FERREIRA DA SILVA Dr. Ronaldo Giusti Abreu ENEFER - CONSULTORIA, PROJETOS S/A - (Litisconsorte) Drª Ana Maria Grafulha  
RELATOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM : JCJ de Marabá  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi
- 02 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3311/93 J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.  
RECORRIDO (S): Dr. Mário Soares RUDIVAN BOTELHO TEIXEIRA E OUTROS  
RELATOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi
- 03 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2745/93 TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - DIVISÃO GR.  
RECORRIDA (S): Dr. Ricardo Thomé Chamie MARIA GERSULINA FONSECA DA CRUZ  
RELATOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi
- 04 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 7183/92 UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1º COMAR  
RECORRIDO-RECLAMANTE: SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
RELATOR : Dr. Antonio dos Reis Pereira Juiz Domenico Falesi  
REVISOR (A): Juiz Iracilda Correa  
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém
- 05 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 3606/92 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNCR (Reclamado)  
RECORRIDO (S): Dr. Antonio de Lima Freitas DANIEL DE SOUSA LIMA (Reclamante)  
RELATOR : Dr. Simão Isaac Benzecri UNIÃO FEDERAL (Litisconsorte)  
REVISOR (A): Dr. Rubens D'Oliveira OS MESMOS  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi  
REVISOR (A): Juiz Iracilda Correa  
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém
- 06 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 2679/93 MARCIANA DE SOUZA SARMENTO E OUTROS  
RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
RELATOR (A): Dr. Masayoshi Kokai Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM : JCJ de Santarém  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi



IMPEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi  
Juiz Hermes Tupinambá Neto

39 PROCESSO TRT R EX OFF e RD 3043/93  
RECORRENTE-RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SE-  
GURO SOCIAL - INSS  
Dr. José M<sup>a</sup> Losada Júnior  
RECORRIDO-RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA DIAS  
RELATOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM : 1<sup>a</sup> JCJ de Belém

IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi

40 PROCESSO TRT R EX OFF e RD 2977/93  
RECORRENTE-RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE AS-  
SISTÊNCIA MÉDICA DA PREVI-  
DÊNCIA SOCIAL - INAMPS  
Dr. Edgardo Cardoso  
RECORRIDO-RECLAMANTE: MARIA HELENA MARDUES RÊLO  
DA SILVA  
RELATOR : Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR : Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM : 2<sup>a</sup> JCJ de Belém  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi

41 PROCESSO TRT RO 2174/93  
RECORRENTE (S): Y. YAMADA S/A - COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA  
Dr. José Figueiredo de Sousa  
RECORRIDO (S): MARIA DO SOCORRO DE JESUS  
CONCEIÇÃO  
Dr. José Carlos Brito  
RELATOR : Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR : Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM : 4<sup>a</sup> JCJ de Belém  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi

42 PROCESSO TRT R EX OFF e RD 4901/92  
RECORRENTE-RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO  
DA MARINHA - BASE NAVAL  
Dr. Rubens D'Oliveira  
RECORRIDOS-RECLAMANTES: ADMA NEYRÃO DE MELLO E  
OUTROS  
Dr. Evandro Costa  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves  
REVISOR : Juiz Domenico Falesi  
ORIGEM : 2<sup>a</sup> JCJ de Belém

43 PROCESSO TRT R EX OFF e RD 562/93  
RECORRENTE-RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO  
DA AERONÁUTICA - COMISSÃO DE  
AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔ-  
NICA  
Dr. Moacir Mendes Sousa  
RECORRIDO-RECLAMANTE: FRANCISCO COSTA DOS SANTOS  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
ORIGEM : JCJ de Macapá

44 PROCESSO TRT R EX OFF e RD 2463/93  
RECORRENTE (S): CENTRO DE HEMOTERAPIA E HE-  
MATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA  
(Reclamado)  
Dr. Pedro Raimundo Miléo  
RECORRIDO (S): DENIZE SANTOS DA PAIXÃO E  
OUTROS (Reclamantes)  
Dr. Antonio Cristino Mendes  
RELATOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM : 4<sup>a</sup> JCJ de Belém  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi

45 PROCESSO TRT R EX OFF e RD 2993/93  
RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA -  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Dr<sup>a</sup> Corina Frade Chaves  
RECORRENTE-RECLAMANTE: SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO  
Dr. Délcio José Cohen Silva  
RELATOR : Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR : Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi

46 PROCESSO TRT RO 2780/93  
RECORRENTE (S): SERVINORTE - ADMINISTRADORA  
DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA  
LTD.A.  
Dr<sup>a</sup> Ivana Maria Cruz  
RECORRIDO (S): BENEDITO DA CRUZ MÓIA  
RELATOR : Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR : Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM : JCJ de Tucuruí  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi

47 PROCESSO TRT RO 3012/93  
RECORRENTE (S): SOCÊCO S/A - AGROINDÚSTRIAS  
DA AMAZÔNIA  
Dr. Sumio Shimada  
RECORRIDO (S): JOÃO BATISTA DA SILVA CAMPOS  
Dr. Antonio Roberto Cardoso  
RELATOR : Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR : Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi

48 PROCESSO TRT RO 1397/93  
RECORRENTE (S): REICON - REBELO INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.  
Dr<sup>a</sup> Maria José Torres  
RECORRIDO (S): ALDOICINDO CAMPOS DA SILVA  
Dr. Raimundo Fagundes Lopes  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves  
REVISOR (A): Juiza Iracilda Correa  
ORIGEM : 6<sup>a</sup> JCJ de Belém

49 PROCESSO TRT RO 7478/92  
RECORRENTE (S): ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO  
S/A  
Dr<sup>a</sup> Paula Fernanda Brasil  
GILSON DE FARIA CAMPOS (Re-  
curso Adesivo)  
Dr<sup>a</sup> Ediléia Valério  
RECORRIDO (S): OS MESMOS  
RELATOR : Juiz Haroldo Alves  
REVISOR (A): Juiza Iracilda Correa

ORIGEM : 1<sup>a</sup> JCJ de Belém  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto

50 PROCESSO TRT R EX OFF 2903/93  
RECLAMANTE (S): ACELINO SANCHES COSTA  
RECLAMADA (S): FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SAÚDE PÚBLICA - FSESP  
Dr. Edson Carlos de Sá  
RELATOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM : JCJ de Altamira  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi

51 PROCESSO TRT RO 2746/93  
RECORRENTE (S): RODOMAR LTDA.  
Dr. José Acreano Brasil  
RECORRIDO (S): JANIO HELENO LIMA  
Dr. Antonio Roberto Cardoso  
RELATOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi

52 PROCESSO TRT R EX OFF 2672/93  
RECLAMANTE (S): MÁRID DA SILVA TELES E OU-  
TROS  
RECLAMADO (S): INSTITUTO NACIONAL DE COLO-  
NIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Dr. Masayoshi Kokai  
RELATOR : Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR : Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM : JCJ de Santarém  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi

53 PROCESSO TRT R EX OFF e RD 3005/93  
RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA  
DE ESTADO DE TRANSPORTES -  
SETRAN  
Dr. Alfredo Antonio Sade  
RECORRIDO-RECLAMANTE: MANOEL MATEUS DA SILVA  
Dr<sup>a</sup> Maria José Cavalli  
RELATOR (A): Juiz Ivanildo Pontes  
REVISOR : Juiz Haroldo Alves  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 2851/93.  
DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES  
CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE  
ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO  
PARÁ - SENALBA.  
DEMANDADO: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA  
-AMAZÔNIA.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O  
EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA  
REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado  
entre o demandante, Sindicato dos Empregados em  
Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência  
Social, de Orientação e Formação Profissional do  
Estado do Pará e a demandada, Associação dos  
Empregados do Banco da Amazônia, nos seguintes  
termos: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - Os  
salários serão reajustados, a partir de 12 de maio  
de 1993, mediante aplicação da variação acumulada  
integral do índice de Custo de Vida - ICV, medido  
pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e  
Estudos Sócio-Econômicos-DIEESE, apurada entre maio  
de 1992 e abril de 1993, descontadas as  
antecipações compulsórias ou espontâneas concedidas  
no período. CLÁUSULA II - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS  
- Fica proibido o trabalho em jornada  
extraordinária. No caso de serviços inadiáveis o  
adicional de horas extras é de 50% sobre o valor da  
hora normal. A hora extra noturna, assim  
considerada a hora extra trabalhada entre 22 horas  
de um dia às 6 horas do dia seguinte, será  
remunerada com o adicional de 100% sobre a hora  
normal. Para o cálculo das horas extras levar-se-á  
em conta o salário fixo mais as comissões. CLÁUSULA  
III - ANUÊNIO - Após cada ano de serviço na empresa  
os empregados farão jus a adicional por tempo de  
serviço, denominado ANUÊNIO, no valor de 2% do  
salário básico mensal, para cada ano de serviço, a  
ser pago a partir do primeiro mês do segundo ano de  
serviço. PARÁGRAFO ÚNICO - Esse benefício  
integrar-se-á cumulativamente ao salário. CLÁUSULA  
IV - SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÕES - O empregado que  
eventualmente substituir a função de outro, no caso  
do substituído exercer função comissionada, terá  
acrescido ao seu salário o valor da função  
comissionada percebida pelo substituído,  
incluindo-se a vantagem temporária no cálculo de  
tempo de serviço. PARÁGRAFO ÚNICO - Ao empregado  
substituído de que trata esta cláusula será  
garantido o retorno no cargo exercido anteriormente  
à substituição, tão logo esta termine. CLÁUSULA V -  
ESTABILIDADE PROVISÓRIA - A entidade empregadora  
garantirá estabilidade provisória aos seus  
empregados, nos seguintes casos: I - GESTANTE - é  
garantida a estabilidade de 6 meses após o fim da  
licença-maternidade às trabalhadoras representadas  
pela entidade demandante; II - SERVIÇO MILITAR -  
sem prejuízo do disposto em lei, fica assegurada  
aos empregados afastados em virtude de serviço  
militar a estabilidade de 3 meses, a contar da data  
da notificação feita por estes à entidade  
empregadora; III - PARTICIPAÇÃO SINDICAL - o  
simples fato do associado acionar seu sindicato em  
defesa de seus direitos não pode ser utilizado como  
justificativa pela entidade empregadora para  
punição ou represália do mesmo. CLÁUSULA VI -  
GARANTIA DE EMPREGO - Os empregados da demandada  
não poderão receber despedidas arbitrárias,  
entendendo-se como tais as que não se fundarem em  
motivo disciplinar, técnico, econômico ou  
financeiro. CLÁUSULA VII - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO -  
Será facultada a concessão de tickets refeição na  
quantidade de 21 por mês, incluindo férias,  
licença-maternidade, licença para tratamento de  
saúde até 15 dias, treinamento e viagem a serviço.  
O valor de cada ticket é de Cr\$98.000,00, em valor  
de maio, corrigido pelo IPC da FIPE. A participação  
do empregado será descontada em folha de pagamento,

de acordo com os seguintes critérios: 5% para  
auxiliar de serviços e 10% para os demais cargos,  
sobre o valor dos tickets. CLÁUSULA VIII -  
AUXÍLIO-CRECHE - A ABEA concederá aos seus  
empregados com filhos até seis anos e onze meses, a  
título de auxílio-creche, o valor correspondente a  
20% do salário mínimo vigente à época do pagamento,  
o qual não integra as parcelas salariais para todos  
os efeitos. CLÁUSULA IX - FALTAS ABONADAS - Serão  
abonadas e devidamente justificadas, inclusive para  
efeito de aquisição e gozo de férias, as faltas ao  
serviço nos casos de: I - PROVA ESCOLAR - Realizada  
em estabelecimento de ensino oficial ou  
oficializado, mediante prévia comunicação escrita,  
com 48 horas de antecedência, ao superior imediato  
e posterior comprovação, desde que a realização da  
prova coincida com o horário de trabalho; II -  
CASAMENTO - Durante oito dias imediatamente  
subseqüentes às núpcias. CLÁUSULA X -  
VALE-TRANSPORTE - A ABEA fornecerá vale-transporte  
na forma da lei. CLÁUSULA XI - ABRANGÊNCIA - A  
presente sentença normativa abrange todos os  
trabalhadores empregados na Associação dos  
Empregados do Banco da Amazônia-ABEA. CLÁUSULA XII  
- DURAÇÃO DO TRABALHO - A Jornada de trabalho dos  
trabalhadores atingidos pela presente sentença  
normativa será de no máximo 40 horas semanais, de  
segunda a sexta-feira. CLÁUSULA XIII - PAGAMENTO DE  
SALÁRIOS - O pagamento dos salários será feito no  
dia 27 de cada mês. §1º - O pagamento de salários  
será feito em dinheiro ou mediante crédito em conta  
bancária especialmente aberta para esse fim,  
obrigando-se a empresa ao fornecimento de envelopes  
de pagamento, contracheques ou assemelhados, que  
contenham o timbre ou carimbo que a identifique e  
indiquem todas as verbas que onerem ou acrescem a  
remuneração, bem como o valor do depósito do FGTS.  
O pagamento dos salários deverá ser feito no curso  
da jornada normal de trabalho e dela fazendo parte,  
inclusive quando efetuado mediante crédito em  
conta. §2º - As horas extras serão calculadas  
considerando-se o valor do mês de seu pagamento.  
CLÁUSULA XIV - CÁLCULO DE FÉRIAS - Para efeito do  
cálculo de férias será considerado o valor do  
salário na data da aquisição, incluindo-se no  
cálculo a média de comissionamento ou de horas  
extras que eventualmente o empregado tenha efetuado  
no período aquisitivo. CLÁUSULA XV - LIVRE ACESSO -  
Será garantido o livre acesso dos dirigentes  
sindicais nas instalações da empresa, para coleta  
de adesões, divulgações de materiais de interesse  
dos trabalhadores e verificação do cumprimento da  
legislação e da presente sentença normativa, sendo  
livre a circulação de avisos, circulandos,  
boletins, comunicados, jornais e imprensa sindical  
em geral, de responsabilidade da entidade sindical  
demandante, permitindo a empresa a afixação desses  
documentos nos quadros de avisos que farão instalar e  
manter nos locais de trabalho. CLÁUSULA XVI -  
TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL - No primeiro mês  
de vigência da presente sentença normativa, a  
entidade empregadora descontará de seus empregados,  
a título de taxa de fortalecimento sindical, a  
importância equivalente a 3% da remuneração de  
todos os integrantes da categoria, desde que não  
haja oposição expressa do empregado no prazo de dez  
dias após a assinatura do acordo. CLÁUSULA XVII -  
ABONO-ASSIDUIDADE - Serão concedidos três dias de  
abono-assiduidade por ano trabalhado, a partir da  
data de admissão, não podendo esses dias ser  
convertidos em espécie, e sim apenas em descanso,  
podendo ser utilizados de uma única vez,  
acumulados, à época das férias. Findo o ano  
trabalhado, caso haja saldo de abono este será  
automaticamente cancelado. CLÁUSULA XVIII - MANUAL  
DE REGULAMENTO DE PESSOAL - Os direitos e deveres  
contidos no Manual de Regulamento de Pessoal da  
empresa integram a presente sentença normativa, não  
podendo um vir em prejuízo do outro. CLÁUSULA XIX -  
MENSALIDADE SINDICAL - Desde que autorizado pelo  
empregado, a empresa compromete-se a efetuar  
desconto em folha da importância referente à  
mensalidade sindical, depositando as importâncias  
respectivas na conta corrente nº 5041113-3, agência  
22 da Caixa Econômica Federal. §1º - Essa conta  
também será utilizada para os demais descontos em  
favor da entidade sindical. §2º - As importâncias  
de que trata esta cláusula serão depositadas em  
favor do sindicato até cinco dias após o desconto  
dos empregados, cabendo multa de 10% em caso de  
atraso. CLÁUSULA XX - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - Será  
concedido adiantamento de férias no valor  
correspondente a um salário bruto, não sendo  
incluídos tickets alimentação e nem  
vale-transporte. O pagamento desse adiantamento  
será feito a partir do mês seguinte ao do  
recebimento e parcelado em quatro vezes, corrigido  
pela TR ou outro índice fornecido pelo governo  
federal - o que for maior. Caso haja mudança no  
padrão da moeda brasileira, este acordo fica  
alterado com seu valor convertido para esse novo  
padrão. CLÁUSULA XXI - AUXÍLIO-EDUCAÇÃO - A título  
de auxílio-educacional, no mês de janeiro será  
concedido 15% do salário-base, que será pago a  
partir do mês seguinte ao do recebimento e  
parcelado em três vezes, corrigido pela TR ou outro  
índice fornecido pelo governo federal - o que for  
maior. Caso haja mudança no padrão da moeda  
brasileira, este acordo fica alterado com seu valor  
convertido para esse novo padrão. CLÁUSULA XXII -  
DIREITOS E DEVERES - Os direitos e deveres da  
entidade sindical demandante, da empresa e dos  
empregados são aqueles previstos em lei, na  
presente sentença normativa e nos contratos  
individuais de trabalho. O presente dispositivo  
atende o que se contém no inciso VII do art. 613 da  
CLT. CLÁUSULA XXIII - DIVULGAÇÃO DA SENTENÇA  
NORMATIVA - A empresa é obrigada a afixar nos  
locais de trabalho, em lugar de destaque, cópias da  
presente sentença normativa, para amplo  
conhecimento dos trabalhadores, ficando a  
empregadora demandada responsável pela obtenção  
dessas cópias pelo seu fornecimento, conforme  
determinação contida no §2º do art. 614 da CLT.  
CLÁUSULA XXIV - CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NORMATIVA -  
Fica estabelecido entre as partes que as  
disposições da presente sentença normativa poderão

ser executadas em sua totalidade, através de ação de cumprimento. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica reconhecida a representatividade do SENALBA para fins de representação dos interesses gerais e individuais dos empregados no âmbito da respectiva jurisdição, assegurando-se à entidade sindical, aos seus diretores, prepostos e delegados devidamente credenciados os direitos estabelecidos nos termos do inciso III do art. 8º e do art. 114 da Constituição Federal, reconhecendo-se à entidade sindical demandante, para tal fim, a condição de substituto processual dos trabalhadores afetados, sejam eles sindicalizados ou não. CLÁUSULA XXV - PRORROGAÇÃO, REVISÃO OU DENÚNCIA DA SENTENÇA NORMATIVA - A presente sentença normativa poderá ser prorrogada, revisada ou denunciada, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, respeitadas as normas legais aplicáveis ao caso. CLÁUSULA XXVI - MULTA - Fica estabelecida a multa de Cr\$200.000,00, por empregado e por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser aplicada à parte infratora e a reverter à parte prejudicada, seja ela entidade sindical, empregado ou empregadora. A presente cláusula atende às exigências do inciso VIII do art. 613 da CLT e, quando de sua aplicação, deverá ser respeitado o limite previsto no parágrafo único do art. 622 da norma consolidada. CLÁUSULA XXVII - FÓRD - As controvérsias resultantes da aplicação de qualquer cláusula da presente sentença normativa serão resolvidas, preferencialmente, de maneira direta entre empregados e empregador. CLÁUSULA XXVIII -

NEGOCIAÇÃO DO DISSÍDIO DE 1994 - As negociações referentes ao dissídio de 1994 deverão ter início a partir do dia 10.04.1994. CLÁUSULA XXIX - DATA-BASE E VIGÊNCIA - Fica mantida a data-base de 1º de maio e a vigência da presente sentença será de um ano, a contar de 1º de maio de 1993, com exceção das cláusulas VII, VIII, X e XVII que terão vigência apenas a partir da data da assinatura do acordo. Por unanimidade, o Egrégio Tribunal indeferiu a homologação de cláusula de estabilidade provisória em caso de acidente de trabalho, em virtude de existir lei estabelecendo prazo maior. Custas na quantia de Cr\$500,63 sobre Cr\$25.000,00, para cada uma das partes.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA

Tomaram parte no Julgamento os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes: Drs. Marilda Coelho, Rider Brito, Haroldo Alves, Iracilda Corrêa, Juizes Togados. Dr. Domênico Falesi, Juiz Empregador. Sr. Fernando Nunes, Supl. Juiz Empregador, convocado. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. Aguilalno Alcântara, Juiz Empregado. Drs. Georgenor Franco FQ, Ary Oliveira, Juizes convocados.

Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 02 de setembro de 1993

RUTH HELENA KLAUTAU  
Secretária do Tribunal

(G.Reg.49.291)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC.3331/93.  
DEMANDANTE: Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do Estado do Pará.  
DEMANDADOS: Sindicato das Indústrias de Torrefação e Moagem de Café do Estado do Pará/Outros.  
RELATORA: Juíza Marilda Coelho.  
REVISOR: Juiz Rider Brito.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, julgou-o em parte procedente para estabelecer a seguinte sentença normativa: CLÁUSULA I - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 1º de junho de 1993, mediante a aplicação da variação acumulada integral do INPC, apurada no período de junho/92 e maio/93, a incidir sobre os salários vigentes em maio de 1993, compensados os reajustes e adiantamentos compulsórios ou espontâneos concedidos no período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, promoção por merecimento ou antiguidade, implentemto de idade, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado. CLÁUSULA II - Os empregados da categoria profissional demandante farão jus aos seguintes pisos salariais: PARTE FIXA: supervisor: 1,5 salários mínimos; vendedor: um salário mínimo; demonstrador (função igual ou semelhante): dois salários mínimos. PARTE VARIÁVEL: vendedor: 1,75% sobre o montante das vendas; supervisor: 0,4% sobre o montante arrecadado na rota a seu cargo, sem prejuízo dos respectivos salários fixos. CLÁUSULA III - As horas extras serão pagas com acréscimo de 100% sobre a hora normal. CLÁUSULA IV - O trabalho noturno será pago com adicional de 60%, a incidir sobre o salário da hora normal. CLÁUSULA V - Para cada ano de serviço prestado ao mesmo empregador ou grupo econômico, os empregados farão jus a um adicional por tempo de serviço, denominado ANUENIO, no valor equivalente a 1% do salário-base. CLÁUSULA VI - O salário do substituto, ainda que eventual a substituição, será igual ao do substituído, assumindo aquele todos os direitos, obrigações e responsabilidades atribuídas a este, excluindo-se do cálculo as vantagens pessoais, calculando-se a diferença dia por dia. CLÁUSULA VII - O empregado que for demitido sem justa causa, no período de 30 dias anteriores à data-base da categoria, fará jus à indenização adicional, correspondente a um mês da remuneração. CLÁUSULA VIII - Fica assegurada aos integrantes da categoria profissional a garantia do

emprego, nos casos de doença, pelo prazo de 100 dias, após o término da licença previdenciária, desde que o afastamento tenha sido por prazo igual ou superior a 45 dias. CLÁUSULA XX - Fica

assegurada estabilidade provisória ao empregado que estiver às vésperas da aposentadoria, considerando-se como tal o período de 12 meses anteriores ao momento em que possa requerer o benefício, desde que possua 5 anos na empresa. CLÁUSULA X - As empresas aceitarão atestados subscritos por médico ou dentista credenciado pelo sindicato profissional, para justificar afastamento do empregado, por motivo de doença, não excedente de três dias em cada mês. CLÁUSULA XI - Serão justificadas as faltas dos empregados estudantes, matriculados em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado, quando tiverem que comparecer a provas escolares, desde que avisado o empregador, com antecedência mínima de 48 horas, feita a comprovação posterior em igual prazo. CLÁUSULA XII - Serão abonadas, devidamente justificadas e enquadradas como licença remunerada, inclusive para efeito de aquisição e gozo de férias, as faltas ao serviço nos casos de: a) doença de cônjuge e filho, seguida de internamento, por 2 dias, devidamente comprovado; b) recebimento da quota do Pis/Pasep, por um dia. CLÁUSULA XIII - Por ocasião da admissão, a empresa fornecerá aos empregados, contra-reclbo, cópia do contrato de trabalho e de todos os documentos por ele assinados nesse ato. Igual procedimento vigorará para os demais documentos assinados durante o pacto laboral. CLÁUSULA XIV - Quando as empresas convocarem os seus empregados para a realização de horas extras em horário que ultrapasse as 20 horas, serão obrigadas ao fornecimento de uma refeição gratuita antes do início da prorrogação do expediente. CLÁUSULA XV - As viagens, quando decididas pela empresa, serão comunicadas ao empregado com antecedência mínima de 48 horas. CLÁUSULA XVI - Quando de uso obrigatório, por exigência do empregador ou em decorrência de lei, as empresas fornecerão aos empregados, quatro uniformes completos por semestre. CLÁUSULA XVII - Quando em viagem a serviço fora da sede, os empregados farão jus a diárias equivalentes a 1/30 da remuneração mensal, nas condições seguintes: a) viagens de mais de 4 horas até 8 horas, meia diária; b) viagens de mais de 8 horas ou quando ocorrer pernoite, uma diária. CLÁUSULA XVIII - Os empregadores ficam obrigados a especificar no contrato de trabalho dos seus empregados comissionistas os valores ou percentuais das comissões ajustadas, devendo esse registro constar na CTPS do empregado, onde serão especificadas alterações posteriores. CLÁUSULA XIX - No ato da rescisão as empresas fornecerão ao trabalhador uma cópia de cada documento que assinar, além da guia AM do FGTS, requerimento de seguro-desemprego(SD), formulários SB-13 e SB-15 da Previdência Social. CLÁUSULA XX - Nas demissões a pedido ou quando, comprovadamente, nos demais casos, o trabalhador encontrar novo emprego, fica dispensado do cumprimento do aviso prévio, exonerada a empresa de qualquer pagamento do período remanescente. CLÁUSULA XXI - Fica assegurado livre acesso do sindicato demandante às instalações das empresas para coleta de adesões, divulgação de matéria de interesse dos trabalhadores e fiscalização do cumprimento da legislação e da presente sentença normativa. CLÁUSULA XXII - Fica mantida a comissão bilateral, constituída de quatro membros, sendo dois eleitos pelos trabalhadores, sob a supervisão do sindicato e dois indicados pelos empregadores, com mandato de um ano, para conciliar as divergências surgidas em decorrência da aplicação da presente sentença normativa e da legislação trabalhista vigente, que para tanto reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário e por conveniência das partes. Os membros desta comissão eleitos pelos trabalhadores gozarão de estabilidade no emprego pelo período do mandato. CLÁUSULA XXIII - Fica mantido o representante sindical, com estabilidade no prazo do seu mandato, na proporção de um representante para cada grupo de 50 empregados em cada empresa a ser eleito no próprio local de trabalho, por escrutínio secreto e com a participação do sindicato demandante. CLÁUSULA XXIV - No mês seguinte ao da publicação da presente sentença normativa, as empresas descontinuarão de todos os seus empregados pertencentes à categoria profissional demandante, a título de contribuição confederativa, a importância correspondente a 2% do salário-base. CLÁUSULA XXV - O desconto das mensalidades sociais dos associados do sindicato profissional será feito diretamente em folha de pagamento, desde que devidamente autorizadas as empresas pelos trabalhadores, por escrito, e notificadas pela entidade sindical demandante, com identificação do valor da mensalidade. Quando autorizado o desconto em folha de pagamento, as empresas ficam dispensadas de fornecer o recibo de mensalidade. Os descontos das mensalidades em folha de pagamento somente poderão cessar após devidamente comprovada a exclusão do quadro social, mediante notificação da entidade sindical, ou após comprovado, pela empresa, o desligamento do empregado, por demissão, transferência ou aposentadoria, não sendo permitido pedido de exclusão do quadro social através do setor de pessoal das empresas. CLÁUSULA XXVI - Todo e qualquer desconto em favor do sindicato demandante, exceto a contribuição confederativa, terá seu montante recolhido à tesouraria da entidade, em sua sede social ou delegacia sindical, ou à conta nº 183.141-0, da Agência Central Belém-Pará, do Banco do Brasil S/A ou ainda, no caso de se tratar de contribuição confederativa, à conta nº 13470-9 da Agência 936 - Belém-Nazaré, do Banco Itaú S/A, até dez dias após o desconto, sob pena de multa de 10% do montante arrecadado, por mês de atraso, sem prejuízo das correções legais devidas. As empresas remeterão ao sindicato profissional, no mesmo prazo, relação nominal e dos

valores descontados, bem como, quando se tratar de recolhimento bancário, cópia da guia de depósito, autenticada pelo banco depositário. CLÁUSULA XXVII - Fica estabelecida a multa de 10%, calculada sobre o menor piso salarial da categoria, por empregado e por infração a quaisquer das cláusulas da presente sentença normativa, a ser paga pela parte infratora e a reverter em favor da parte prejudicada, seja empresa, empregado ou sindicato. CLÁUSULA XXVIII - Fica mantida a data-base de 1º de junho e a vigência da presente sentença será de um ano, a contar de 1º de junho de 1993. As seguintes cláusulas foram aprovadas por maioria de votos, XXI (vencidos os Exm<sup>os</sup> Juizes Revisor, Domênico Falesi e Fernando Nunes que a indeferiram); XXIV (vencidos os Exm<sup>os</sup> Juizes Haroldo Alves, Iracilda Corrêa e Ary Oliveira que a indeferiram e, em parte, Georgenor Franco FQ e Fernando Nunes que lhe davam outra redação). As demais cláusulas foram aprovadas por unanimidade. As cláusulas da proposta básica não incluídas nesta sentença normativa foram indeferidas pelo Egrégio Tribunal por unanimidade, conforme a fundamentação do voto da Exm<sup>a</sup> Juíza Relatora. Custas na quantia de Cr\$500,63 sobre Cr\$25.000,00, para cada uma das partes.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA.

Tomaram parte no Julgamento os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes: Drs. Haroldo Alves, Iracilda Corrêa, Juizes Togados. Dr. Domênico Falesi, Juiz Empregador. Sr. Fernando Nunes, Supl. Juiz Empregador, convocado. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. Aguilalno Alcântara, Juiz Empregado. Drs. Georgenor Franco FQ, Ary Oliveira, Juizes convocados. Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 02 de setembro de 1993

RUTH HELENA KLAUTAU  
Secretária do Tribunal

(G.Reg.49.291)

PROCESSO TRT Nº RO 5949/92

RECORRENTE:- EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A ENASA  
Adv.: Dr. Francisco de A.C.Rodrigues  
RECORRIDOS:- JOSÉ MORAES DOS SANTOS e OUTROS  
Adv.: Dra. Maria José de O. Chagas

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos gerais e está fundamentado.

II - A recorrente manifesta o seu inconformismo com a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em decorrência da decretação de inconstitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória nº 154/90 que afastou a possibilidade de reajuste salarial com a aplicação do IPC de março de 1990. Alega divergência jurisprudencial, trazendo para cotejo decisão deste Regional, cuja tese está em desacordo com a defendida na decisão recorrida.

III - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 2 de setembro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4180/92

RECORRENTE: AGROPALMA S/A  
Adv. Drs Maria da Graça Sequeira e outros.  
RECORRIDO: LUIS ALVES DOS SANTOS  
Adv.: Dr. Renato César V. da Silva.

DESPACHO

O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas a e e do art. 894 da CLT.

Recorre a reclamada da decisão de 1º de maio de 1993 que assegurou o pagamento das diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90.

A fls. 45, a recorrente traz argües que demonstram o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro aspecto do apelo.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 30 de agosto de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA  
Presidente

(G.Reg.49.129)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.560

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1993

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO ao Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Fundação de Telecomunicações do Pará.

**OBJETIVO:** O cumprimento do disposto na Cláusula Quarta, item 4.1, do Convênio firmado em 01.04.93, efetivando passagens de recursos financeiros para a FUNTELPA, no total de Cr\$ 14.135.823,00 (QUATORZE MILHÕES, CIENTO E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28101.0307023.2.133 - Encargos com Publicações e Impressões; 3132.0000 - Outros Serviços e Encargos.

**NOTA DE EMPENHO** nº 301606 de 17.09.93

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN  
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA

CP93/0102867-0

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1257 de 20.09.93 - I DISPENSAR da função de Chefe da Seção de Patrimônio - Regionais/DIPAI/DERM/DAD, símbolo FG-4, MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO, Auxiliar Técnico.

II - REMOVER, da Divisão de Patrimônio/DERM, para o Departamento de Apoio Operacional/DEOP, MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO.

III - DESIGNAR para exercer a função de Supervisor de Turno, símbolo FG-3, MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO, Auxiliar Técnico CP93/0102859-0

PORT. Nº 1258 de 20.09.93 - REMOVER, da 1ª Região Fiscal, para a DCCI/Coordenadoria de Contabilidade e Controle Interno, o servidor LUIZ CARLOS NUNES LOPES, Auxiliar Técnico.

PORT. Nº 1259 de 20.09.93 - DESIGNAR, o funcionário FABIANO DE CRISTO CRUZ, Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do Titular. CP93/0102851-4

PORT. Nº 1260 de 20.09.93 - I - Reconhecer à CREZOLINA DE LIMA ARAUJO, viúva do Despachante Estadual Sr. ANTONIO LUIZ ARAUJO, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cincoenta por cento), de acordo com o artigo 3º da Lei nº 4.875 de 20.01.79.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a contar de 01.06.93. CP93/0102852-2

PORT. Nº 1261 de 20.09.93 - DISPENSAR da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Braz - 15ª Região Fiscal, símbolo FG-3, GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA, Agente Tributário. CP93/0102868-9

PORT. Nº 1262 de 20.09.93 - DESIGNAR para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Braz - 15ª Região Fiscal, símbolo FG-3, SANDANA DE SENA RIBEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0102860-3

PORT. Nº 1263 de 20.09.93 - REMOVER, a pedido, da 1ª para a 16ª Região Fiscal, o funcionário MARCOS EDSON BRASIL, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0102836-0

PORT. Nº 1264 de 20.09.93 - REMOVER, a pedido, da 7ª para a 3ª Região Fiscal, o funcionário LUIZ FERNANDES ROCHA, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0102866-2

PORT. Nº 1265 de 20.09.93 - DESIGNAR, a funcionária ELIZABETH DOS SANTOS BEVDES, Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Chefia da Agência da Fazenda Estadual Cidade Nova - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3, nas faltas e impedimentos do Titular. CP93/0102858-1

PORT. Nº 1266 de 20.09.93 - REMOVER, da 2ª para a 16ª Região Fiscal, o funcionário JAIR COSTA MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0102908-1

PORT. Nº 1267 de 20.09.93 - REMOVER, da 1ª para a 16ª Região Fiscal, o funcionário JOSÉ ANTONIO RIBEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0102843-3

PORT. Nº 1268 de 20.09.93 - REMOVER, da Coordenadoria de Controle Interno - CCI, para a Divisão de Controle e Resultados - DICOR/CARE, os servidores abaixo relacionados:

- JOSÉ ARONO PIRES FERREIRA THALES - Auxiliar Técnico

- CARLA THAIS DA COSTA MENDES - Auxiliar Técnico

- RICARDO ANTUNES DE AZEVEDO - Digitador

- GLEICIZAR RODRIGUES MOTA - Digitador CP93/0102850-6

PORT. Nº 1269 de 20.09.93 - REMOVER da Coordenadoria de Informática-CINF, para a Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais-CIEF, os servidores abaixo relacionados:

- ALEX SOUZA AMORIM - Auxiliar Técnico

- ALACY LIMA DOS SANTOS - Auxiliar Técnico

- EDSON UBRATAN SILVA PARENTE - Digitador

- ELIZABETH DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO - Digitador

- LENY DO SOCORRO OLIVEIRA DE AMORIM - Digitador

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 20 de setembro de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0102916-2

### RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 310 de 21.09.93 - CONCEDER ao funcionário RAIMUNDO MÁXIMO PINHEIRO JUNIOR, Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais, 05 (cinco) dias de Licença Maternidade, no período de 01 a 05.09.93, de acordo com o Art. 7º inciso 19, da Constituição Federal CP93/0102932-4

PORT. Nº 311 de 22.09.93 - I - CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do Art. 42, do Decreto Lei nº 8.909, de 21.11.74, a servidora GILZA DA SILVA DRACO, no valor total de Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), 3132 - Outros Serviços e Encargos, Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS REAIS);

II - Os recursos acima mencionados destinam-se a reforço do Suprimento de Fundos da 7ª Região Fiscal, concedido através da Portaria nº 066/93, de 27.07.93, para atender despesas não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de setembro do exercício corrente;

III - A liberação do novo Suprimento a servidora acima referida, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

IV - A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o período normal de aplicação.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA  
Diretora de Administração CP93/0102940-5

(Fat. nº 10.020799, Reg. nº 10.020799, Dia: 23/09/93)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### RESUMO DE PORTARIA

Transferir:

Port. 1233/20.09.93 Transferir a pedido a partir de 01.10.93, o servidor SIDNEY CAMPOS PINHEIRO, Agente de Portaria, do 1º Centro Regional de Saúde, para a UBS II/Capitão Poço, com 40 h. semanais. CP93/0102849-2

Port. 1232/20.09.93 Transferir por necessidade de serviços a partir de 13.09.93 a servidora SONHA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES, Agente Administrativo, do Gabinete, para a Diretoria Operacional, com 40 h. semanais. CP93/0102841-7

DESIGNAR:

Port. 1127/24.08.93 Designar o servidor PAULO ROBERTO SANTOS WANDERLEY, Administrador, para responder pela Chefia DAS-3, da Unidade de Referência Psiquiátrica-Assistência Ambulatorial de Urgência e Emergência, no período de 01.09. a 31.10.93. CP93/0102833-6

Port. 1231/20.09.93 Designar o servidor ELIMAR MENONÇA ALVES, Farmacêutico, para responder pela Assistência DAS-3, do Departamento de Ações Especiais no período de 02. a 13.09.93, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do referido Departamento. CP93/0102825-5

Port. 1230/20.09.93 Designar o servidor JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO, Médico, para responder pela Direção DAS-4, do Departamento de Ações Especiais, no período de 02. a 13.09.93, em substituição ao titular que se encontra participando do treinamento em Geriatria e Gerontologia, realizado na Cidade de Porto Alegre-RS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 22.09.93.in

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora da DCCS/DRH

CP93/0102921-9

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO

CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: UBS II/BAGRE  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94  
SALÁRIO: Cr\$36.099,48 CP93/0102929-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA

CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94  
SALÁRIO: Cr\$36.099,48 CP93/0102918-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JOSÉ IVANILDO DA COSTA NAVEGANTES

CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94  
SALÁRIO: Cr\$ 36.099,48 CP93/0102933-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA

CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94  
SALÁRIO: Cr\$36.099,48 CP93/0102941-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: AGDA MESSIAS FERREIRA LIMA

CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94  
SALÁRIO: Cr\$36.099,48 CP93/0102949-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: CARMEM SILVIA FERNANDES PEREIRA

CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94  
SALÁRIO: Cr\$36.099,48 CP93/0102957-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: GEYNA PIRES DE AMORIM  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94  
SALÁRIO: Cr\$36.099,48 CP93/0102965-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: CLEIDE ALVES VIANA

CARGO: ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO: UBS II/CURUÇA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 01.10.93 a 31.03.94  
SALÁRIO: Cr\$36.099,48 CP93/0102973-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ESTER LIDIA MARQUES NASCIMENTO

CARGO: ADMINISTRADOR  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

PERÍODO: 01.10.93 a 31.03.94  
SALÁRIO: Cr\$25.131,88 CP93/0102981-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA EMILIA CUNHA CASTRO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL  
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE ACOMP. DE PROJ. E OBRAS/DAS  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

PERÍODO: 01.10.93 a 31.03.94  
SALÁRIO: Cr\$25.131,88 CP93/0102989-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DO CARMO DE MELO MARTINS

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94  
SALÁRIO: Cr\$11.109,85 CP93/0102997-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ZENETE DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: UBS II/BAGRE  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 01.10.93 a 31.03.94  
SALÁRIO: Cr\$11.109,85 CP93/0103005-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: VANUSA FERREIRA COSTA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: UBS II/BAGRE  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 01.10.93 a 31.03.94  
SALÁRIO: Cr\$11.109,85 CP93/0102925-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
LOTAÇÃO: URE-MATERNAL INFANTIL/DO  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

PERÍODO: 01.10.93 a 31.03.94  
SALÁRIO: Cr\$5.534,00 CP93/0102934-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA WANZELER

CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

PERÍODO: 01.10.93 a 31.03.94  
SALÁRIO: Cr\$5.534,00 CP93/0102942-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA CARNEIRO SOUZA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE TREINAMENTO/DRH  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

PERÍODO: 01.10.93 a 31.03.94  
SALÁRIO: Cr\$5.534,00 CP93/0102950-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MONTEIRO

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
LOTAÇÃO: Unid. Esp. Abrigo João Paulo II  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 01.10.93 a 31.03.94  
SALÁRIO: Cr\$7.378,48 CP93/0102958-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: VANDSON AMORIM DE JESUS

CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94  
SALÁRIO: Cr\$9.454,75 CP93/0102966-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: CYNTHIA MARIA TUMA DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

PERÍODO: 01.10.93 a 31.03.94  
SALÁRIO: Cr\$7.484,17 CP93/0102974-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ROSANA MACIEL BATISTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: URE-MATERNAL INF. E ADOLESCENTE/DO  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

PERÍODO: 01.10.93 a 31.03.94  
SALÁRIO: Cr\$7.484,17 CP93/0102982-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

PERÍODO: 01.10.93 a 31.03.94  
SALÁRIO: Cr\$7.484,17 CP93/0102990-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: RUI SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO: UBS II/NAZARÉ  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94  
 SALÁRIO: Cr\$ 8.487,46

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0102983-9

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ANA CLAUDIA OLIVEIRA MIRANDA  
 CARGO: Datilógrafo  
 LOTAÇÃO: Departamento de Epidemiologia  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PERÍODO: 02.08.93 a 30.01.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 5.534,00 CP93/0102831-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: JOÃO JOSÉ DE SOUZA ROCHA  
 CARGO: Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO: Diretoria Técnica  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 5.534,00 CP93/0102830-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ODUVAL JORGE COSTA SANTANA  
 CARGO: Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO: UBS II/Providência  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 5.534,00 CP93/0102830-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: SELMA REGINA DA SILVA MIRANDA  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: UBS II/Providência  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 6.365,76 CP93/0102822-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: DULCINETE DE SANTANA QUARESMA  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: Diretoria Técnica  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 6.365,76 CP93/0102823-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MARCELO AFONSO DE CAMPOS  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: Gabinete  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 6.365,76 CP93/0102824-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: LUZENIL QUARESMA DE CARVALHO  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 6.365,76 CP93/0102832-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: CREUZETE LOBATO DE ALMEIDA  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: Diretoria Operacional  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 6.365,76 CP93/0102857-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: JOSIANE PATRICIA FREITAS GARCIA  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: Divisão de Medicamentos  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 6.365,76 CP93/0102865-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: EDILEIA LEAL PEREIRA  
 CARGO: Auxiliar Técnico  
 LOTAÇÃO: UBS II/Marambaia  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 7.484,17 CP93/0102873-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: RAIMUNDA IZARA DA SILVA MOREIRA  
 CARGO: Farmacêutico Bioquímico  
 LOTAÇÃO: Divisão de Medicamentos/DAB  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 27.075,30 CP93/0102881-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: JOSÉ RAUL CARDOSO MENDES  
 CARGO: Médico  
 LOTAÇÃO: UBS II/Nazaré  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 27.075,30 CP93/0102889-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: CECILIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO  
 CARGO: Administrador  
 LOTAÇÃO: UBS II/Nazaré  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ODIVALDO NOVAES DOS SANTOS  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: UBS IV/LIMOIEIRO DO AJURU  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 8.487,46 CP93/0102977-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MARCELO BLANCO DE ALMEIDA  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 8.487,46 CP93/0102905-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: IZABELA CRISTINA JANSEN DOS SANTOS  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: UBS II/Decouville/Benevides  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 8.487,46 CP93/0102904-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: JOÃO BATISTA SILVA NUNES  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: UBS II/Decouville/Benevides  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 8.487,46 CP93/0102912-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MARIA IRACEMA NOBREGA DE ARAUJO  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 8.487,46 CP93/0102896-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: RICARDO CESAR GUSMÃO TOLENTINO  
 CARGO: Engenheiro Civil  
 LOTAÇÃO: UBS II/Santarém  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 33.508,33 CP93/0102888-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MARIA ERVEDOSA DE CASTRO  
 CARGO: Agente de Artes Práticas  
 LOTAÇÃO: UBS IV/Ponta de Pedra  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 7.378,48 CP93/0102880-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS MACHADO CUNHA  
 CARGO: Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO: UBS II/Guanabara  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 7.378,48 CP93/0102872-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: LUIZ CLAUDIO DA FONSECA PEREIRA  
 CARGO: Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 7.378,48 CP93/0102864-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: FERNANDO RAIMUNDO MACHADO BRITO JUNIOR  
 CARGO: Enfermeiro  
 LOTAÇÃO: UBS IV/Mãe do Rio  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 36.099,48 CP93/0102856-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ROSANGELA APARECIDA CASTRO CUNHA  
 CARGO: Médico  
 LOTAÇÃO: UBS II/Jaderlândia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 36.099,48 CP93/0102848-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: EDNELSON VERAS DO NASCIMENTO  
 CARGO: Médico  
 LOTAÇÃO: UBS II/Icoaraci  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 36.099,48 CP93/0102840-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: NEUZALINA PANTOJA FILGUEIRA  
 CARGO: Auxiliar de Saúde  
 LOTAÇÃO: Centro Regional de Saúde  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 11.109,85 CP93/0102915-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: DIVA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA  
 CARGO: Auxiliar de Informática  
 LOTAÇÃO: UBS II/Julia Seffer  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.10.93 a 30.03.94  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 11.109,85 CP93/0102907-3

**TERMO DE DISTRATO**

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular, ERANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA e, MONICA DE JESUS CAMPOS DA GAMA, Fisioterapeuta lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, de comum acordo resolvem distratar a partir de 31.03.93, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.244/22.06.92 o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0102945-6

(Fat. nº 10.020792, Reg. nº 10.020792, Dia: 23/09/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATO**

Port. 3207-B/93 de 20.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou se ja, de 20.5.93 a 15.11.93, a JORGE AREAS DA SILVA para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE REGINA COELI SOUZA SILVA, no município de Ananindeua. CP93/0103205-8

Port. 3189-B/93 de 20.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou se ja, de 03.05.93 a 29.10.93, a ANDRÉ MESSIAS FERREIRA LIMA, para exercer a função de Professor Estudante na ERC Dr. Ulisses Guimarães (CELPA), no município de Belém. CP93/0103213-9

Port. 3188-B/93 de 20.9.93-T/S/EFEITO a port. 2821-B/93 de 19.8.93, que contratou como serviços temporários, a ANDRÉ MESSIAS FERREIRA LIMA, professor com 2º Grau Autorizado, lotado na ERC DR: Ulisses Guimarães, (CELPA), no município de Belém. CP93/0103221-0

Port. 3093-B/93 de 20.9.93-T/S/EFEITO a port. 1955-B/93 de 5.7.93, que contratou como Serviços temporários JANAINA DA SILVA LOIOLA, esc.datil, lotada na EE Jarbas Passarinho-Marco, no município de Belém. CP93/0103254-6

Port. 3133-B/93 de 20.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou se ja, de 05.05.93 a 31.10.93, a JANAINA DA SILVA LOIOLA, para exercer a função de Servente, na EE Jarbas Passarinho-Marco, no município de Belém. CP93/0103230-9

Port. 3116-B/93 de 20.9.93-RETIFICAR na port. 2586-B/93 de 09.08.93, o período de 05.08.93 a 31.1.93 para 05.08.93 a 31.1.94, que contratou como serviços temporários, a CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA, esc.datil, lotada na DEAN/SEUDUC, Almoxarifado Central, no município de Belém. CP93/0103222-8

Port. 3193-B/93 de 20.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou se ja, de 01.09.93 a 27.02.94, a MARIA JOAQUINA FIGUEIREDO DA SILVA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Curta, no DEES/SEUDUC, no município de Belém. CP93/0103214-7

Port. 3214-B/93 de 21.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou se ja, de 02.08.93 a 28.01.94, a MARIA DA ANUNCIACÃO CORREA GAIA, para exercer a função de Merendeira, no município de Belém. CP93/0103206-6

Port. 3194-B/93 de 20.9.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou se ja, de 15.7.93 a 10.1.94, a MICHELLE WENDY DE OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer a função de Escrivão datilógrafo, no NCC/SEUDUC, no munic. de Belém. CP93/0103271-5

(Fat. nº 10.020784, Reg. nº 10.020784, Dia: 23/09/93)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS**

Port. 9842 de 15.9.93-CONCEDER 180 dias de L/Esp. a WILMA RUTH CORDOVIL COUPE, profº, lotada na DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, no município de Belém, no período de 3.1.94 a 3.4.94 e de 4.4.94 a 1.7.4, ref. ao quinq. de 15.6.77 a 14.6.82 e de 15.6.82 a 14.6.87. CP93/0103207-4

Port. 9654 de 10.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO TEIXEIRA, profº, lotada no CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no município de Belém, no período de 11.10.93 a 8.1.94, ref. ao quinq. de 30.5.84 a 29.5.89. CP93/0103215-5

Port. 9840 de 15.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a ANA CAROLINA MARTINHO FERREIRA, profº, lotada na DIVISÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA, no município de Belém, no período de 20.9.93 a 18.12.93, ref. ao quinq. de 19.4.88 a 18.04.93. CP93/0103223-6

Port. 9841 de 15.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a SANDRAMARA FERNANDES GOMES, ag.adm, lotada na DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no município de 1.12.93 a 28.02.94, ref. ao quinq. de 14.5.86 a 13.5.91. CP93/0103231-7

Port. 9794 de 14.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a ZACARIAS JOAQUIM DA COSTA, ag.port, lotada na EE RENAUSTO AMANAJÁS, no período de 1.11.93 a 30.11.93 CP93/0103239-2

Port. 9795 de 14.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a TRACILDA MARTINS LEO, esc.datil, lotada na EE SÃO JOSÉ, no município de Ananindeua, no período de 1.11.93 a 30.11.93. CP93/0103247-3

Port. 9796 de 14.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a LUIZ DA PAIXÃO ROSO DANIN, esc.datil, lotada na EE MAROJA NETO, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 30.7.93. CP93/0103255-4

Port. 9797 de 14.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a MARCELO FRANCO DA COSTA, vigia, lotada na EE CAS TELO BRANCO, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93. CP93/0103263-5

Port. 9798 de 14.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a OLAVO DA GAMA PACHECO JUNIOR, serv, lotada na EE JORN. RÔMULO MAIORANA, no município de Ananindeua, no período de 1.11.93 a 30.11.93. CP93/0103280-5

Port. 9497 de 02.9.93-CONCEDER 10 dias de L/Saúde a MARIA EUNICE RODRIGUES CHAVES, profº, lotada na EE MAROJA NETO, no município de Belém, no período de 6.8.93 a 15.8.93. CP93/0103272-4

Port. 9799 de 14.9.93-CONCEDER 30 dias de L/S/Pror a MARIA JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA, ag.adm, lotada na EE PAULO MARANHÃO, no município de Belém, no período de 8.7.93 a 6.8.93. CP93/0103208-2

Port. 9792 de 14.9.93-APROVAR as férias aos Servidores lotados na EE MONSENHOR AZEVEDO, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93. MAURICIO PROGÊNIO TAVARES, ag.port. MERCEDES DA COSTA VILHENA, serv. MARINHO CARDOSO DE SOUZA, ag.port. OZIAS RODRIGUES, ag.port. CP93/0103216-3

Port. 9791 de 14.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE PORANGA JUCÁ, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93 e de 1.11.93 a 15.12.93. FLAVIANA DA SILVA SANTOS, ag.adm. VANDERLUCE DE NAZARÉ OLIVEIRA, profº. CP93/0103224-4

Port. 9793 de 14.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a SUNAMITA DA ROCHA RIBEIRO, esc.datil, lotada na EE SRª DA PAZ, no município de Ananindeua, no período de 1.11.93 a 30.11.93. CP93/0103232-5

Port. 9788 de 14.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE RODRIGUES PINAGE, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 15.12.93 e de 1.11.93 a 30.11.93. Mª DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA, profº RAIMUNDA CAMPOS ARAÚJO, esc.datil. IVONE DO SOCORRO DE CARVALHO PEREIRA, ag.adm. CP93/0103240-6

Port. 9790 de 14.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE TANCREDO NEVES, no município de Ananindeua, no período de 1.9.93 a 30.9.93 e de 1.9.93 a 15.10.93. MARIA DAS DORES LIMA COSTA, serv. RAIMUNDA DE SOUZA LIMA, serv. ANTONIA DE CASTRO MACHADO, profº CP93/0103248-1

Port. 9860 de 16.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a MARCILIO DOS SANTOS CORREA, vigia, lotado na EE INGLDES DE SOUZA, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93. CP93/0103256-2

Port. 9768 de 14.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados no DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 30.10.93. ANTONIO CARLOS MACIEL, ag.port. RAIMUNDA FERNANDES ALBUQUERQUE, ag.adm. CP93/0103264-3

Port. 9770 de 14.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a MAURILIO FRANCO DA COSTA, serv, lotada na COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no município de Belém, no período de 13.12.93 a 11.1.94. CP93/0103289-9

Port. 9773 de 14.9.93-T/S/EFEITO a port.6274 de 21.06.93, que conceder férias no período de 1.6.93 a 15.7.93, ref. a escala de 1993, a MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DANTAS, profº, à disposição, no município de Belém. CP93/0103281-3

Port. 9774 de 14.9.93-T/S/EFEITO a port.6134 de 15.6.93 que concedeu férias no período de 1.6.93 a 15.7.93, ref. a escala de 1993, a MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DANTAS, profº, à disposição, no município de Belém. CP93/0103273-2

Port. 9821 de 15.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na DIRETORIA DE ENSINO, no município de Belém, no período de 8.11.93 a 7.12.93 e de 20.12.93 a 18.1.94 e 13.10.93 a 11.11.93 e de 8.9.93 a 7.10.93. MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES COSTA, esc.datil. OSVALDO SOUZA DOS SANTOS, ag.port. RAIMUNDA SUELI SANTOS DE SOUZA, ag.adm. MANUEL ANDRADE DOS SANTOS, ag.port. CP93/0103265-1

Port. 9822 de 15.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUES, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 30.10.93.

SYLVIO GONÇALVES BARRETO, aux.téc.n. ELVIO DO CARMO DELGADO, serv. MARIA LEA BARROS BRAGA, ag.port. CP93/0103257-0

Port. 9769 de 14.9.93-CONCEDER 45 dias de férias a ALMIRA CÉLIA DE CRISTO TEIXEIRA, profº, lotada na à disposição, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 15.12.93. CP93/0103249-0

Port. 9320 de 15.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados no DEPARTAMENTO DE INFORMATICA E EDUCAÇÃO, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 15.12.93. ROSA LOPES DE MENDONÇA, profº JACY DA SILVA COSTA, profº CP93/0103241-4

Port. 9839 de 15.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a MÔNICA NAZARÉ SANCHES FIGUEIREDO, ag.adm, lotada na DEPARTAMENTO DE INFORMATICA, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93. CP93/0103225-2

Port. 9855 de 16.9.93-DESIGNAR ONEIDE NAZARÉ DE SOUZA BARRETO, profº, para responder pela função de Diretor da EE GELMIREZ MIMO E SILVA, no município de Ananindeua, durante o impedimento da titular, no período de 21.7.93 a 17.11.93. CP93/0103217-1

Port. 9816 de 14.9.93-DEMITIR, a pedido, EDILCILENE DE JESUS DOS SANTOS GUIMARÃES, mat. 5381215/017, lotada na ERC UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM MAGUARY no município de Ananindeua, do emprego de professor a partir de 1.8.93. CP93/0103209-0

Port. 9886 de 16.9.93-DESIGNAR MARIA DA GRAÇA TRAJANO BORGES, profº, para responder pela função de Diretora da EE ALDEBARO KLAUTAU, no município de Ananindeua, durante o impedimento da titular, no período de 1.7.93 a 14.8.93. CP93/0103330-5

Port. 9884 de 16.9.93-DISPENSAR a pedido, JONEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, profº, da função de Vice-Diretor da EE FERNANDO FERRARRI. CP93/0103322-4

Port. 9883 de 16.9.93-DEMITIR, por abandono de emprego, mat. 0278378/016, profº, lotado na ERC ARMANDO FAJADO, no município de Ananindeua, a partir de 1.4.91. CP93/0103314-3

Port. 3107-B/93 de 14.9.93-PRORROGAR, a Licença para participar da ETAPA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO GAVIÃO II, a NADIA SULEY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, esc.datil, lotada na ERC EVANGELICA LUTERANA CRISTO SALVADOR, nesta capital, no período de 16.3.93 a 28.4.93. CP93/0103306-2

Port. 3110-B/93 de 14.9.93-PRORROGAR, a Licença para participar da ETAPA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO GAVIÃO II, a DANIEL LUIZ DE LIMA GOMES, esc.datil, lotada na ERC Nº SRª DE FÁTIMA I, nesta capital, no período de 16.3.93 a 28.4.93. CP93/0103298-8

Port. 3109-B/93 de 14.9.93-PRORROGAR, a Licença para participar da ETAPA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO GAVIÃO II, a MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO NASCIMENTO, esc.datil, lotada na EE JOAQUIM VIANA, no município de Ananindeua, no período de 16.3.93 a 28.4.93. CP93/0103290-2

Port. 3106-B/93 de 14.9.93-PRORROGAR a Licença para participar da ETAPA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO GAVIÃO II, a MARIA IZABEL RIBEIRO, insp.alun, lotada na EE JOAQUIM VIANA, no município de Ananindeua, no período de 16.3.93 a 28.4.93. CP93/0103282-1

Port. 3108-B/93 de 14.9.93-PRORROGAR a Licença para participar da ETAPA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO GAVIÃO II, a PUREZA FLEXA SOUZA, profº, lotada na EE CONSUELO COELHO E SOUZA, no município de Ananindeua, no período de 16.3.93 a 28.4.93. CP93/0103274-0

Port. 3105-B/93 de 14.9.93-PRORROGAR a Licença para participar da ETAPA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO GAVIÃO II, a EDINALDO LIMA CORREIA, esc.datil, lotado na EE KM 18, no município de Benevides, no período de 16.3.93 a 28.4.93. CP93/0103266-0

Port. 3121-B/93 de 15.9.93-CANCELAR a partir de 2.8.93 a port. 6328/88 de 18.7.88, que concedeu L/S/Vencimentos para acompanhar o esposo, a MARIA DE RIBAMAR FERREIRA DOS REIS, profº, lotada na EE Joaquim Viana, no município de Ananindeua. CP93/0103258-9

Port. 9926 de 16.9.93-CONCEDER 15 dias de L/Saúde a GERARD GATO DE OLIVEIRA, profº, lotado na EE Vilhena Alves, no município de Belém, no período de 20.8.93 a 3.9.93. CP93/0103250-3

Port. 9928 de 16.9.93-CONCEDER 30 dias de L/S/Pror a MARIA JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA, ag.adm, lotada na EE PAULO MARANHÃO, no município de Belém, no período de 7.8.93 a 5.9.93. CP93/0103210-4

Port. 9927 de 16.9.93-CONCEDER 30 dias de L/Saúde a MARIA JUREMA COELHO DOS SANTOS, profº, lotada na EE PALMIRA DE CARVALHO, no município de Belém, no período de 16.8.93 a 14.9.93. CP93/0103211-2

Port. 9922 de 16.9.93-CONCEDER 45 dias de L/Saúde a JACIRA DE ARAÚJO, profº, lotada na ERC SÃO CRISTOVÃO, no município de Belém, no período de 14.8.93 a 27.9.93. CP93/0103251-1

Port. 9921 de 16.9.93-CONCEDER 60 dias de L/Saúde a ANA MARIA CORREIA TAVARES, profº, lotada na ERC Príncipe da Paz, no município de Ananindeua, no período de 2.8.93 a 30.9.93. CP93/0103259-7

Port. 9925 de 16.9.93-CONCEDER 60 dias de L/Saúde a GRACE RODRIGUES DA CUNHA, profº, lotada na EE SANTA NA MARQUES, no município de Ananindeua, no período de 12.8.93 a 10.10.93. CP93/0103267-8

Port. 9920 de 16.9.93-CONCEDER 30 dias de L/Saúde a CARMEM EUNICE CORREA MONTEIRO, esc.datil, lotada na EE VIRGINIA ALVES DA CUNHA, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 31.8.93. CP93/0103275-9

Port. 9923 de 16.9.93-CONCEDER 15 dias de L/Saúde a KÁTIA LÚCIA WANDERLEY BORGES, profº, lotada na EE PROFª ROSALINA ALVES CRUZ, no município de Belém, no período de 17.8.93 a 31.8.93. CP93/0103283-0

Port. 9924 de 16.9.93-CONCEDER 60 dias de L/Saúde a MARIA LUCIA DIAS DA CUNHA, profº, lotada na EE WALDEMAR RIBEIRO, no município de Belém, no período de 24.8.93 a 22.10.93. CP93/0103291-0

Port. 9930 de 16.9.93-CONCEDER 45 dias de L/Assist. a JACILEIA DOS SANTOS TAVARES, serv, lotada na ERC São Francisco de Assis, no município de Belém, no período de 26.8.93 a 9.10.93. CP93/0103299-6

Port. 9929 de 16.9.93-CONCEDER 40 dias de L/Assist. a MIRACI PEREIRA GALVÃO, profº, lotada na ERC Nº SRª DAS GRAÇAS, no município de Belém, no período de 23.7.93 a 31.8.93. CP93/0103307-0

Port. 9652 de 15.9.93-DESIGNAR MARIA DE NAZARÉ CAETANO DOS SANTOS, esc.datil, para responder pela função de Secretária GEP DAS Oll.2 no Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular, no período de 1.9.93 a 15.9.93. CP93/0103315-1

Port. 9653 de 15.9.93-REPREENDER de acordo com o art. 183 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953, PEDRO PAULO OLIVEIRA SILVA, mat. 5336651/010, vigia, lotado na APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS, no município de Belém, por falta de cumprimento do Dever. CP93/0103323-2

Port. 9541 de 3.9.93-DESIGNAR BERNADETE MARIA PEREIRA LIMA, profº, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor na EE DILMA CATETE, no município de Belém. CP93/0103331-3

Port. 9540 de 3.9.93-DISPENSAR BERNADETE MARIA PEREIRA LIMA, mat. 0338010/017, profº, da função de Diretor da EE Ariri, nesta capital. CP93/0103212-0

Port. 9542 de 3.9.93-DESIGNAR HELOISA HELENA FLORES LEO, profº, para exercer, até ulterior deliberação a função de Vice Diretor na EE Domingos Acatauassu, nest capital. CP93/0103220-1

Port. 9870 de 16.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a MARIA ISABEL MOTA DE SOUSA, insp.alun, lotada na EE Barão do rio Branco, no município de Belém, no período de 4.1.94 a 3.4.94, ref. ao quinq. de 1.2.88 a 31.1.93. CP93/0103228-7

Port. 9871 de 16.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a CARLITO MENDES DA CONCEIÇÃO, ag.port, lotada na EE BOM JARDIM, no município de Ananindeua, no período de 18.10.93 a 15.1.94, ref. ao quinq. de 9.11.81 a 8.11.86. CP93/0103236-8

Port. 9872 de 16.9.93-CONCEDER 90 dias de L/esp. a MARAI DA CONCEIÇÃO SANTOS TEIXEIRA, profº, lotada na EE BENJAMIN CONSTANT, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 29.1.94, ref. ao quinq. de 25.2.70 a 24.2.75. CP93/0103244-9

Port. 9873 de 16.9.93-CONCEDER 180 dias de L/Esp. a ESTELINA PAMPLONA C. FERREIRA, ag.port, lotada na ERC CATARINA LABOURÉ, no município de Belém, no período de 1.9.93 a 29.11.93 e de 30.11.93 a 27.2.94, ref. ao quinq. de 1.3.72 a 28.2.77 e de 1.3.77 a 28.2.82. CP93/0103252-0

Port. 9874 de 16.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a HELENA DA COSTA TAVARES, esc.datil, lotada na EE DILMA CATETE, no município de Ananindeua, no período de 20.9.93 a 18.12.93, ref. ao quinq. de 17.4.86 a 16.4.91. CP93/0103260-0

Port. 9875 de 16.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a LECI SOUZA DE BRITO, ag.port, lotada na EE AUGUSTO OLÍMPICO, no município de Belém, no período de 1.10.93 a 29.12.93, ref. ao quinq. de 22.8.88 a 21.8.93. CP93/0103268-6

Port. 9877 de 16.9.93-CONCEDER 90 dias de L/Esp. a DORACI DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA, profº, lotada na EE ALDEBARO C M KLAUTAU, no município de Ananindeua, no período de 1.10.93 a 29.12.93, ref. ao quinq. de 1.4.87 a 31.3.92. CP93/0103276-7

Port. 9878 de 16.9.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a ANA ROSA COSTA SANTOS, profº, lotada na EE DR. Freitas, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 29.11.93. CP93/0103284-8

Port. 9879 de 16.9.93-CONCEDER 120 dias de L/Rep. a RITA DE CÁSSIA DA SILVA, profº, lotada na EE ALMIRANTE GUILLOBEL, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 29.11.93. CP93/0103292-9

Port. 9885 de 16.9.93-RETIFICAR na port. 59585/89 de 7.11.89, o período de 15.8.89 a 12.11.89 para 1.10.93 a 29.12.93, ref. ao quinq. de 4.3.83 a 3.3.88, a FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA TAVARES, ag.adm, lotada na EE AGOSTINHO MONTEIRO, no município de Ananindeua. CP93/0103300-3

Port. 9901 de 16.9.93-CONCEDER 90 dias de L/esp. a ESTACIO FARES LOPES AKEL, ag.port, lotada na EE BARÃO DO RIO BRANCO, no município de Belém, no período de 1.12.93 a 28.2.94, ref. ao quinq. de 9.8.88 a 08.08.93. CP93/0103308-9

Port. 9776 de 14.9.93-CONCEDER 60 dias de L/Esp. a DOMINGAS DOS REIS, lotada na DIVISÃO DE CADASTRO, no município de Belém, no período de 18.10.93 a 16.12.93, ref. ao quinq. de 1.6.88 a 31.5.93. CP93/0103316-0

Port. 3125-B/93 de 16.9.93-RETIFICAR na port. 13261/87 de 28.10.87, de L/Especial, ref. ao quinq. de 15.1.82 a 14.1.87 para 1.2.82 a 31.1.87, gozado no

período de 4.9.89 a 2.12.89, a MARLEA DO SOCORRO ARAÚJO MONTEIRO, ag.adm, lotada na DEAF/SEDUC, nesta capital. CP93/0103324-0

Port. 9948 de 17.9.93-DEMITIR, a pedido, EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS, mat. 0772950/011, lotado na DIVISÃO DE Lotação, no município de Belém, do emprego de Escrevente Datilógrafo, a partir de 1.9.93. CP93/0103332-1

port. 3123-B/93 de 15.9.93-RETIFFICAR a port.538-B/93 de 13.5.93, a função de Professor Estudante para Professor L/Pleno, que contratou como Serviços Temporários NAHIMA LOPES DE OLIVEIRA GONÇALVES, lotada na EE TENENTE REGO BARROS, nesta capital. CP93/0103015-2

Port. 3122-B/93 de 15.9.93-T/S/EFEITO a port.14183/92 de 9.11.92, que demitiu NAHIMA LOPES DE OLIVEIRA GONÇALVES, mat. 5367115/017, profº, lotada na EE TENENTE REGO BARROS, nest capital. CP93/0103023-3

Port. 3120-B/93 de 15.9.93-T/S/EFEITO a port.652-B/93 de 13.5.93, que contratou como serviços temporários, NAHIMA LOPES DE OLIVEIRA GONÇALVES, professor L/Pleno, lotada na EE TENENTE REGO BARROS, nesta capital. CP93/0103031-4

Port. 9789 de 14.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE TANCREDO NEVES, no município de Ananindeua, no período de 2.8.93 a 31.8.93. BERENICE CARRERA E SILVA, ag.port. MÁXIMO DOS SANTOS, vigia. CP93/0103039-0

Port. 9969 de 20.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE PINHO MARQUES, no município de Belém, no período de 1.12.93 a 30.12.93. ANTONIO DEZEUQUEL ARAÚJO, ag.port. JUSTINA BARROS NOGUEIRA, serv. CP93/0103047-0

Port. 9970 de 20.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC Nº SRº DA ANUNCIACÃO, no município de Ananindeua, no período de 1.12.93 a 30.12.93. ELZA TAVARES PASTANA, serv. ANGELITA RUTH COSTA LIMA, serv. ZACARIAS DA SILVA SANTOS, vigia. CP93/0103016-0

Port. 9971 de 20.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE SANTOS DUMONT, no município de Belém, no período de 15.11.93 a 14.12.93 e 1.12.93 a 30.12.93 e de 15.12.93 a 13.1.94. Mª DE LOURDES MAIA DINIZ, serv. ARMANDO DO ROSÁRIO ELERES, ag.port. EMILIA MORAES CAMPOS, ag.port. CP93/0103024-1

Port. 9961 de 20.9.93-CONCEDER 15 dias de L/Saúde a MARIA MARLENE GOMES DE PAIVA, serv, lotada na EE PROFª NORMA MORHY, no município de Belém, no período de 27.8.93 a 10.9.93. CP93/0103032-2

Port. 9881 de 16.9.93-CONCEDER 60 dias de L/S/Pror. a JOANA DA SILVA COSTA, ag.port, lotada na ERC Cristo redentor, no município de Ananindeua, no período de 17.8.93 a 15.10.93. CP93/0103040-3

port. 9861 de 16.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE CORNELIO DE BARROS, no município de belém, no período de 1.10.93 a 14.11.93 e de 1.10.93 a 30.10.93. ROSALI Mª RODRIGUES MONTEIRO, profº MARLUCE NUNES DO COUTO, profº ORLANDO PEREIRA DE SOUZA, ag.port. CP93/0103048-9

Port. 9862 de 16.9.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE AUGUSTO MONTENEGRO, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93. Mª DO SOCORRO NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTOS, esc. datil. AELSON DA ROCHA CARDOSO, esc.datil. CP93/0103049-7

Port. 9863 de 16.9.93-CONCEDER 45 dias de férias a ALEXANDRINA MARIETA DA SILVA SANTOS, profº, lotada na EE AMRICO SOUZA DE OLIVEIRA, NO Distrito de Icoaracy, no período de 1.10.93 a 14.11.93. CP93/0103041-1

Port. 9864 de 16.9.93-CONCEDER 45 dias de férias a WILMA EVANGELISTA DA SILVA, profº, lotada na EE ALEXANDRE Z. ASSUNÇÃO, no município de Belém, no período de 1.7.93 a 14.8.93. CP93/0103033-0

Port. 9865 de 16.9.93-CONCEDER 45 dias de férias a ELIZABETH MARTINS MACHADO, profº, lotada na EE Amezons de Figueiredo, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 15.12.93. CP93/0103025-0

Port. 9866 de 16.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a ORLANDO DOS ANJOS, vigia, lotada na EE Alexandre Z. de assunção, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93. CP93/0103017-9

Port. 9867 de 16.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a MARILZA DE JESUS SOARES, esc.datil, lotada na ERC CATARINA LABOURE, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93. CP93/0103018-7

Port. 9868 de 16.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a ANGELA MARIA SIQUEIRA BASTOS, serv, lotada na EE Domingos A. Nunes, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93. CP93/0103026-8

Port. 9869 de 16.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a SANDRA CUNHA E SILVA, serv, lotada na EE DOMINGOS ACATAUASSU NUNES, no município de Belém, no período de Belém, no período de 1.11.93 a 30.11.93. CP93/0103034-9

Port. 9938 de 17.9.93-CONCEDER 30 dias de L/S/Pror. a ANTONIO CESAR MATIAS DE LIMA, profº, lotado na DEPARTAMENTO DE EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FISICAS, no município de belém, no período de 1.9.93 a 30.9.93. CP93/0103042-0

Port. 9887 de 16.9.93-CONCEDER 45 dias de férias a WALDENICE MATEUS DE LIRA, Orient.educ, lotada na Assessoria de Planejamento, no município de Belém, no período de 13.9.93 a 27.10.93. CP93/0103027-8

Port. 9889 de 16.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a MANOEL MARIA TENORIO DE FARIAS, ag.port, lotada na Gabinete do Secretário, no município de Belém, no período de 8.9.93 a 7.10.93. CP93/0103019-5

Port. 9890 de 16.9.93-CONCEDER 30 dias de férias a RAIMUNDO TEODORO ALVES, ag.port, lotada na EE / Edgard P. Porto, no município de Belém, no período de 1.12.93 a 30.12.93. CP93/0103028-4

Port. 9888 de 16.9.93-CONCEDER 45 dias de férias a ZULEIDE PINHEIRO FAMPLONA, rpfº, lotada na Divisão de Apoio, no município de Belém, no período de 16.11.93 a 30.12.93. CP93/0103020-9

Port. 9936 de 17.9.93-CONCEDER 90 dias de L/S/pror. a MÁRIO MOREIRA DOS SANTOS, profº, lotada na EE Decodoro de Mendonça, no município de Belém, no período de 1.9.93 a 29.11.93. CP93/0103072-1

Port. 9823 de 15.9.93-CONCEDER 45 dias de férias a MARTA MARIA FERREIRA BARBOSA, profº, lotada à disposição, no município de Belém, no período de 1.11.93 a 15.12.93. CP93/0103069-1

Port. 9932 de 17.9.93-CONCEDER 45 dias de L/Saúde a ELIZABETE QUEIROZ BONALDI, profº, lotada na ERC Lourenço Filho, no município de Belém, no período de 2.8.93 a 15.9.93. CP93/0103077-2

Port. 9933 de 17.9.93-CONCEDER 15 dias de L/Saúde a MARIA DE NAZARETH SOUZA CABRAL, est, lotada na Assessoria de planejamento, no município de Belém, no período de 16.8.93 a 30.8.93. CP93/0103080-2

Port. 9934 de 17.9.93-CONCEDER 30 dias de L/Saúde a LUIZ CARLOS DE LIMA, profº, lotado na DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU, no município de Belém, no período de 25.8.93 a 23.9.93. CP93/0103083-7

Port. 9935 de 17.9.93-CONCEDER 10 dias de L/Assist. a MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORIOLANO, ag.adm, lotada na EE ANTONIO GONDIM LINS, no município de Ananindeua, no período de 9.8.93 a 18.8.93. CP93/0103084-5

Port. 9937 de 17.9.93-CONCEDER 15 dias de L/S/Pror. a JUVENIL SOUSA COSTA, ag.adm, lotada na EE ANTONIO GONDIM LINS, no município de Ananindeua, no período de 24.8.93 a 7.9.93. CP93/0103076-4

(Fat. nº 10.020783, Reg. nº 10.020783, Dia: 23/09/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

- Port.nº3134-B/93 de 20.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.09.93 a 27.02.94, Lindoberto Izidoro Paz para exercer a função de Professor C/Curso Pedagógico, na EE Mª Augusta Alencar, na Vila de São Raimundo, município de Nova Timboteua. CP93/0103096-9

- Port.nº3135-B/93 de 20.09.93 Designar Lindoberto Izidoro Paz, Professor C/Curso Pedagógico, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretário FG-3, da EE Mª Augusta Alencar, na Vila de São Raimundo, município de Nova Timboteua. CP93/0103073-0

- Port.nº3203-B/93 de 20.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Curionópolis.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Ivaneide Cunha Nunes	Profº/C/C/Pedag.
Manoel Bento Rodrigues Matos	Profº/C/C/Pedag.
Dalmo Lúcio Isidoro Pulegio	Profº/C/2º Grau

- Port.nº3204-B/93 de 20.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Acará.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Gracilene dos Santos Reis	Profº/C/2ºG.Inc
Bertulino da Conceição Araújo	Servente
Genival Oliveira Carneiro	Servente
Maria Regina Dias do Carmo	Servente
Nazi Rosa da Conceição Trindade	Servente
Perpetua do Socorro Cardoso Oliveira	Servente

- Port.nº3205-B/93 de 20.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.09.93 a 27.02.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Barcarona.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Fernando Manoel Neves Loureiro	Profº/Estudante
Mara Rejane Miranda de Almeida	Profº/Estudante
Maria do Socorro Moura Ramos	Profº/C/C/Pedag.

- Port.nº3206-B/93 de 20.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.09.93 a 13.03.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Altamira.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Lucia da Silva Lopes	Profº/C/L/Curta
Arnaldo Palmela Peres Júnior	Profº/Estudante

- Port.nº3208-B/93 de 20.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.08.93 a 28.01.94, Caio Rubem Farias Moreira, para exercer a função de Professor C/ Licenciatura Curta, na EE Benício Lopes, no município de Castanhal. CP93/0103055-1

- Port.nº3209-B/93 de 20.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.09.93 a 18.03.94, João Ramos da Silva, para exercer a função de Servente, na EE Santo Inácio, no mun. de São Francisco do Pará. CP93/0103054-3

- Port.nº3210-B/93 de 20.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.09.93 a 18.03.94, João Bosco Tavares Carneiro, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Ester Mouta, no mun.de Ponta de Pedras CP93/0103053-5

- Port.nº3211-B/93 de 20.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.09.93 a 18.03.94, Luis Marcelo Martins de Sousa, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Augusto Olimpio, no município de Nova Timboteua. CP93/0103085-3

- Port.nº3212-B/93 de 20.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.09.93 a 13.03.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Nova Timboteua.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Ana Maria de Souza	Esc. Datilógrafo
Maria Iracide da Silva Barbosa	Esc. Datilógrafo

- Port.nº3213-B/93 de 21.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 23.08.93 a 18.02.94, Margarida do Socorro Garcia, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Mª da Silva Nunes, no município de Cametá. CP93/0103088-8

- Port.nº3215-B/93 de 21.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Marabá.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Marilena Lima da Luz	Profº/C/C/Pedag.
Maria Zaira dos Santos	Profº/C/C/Pedag.

- Port.nº3216-B/93 de 21.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, Nilton Cardoso Rios, para exercer a função de Professor C/Licenciatura Plena, na ERC O Pequeno Príncipe, no mun.de Marabá. CP93/0103090-0

- Port.nº3217-B/93 de 21.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.09.93 a 18.03.94, Maria Silvia Casto Moraes, para exercer a função de Professor C/Curso Superior, na 4ª URE, no município de Marabá. CP93/0103091-8

- Port.nº3218-B/93 de 21.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, José Gomes Carvalho Filho, para exercer a função de Professor C/2ºGrau, na EE Eduardo Angelim, no município de Parauapebas. CP93/0103092-6

- Port.nº3219-B/93 de 21.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, Maria Vera Lúcia Lima da Silva, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Osvaldo Carvalho, no município de Muana. CP93/0103046-2

- Port.nº3221-B/93 de 21.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.09.93 a 13.03.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ourilândia do Norte.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Marony Ribeiro de Aquino	Profº/C/C/Pedag.
Milton Borba da Silva	Vigia

- Port.nº3222-B/93 de 21.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 23.05.93 a 19.12.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ourilândia do Norte.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
JOACY CONCEIÇÃO PEREIRA	Profº/C/2º Grau
MARIA FERNANDES DE MOURA	Esc. Datilógrafo

- Port.nº3223-B/93 de 21.09.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja de 03.05.93 a 29.10.93, Iácio Flavio Guimarães dos Santos, para exercer a função de Professor C/L

Gráu, na ERO Assoc. Cristã Comun. do Povoador de Campeiro, no município de Salvaterra. CP93/0103038-1

- Port.nº3224-B/93 de 21.09.93 Contratar como Servigos Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 21.06.93 a 17.12.93, Céllia de Fátima Alves de Souza, para exercer a função de Servente, na EE Bairro Alto, no município de Salvaterra. CP93/0103030-6

- Port.nº3225-B/93 de 21.09.93 Contratar como Servigos Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.09.93 a 18.03.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ponta de Pedras.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
JOSÉ MARIA TAVARES MARTINS	Esc. Datilógrafo
MISAEEL RODRIGUES FERREIRA	Esc. Datilógrafo

CP93/0103022-5

(Fat. nº 10.020782, Reg. nº 10.020782, Dia: 23/09/93)

-Port.nº9068-93 de 25.08.93, Designar Mª JOANA PINTO LOPES, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de secretária FG-3, da EE. Helvecio Guerreiro, no mun. de Oriximiná. CP93/0103029-2

-Port.nº9069-93 de 25.08.93, Designar MARIA DAS G. TAVES FERREIRA, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de diretor, da EE. Helvecio G. no mun. de Oriximiná. CP93/0103021-7

-Port.nº9070-93 de 25.08.93, Dispensar MARIA IRENE GATO LOBATO, profª, da função de diretor, da EE. Helvecio Guerreiro, no mun. de Oriximiná. CP93/0103013-6

-Port.nº9071-93, de 25.08.93, Dispensar DILVANI Mª DE SOUZA RIBEIRO, profª, da função de secretária, da EE. Helvecio Guerreiro, no mun. de Oriximiná. CP93/0103014-4

-Port.nº9530-93 de 03.09.93, Demitir a pedido, Luci mar R. Braga, na EE Abrahan Lincoln, no mun. de Mendocina, do emprego de servente, a part. de 01.06.93. CP93/0102821-2

-Port.nº9539-93 de 03.09.93, Demitir TEREZINHA DOS S. SOUZA, na EE. Pacífico L. da Costa, no mun. de Garrafão do Norte, do emprego de merendeira, a partir de 01.07.93. CP93/0102829-8

-Port.nº9423-93 de 14.09.93, Conceder 90 dias de Lic. esp. a ANTONIA C. BARRETO, na EE. Eurico, no mun. de Altamira, cor. ao quinq. de 02.03.88 a 01.03.93, nos per. de 01.12.93 a 28.02.94. CP93/0102837-9

-Port.nº9677-93 de 10.09.93, Conceder 90 dias de Lic. esp. a MARIA DIAS LOPES, na EE Tancredo Neves, no mun. de Xinguara, corresp. ao quinq. de 01.03.85 a 28.02.90, no per. de 11.11.93 a 08.02.94. CP93/0102845-0

-Port.nº9678-93 de 10.09.93, Conceder 90 dias de Lic. esp. a MARIA DE NAZARÉ GUIMARAES DE SOUZA, na EE Jorge Hage, no mun. de Alenquer, corresp. ao quinq. de 14.03.85 a 13.03.90, nos per. de 27.12.93 a 26.03.94. CP93/0102853-0

-Port.nº9805-93 de 14.09.93, Conceder 90 dias de Lic. esp. a MARIA TEREZA N. ALVES, na EE. Profª Maximiliano A. Rodrigues, no mun. de Abaetetuba, cor. ao quinq. de 10.05.87 a 09.05.92, nos períodos de 01.10.93 a 29.12.93. CP93/0102861-1

-Port.nº9806-93 de 14.09.93, Conceder 90 dias de Lic. esp. a Mª MATOS DOS REIS, na EE Profª Yolanda Chaves, no mun. de Bragança, corresp. ao quinq. de 01.04.86 a 31.03.91, no per. de 01.10. a 29.12.93. CP93/0102869-7

-Port.nº9650-93 de 09.09.93, Designar MARIALBA GORDO DE SOUZA, profª, para exercer até ulterior deliberação, a função de diretor da EE. Jandira Hendereson e Silva, no mun. de Moju. CP93/0102917-0

-Port.nº9659-93 de 10.09.93, Demitir, a pedido, CLAUDIA APARECIDA COLMANETTI, na EE Maximiliano A. Rodrigues, no mun. de Abaetetuba, do emprego de profª a partir de 01.03.93. CP93/0102877-5

-Port.nº9807-93 de 14.09.93, Conceder 90 dias de Lic. esp. a MARIA M; RODRIGUES DA SILVA, profª, na EE Profª Elias Gorayeb, no mun. de Bragança, cor. ao quinq. de 04.06.86 a 03.06.91, nos per. de 01.10 a 29.12.93. CP93/0102885-9

-Port.nº9808-93 de 14.09.93, Conceder 90 dias de Lic. esp. a MARIA DE NAZARÉ B. CORREA, na EE Paula Pinheiro, no mun. de Bragança, cor. ao quinq. de 19.05.88 a 10.05.93, no per. de 02.10 a 30.12.93. CP93/0102893-0

-Port.nº9809-93 de 14.09.93, Conceder 90 dias de Lic. esp. a JBSÉ BORGES F. DE BRITO, na EE Albino C. no mun. de Bragança, cor. ao quinq. de 15.06.87 a 14.06.92, no per. de 10.11.93 a 07.02.94. CP93/0102901-4

-Port.nº9810-93 de 14.09.93, Conceder 90 dias de Lic. esp. a EDMUNDO R. COJA, na EE Gov. Alacid Nunes, no mun. de Cametá, cor. ao quinq. de 01.08.88 a 31.03.93, nos per. de 01.11.93 a 29.01.94. CP93/0102909-0

-Port.nº9811-93 de 14.09.93, Conceder 90 dias de Lic. esp. a MARIA JESULINA DE S. PRESTES, na EE Govern. Alcid Nunes, no mun. de Cametá, cor. ao quinq. de 04.07.79 a 03.03.84, no per. de 01.10.93 a 29.12.93. CP93/0102902-2

-Port.nº9812-93 de 14.09.93, Conceder 90 dias de Lic. esp. a ASPASIA GOMES CORDEIRO, na EE Romualdo Coelho, no mun. de Cametá, cor. ao quinq. de 31.05.87 a 30.05.92, no per. de 01.08.93 a 29.10.93. CP93/0102910-3

-Port.nº9813-93 de 14.09.93, Conceder 180 dias de Lic. esp. a MARIA NECY C. E SILVA, na EE Pequeno Cristo, no mun. de S. João de Araguaia, cor. ao quinq. de 25

05.03 a 24.05.88, e 25.03.88 a 24.05.93, nos períodos de 20.10.93 a 18.01.94 e 18.01.94 a 16.04.94. CP93/0102911-1

-Port.nº9854-93 de 16.09.93, Conc. 90 dias de Lic. esp. a CELSO TOMAZ RIBEIRO, na EE Ana Pantas Franco, no mun. de Tucuruí, cor. ao quinq. de 27.04.88 a 26.04.93, no per. de 01.09.93 a 29.11.93. CP93/0102903-0

-Port.nº9943-93 de 17.09.93, Conc. 90 dias de Lic. esp. a VALDOMIRO DE ABREU VAZ, na EE Pto Vargas, no mun. de Tomé Açu, cor. ao quinq. de 02.05.86 a 01.05.91, no per. de 01.09.93 a 29.11.93. CP93/0102895-6

-Port.nº9944-93 de 17.09.93, Conc. 90 dias de Lic. esp. a IDALINO DOS SANTOS, na EE Pto Vargas, no mun. de Tomé Açu, corresp. ao quinq. de 15.06.87 a 14.06.92, no per. de 01.09.93 a 29.11.93. CP93/0102887-5

-Port.nº9945-93 de 17.09.93, Conc. 180 dias de Lic. esp. a MARIA DIRCE DE S. ROCHA, na EE DR A. de Arruda, no mun. de Juruti, cor. ao quinq. de 27.05.82 a 26.05.87, e 27.05.87 a 26.05.92, nos per. de 01.11.93 a 29.01.94 e 30.01.94 a 29.04.94. CP93/0102925-1

-Port.nº9643-93 de 06.09.93, Demitir, por abandono do emprego, CLAUDIO ROBERTO TURATO, na C. E. Supl Profª Mª Sylvia dos Santos, no mun. de Tucuruí, a partir de 01.04.93. CP93/0102879-4

-Port.nº9644-93 de 06.09.93, Demitir, MARIA LUIZA B. RODRIGUES, na EE Profª José Wilson Pereira Leite, no mun. de Conceição de Araguaia, do emprego de servente, a partir de 01.12.92. CP93/0102871-9

-Port.nº9645-93 de 06.09.93, Demitir CLELIA Mª P. NEVES, na EE Profª José Wilson Pereira Leite, no mun. de Conceição de Araguaia, do emprego de servente, a partir de 01.03.93. CP93/0102863-8

-Port.nº9646-93 de 06.09.93, Demitir GILVANEY ALVES PEREIRA, na EE Profª José Wilson P. Leite, no mun. de Conceição de Araguaia, do emprego de profª a partir de 01.02.93. CP93/0102894-8

-Port.nº9647-93 de 06.09.93, Demitir PAULO PARENTE Lacerda, na EE Profª José Wilson P. Leite, no mun. de Conceição de Araguaia, do emprego de Profª, a partir de 01.02.93. CP93/0102886-7

-Port.nº9648-93 de 06.09.93, Dispensar a pedido, JUVENAL PINHEIRO DOS SANTOS, profª, da função de diretor da EE. Macario Dantas no mun. de São Geraldo de Araguaia. CP93/0102878-6

-Port.nº9655-93 de 10.09.93, Dispensar a pedido, DAVINA MEDINA DA ROCHA, profª, da função de diretor da EE. D. Luiz de Moura Palha, no mun. de Xinguara. CP93/0102870-0

-Port.nº9656-93 de 10.09.93, Designar LAZARO BORRA dos SANTOS, professor, para exercer até ulterior deliberação, a função de diretor da EE. D. Luiz de Moura Palha, no mun. de Xinguara. CP93/0102862-0

-Port.nº9686-93 de 10.09.93, Designar Mª Lindalva A. de Oliveira, profª, para exercer até ulterior deliberação, a função de diretor da EE. Mª Urbana B da Silva, no mun. de Nova Timboteua. CP93/0102854-9

-Port.nº9679-93 de 10.09.93, Conceder 90 dias de Lic. esp. a BENEDITA DOS SANTOS C. PEREIRA, na EE Maria Assunção, no mun. de Alenquer, cor. ao quinq. de 12.07.88 a 11.07.93, nos per. de 01.10 a 29.12.93. CP93/0102846-8

-Port.nº9850-93 de 16.09.93, Dispensar HILMA SOUZA DE FIGUEREDO, professor, da função de diretor da 16ª URE, no mun. de Capanema. CP93/0102855-7

-Port.nº10015-93 de 20.09.93, Designar REGINA Mª SANTOS DA MOTA, escr. de datilógrafo, para exercer até ulterior deliberação, a função de vice-diretor da EE. Inacio Moura, no mun. de Santo Antonio do Taua. CP93/0102847-6

(Fat. nº 10.020785, Reg. nº 10.020785, Dia: 23/09/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, mandada instaurar pela Portaria nº 729/93-DIR/GER, de 09/08/93 a fim de apurar irregularidades funcionais imputadas a Dra. VERONICA ADILEA DE ALMEIDA LOPES, Médica Legista, lotada no Instituto Médico Legal "RENATO CHAVES" da Coordenadoria de Polícia Científica, na forma do parágrafo 3º do artigo 199 da Lei nº 749/53, CITA-VA para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de DEZ (10) dias, na sede do Instituto Médico Legal "RENATO CHAVES", local onde funciona a Comissão Processante.

Belém, 21 de Setembro de 1993

JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRANHEN  
Presidente da Comissão Processante  
CP93/0103095-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.

CONTRATADO: Alberto Eduardo Carneiro da Paixão.

OBJETO: Prestação de Serviços em atividade de garimpo, com vinculação ao Programa Camga-Tapajós.

VALOR: CR\$ 65.000,00 a ser pago em 02 parcelas, nas seguintes datas e condições:

a) 1ª parcela: CR\$ 32.500,00 no ato da assinatura; e

b) 2ª parcela: CR\$ 32.500,00 no dia 20 de outubro de 1993, reajustada pelo IGP/FGW.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 24101 09 77 456 1.190 3131.00 11201.

PRAZO: 02 (dois) meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 1993.

CP93/0102919-7

(Fat. nº 10.020779, Reg. nº 10.020779, Dia: 23/09/93)

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.

CONTRATADA: Marcos Marcelino & Cia Ltda.

OBJETO: A prestação de serviços de assistência técnica aos equipamentos IBM localizados no núcleo sede da Contratante.

VALOR: CR\$ 95.000,00, à vista.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 24101 11 07 021 2174 3132.00 11201.

CP93/0102927-8

(Fat. nº 10.020780, Reg. nº 10.020780, Dia: 23/09/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 431/93 - SETEPS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 3428/93-DICONV, R E S O L V E:

Designar os funcionários LUIZ CARLOS BARROSO, SALDANHA, Técnico, MÁRCIA CRISTINA GUERREIRO DE FIGUEIREDO MENDONÇA CUNHA, Assessora e ANDRELLINA RIBEIRO RAMOS, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO-"Carta Convite", para firmar contrato de prestação de serviços de vigilância armada e segurança, nas dependências do SINE/PARA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 19 de agosto de 1993.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto  
CP93/0102935-9

PORTARIA Nº 432/93 - SETEPS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 3429/93-DICONV, R E S O L V E:

Designar os funcionários ALEXANDRE MELO DA COSTA, Auxiliar Técnico, LUIZ CESAR REBELO DE OLIVEIRA, Artífice de Manutenção e SOLANGE DA SILVA FARIAS, Agente Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO-"Carta Convite", para firmar contrato de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica das máquinas de propriedade desta SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 19 de agosto de 1993.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto  
CP93/0102943-0

**CANCELAMENTO DE CONTRATO**  
Cancelamento do Contrato Administrativo de Servidor Temporário, firmado em 01/07/93, entre Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Rosângela Viana da Costa, publica do no Diário Oficial do Estado de nº 27.508.  
ROBERTO RIBEIRO CORREA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
CP93/0102928-6

Cancelamento do Contrato Administrativo de Servidor Temporário, firmado em 01/07/93, entre Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Dinair Rodrigues Marinho, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 27.508.

ROBERTO RIBEIRO CORREA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
CP 93/0102839-5

Cancelamento do Contrato Administrativo de Servidor Temporário, firmado em 01/07/93, entre Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Eliana da Fonseca Carvalho, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 27.508.  
ROBERTO RIBEIRO CORREA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP93/0102951-0

(Fat. nº 10.020781, Reg. nº 10.020781, Dia: 23/09/93)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**RESUMO** do Contrato Administrativo abaixo indicado, celebrado pela SETRAN, pelo espaço de 06 (SEIS) meses, no período de 21 de setembro do corrente ano a 20 de março de 1994, de acordo com a Lei Complementar nº-07, de 28.08.91.

Contrato Adm. nº-07/93-SETRAN  
Nome: TELMA NUNES KOURY GAIOSO  
Cargo: Auxiliar de Administração  
Salário Mensal: CR\$-6.022,00  
Dotação orçamentária: SETRAN - DESPESAS  
CORRENTES - PESSOAL - CÓDIGO 29101/16.07.021/  
311101 - 2212

Belém, 21 de setembro de 1993



*Hilário Camorim Colares*  
HILÁRIO CAMORIM COLARES  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Visto:

*Hernando Rodrigues Mattos*  
HERNANDO RODRIGUES MATTOS  
Diretor do Departamento Administrativo

CP93/0102959-6

### TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº-02/93-SETRAN

Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, no período de 18 de setembro do corrente ano a 17 de março de 1994, na forma do que facultam as disposições do art. 2º da Lei Complementar nº-07, de 28.08.91, os efeitos do seguinte contrato administrativo.

01- Cont. Adm. nº-02/93-SETRAN  
Servidor: MARIA CIRLENE GOMES DE MOURA  
Cargo: Assistente de Administração  
Lotação: Primeira Divisão Regional

Belém, 17 de setembro de 1993.



*Antonio Cesar Pinho Brasil*  
ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário de Estado de Transportes

*Maria Cirlene Gomes de Moura*  
MÁRIA CIRLENE GOMES DE MOURA  
Contratado

CP93/0102967-7

### TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº-03/93-SETRAN

Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, no período de 18 de setembro do corrente ano a 17 de março de 1994, na forma do que facultam as disposições do art. 2º da Lei Complementar nº-07, de 28.08.91, os efeitos do seguinte contrato administrativo.

01- Cont. Adm. nº-03/93-SETRAN  
Servidor: ADNAN MATHIAS PEREIRA  
Cargo: Operador de Computador  
Lotação: Núcleo Setorial de Planejamento  
Belém, 17 de setembro de 1993.



*Adnan Mathias Pereira*  
ADNAN MATHIAS PEREIRA  
Contratado

CP93/0102975-8

(Fat. nº 10.020778, Reg. nº 10.020778, Dia: 23/09/93)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

### AVISO

Informamos aos Interessados que a TP-ASEOT-072/93-Contratação de Companhia seguradora para renovação de apólice de seguros contra incêndio e danos elétricos sobre edificações, máquinas e equipamentos nas dependências da Hidrelétrica de Curuá-Uña (Santarém), de propriedade da CELPA, terá sua abertura em 07/10/93 às 09:00h.

Belém, 22 de setembro de 1993  
Assessoria de Contratação  
DIRETORIA DE ENGENHARIA

CP93/0103321-6

(Fat. nº 10.020771, Reg. nº 10.020771, Dias: 22, 23 e 24/09/93)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 074/93  
Contrato Originário nº 120/92.  
Partes: CELPA X A. C. SIMÕES & CIA.LTDA.  
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato Originário com fundamento no subitem 6.1, item 6, a partir de 22 de Setembro de 1993.  
Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1993.

Belém, 15 de setembro de 1993

*Geraldo Chigre Bitar Pinheiro*  
Geraldo Chigre Bitar Pinheiro  
Diretor Presidente

CP93/0102931-6

### EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 086/93.  
Partes: CELPA X LEON HEIMER IND. E COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: Aquisição e Montagem Eletromecânica de 04 (quatro) Grupos Geradores na faixa de potência de 400 a 500 KVA, para a Usina Hidrelétrica TAILÂNDIA, no município do mesmo nome.  
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº ASCOT 049/93.  
Valor: CR\$-8.904.426,95 (global).  
Prazo: 75 (setenta e cinco) dias corridos e contados da data de assinatura do Contrato.  
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1992/93.  
Código Funcional: 24203/09/07/021/6.035.

Belém, 16 de setembro de 1993

*Geraldo Chigre Bitar Pinheiro*  
Geraldo Chigre Bitar Pinheiro  
Diretor Presidente

CP93/0102939-1

(Fat. nº 10.020800, Reg. nº 10.020800, Dia: 23/09/93)

## FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

01- RESENHA DE PORTARIA Nº 556/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

### RESOLVE:

I - COLOCAR a disposição da Prefeitura Municipal de Altmira, com ônus salariais para a FBESP, os servidores abaixo discriminados:

- DOMINGAS SILVA OLIVEIRA	- SERVENIE
- FRANCISCO DE ASSIS FREITAS	- VIGIA
- MARILENE GOMES DE ALMEIDA	- AG.SERV.COMPLEMENTAR
- MARIA DE FATIMA DA SILVA	- SERVENIE
- PEDRO CELESTINO DA SILVA	- VIGIA

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 31.08.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102937-5  
PRESIDENTE

02- RESENHA DE PORTARIA Nº 548/93-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

### RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a cessão da Agente Administrativa MARIA EUNICE DA SILVA CASTRO, a Prefeitura Municipal de Barcarena, constante na Portaria nº 182/93-GP de 29.04.93.

II - COLOCAR a disposição da Prefeitura Municipal de Tailândia, com ônus salariais para o órgão de origem, a referida servidora.

III - Lota-la na Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/Coordenadoria de Recursos-CRIU.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 30.08.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102953-7  
PRESIDENTE

03- RESENHA DE PORTARIA Nº 482/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - COLOCAR a disposição da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guama, com ônus salariais para o Órgão de Origem, os servidores abaixo relacionados.  
- BENEDITA PIEDADE DE SOUZA  
- MARIA DE LOURDES DA COSTA SODRE  
- MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MOURA  
- MARIA DE NAZARE CAMPOS LOPES  
- MARIA FERREIRA ROLIN  
- NEODORINA MARIA GOMES SODRE  
- NEOZENI GOMES DA SILVA  
- PAULO SEVERINO DE MELO LIRA  
II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 17.08.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102961-8  
PRESIDENTE

04- RESENHA DE PORTARIA Nº 347/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - COLOCAR a disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS, com ônus salariais para o órgão solicitante, a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO NUNES MIRANDA  
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 09.07.93.  
JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0102938-3  
Presidente em exercício

05- RESENHA DE PORTARIA Nº 404/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - COLOCAR a disposição do Centro Brasileiro Para a Infância e Adolescência, com ônus salariais para o órgão de origem, a Assistente Social SILVIA MERCES SOUZA ALVES.  
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26.07.93, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM 23.07.93.  
JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0102936-7  
Presidente em Exercício

06- RESENHA DE PORTARIA Nº 358/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - TORNAR SEM EFEITO a cessão da Assistente Social SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS a Prefeitura Municipal de Marabá constante na Portaria nº 149/93-GP., de 22.04.93.  
II - COLOCAR, a referida servidora, a disposição da 1ª Vara da Infância e Juventude de Marabá, com ônus salariais para o órgão solicitante.  
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM 19.07.93.  
JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0102944-8  
Presidente em Exercício

07- RESENHA DE PORTARIA Nº 579/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - TORNAR SEM EFEITO a cessão do Arquiteto GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA a Companhia de Habitação do Pará-COHAB, constante na Portaria nº 009/92-GP., de 23.01.92.  
II - LOTAR o referido funcionário no Centro de Permanência Temporária Providência-CPT-P (E A P - M).  
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 01.09.93, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM 13.09.93.  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102968-5  
Presidente

08- RESENHA DE PORTARIA Nº 566/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - LOTAR o Assistente Social REINALDO NOBRE PONTES na Diretoria de Assistência Social.  
II - Os efeitos desta Portaria retroagem 09.08.93.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.09.93.  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102969-3  
Presidente

09- RESENHA DE PORTARIA Nº 354/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - TORNAR SEM EFEITO a cessão do Técnico Agrícola JARA CELYR TUEINAMBAS DOS ANJOS FERREIRA, constante na Portaria nº 184/92-GP., de 01.04.92, a Prefeitura Municipal de Santa Izabel.  
II - LOTAR o referido servidor no Centro de Permanência Temporária Feminino-CPT-F.  
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 15.07.93.  
JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0102952-9  
Presidente em Exercício

10- RESENHA DE PORTARIA Nº 286/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 120/92-GP., de 18.03.92, que trata da cessão do Motorista ANVENOR DAS CHAGAS SOZINHO a Acao Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG.  
II - LOTAR o referido servidor no Centro de Permanência Temporária Providência-CPT-P (E A P - E).  
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 07.06.93, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 29.07.93.  
JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0102985-5  
Presidente em Exercício

11- RESENHA DE PORTARIA Nº 269/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 677/92-GP., de 03.11.92, que trata da suspensão da servidora ANTONIA DE LIMA MONTEIRO, com perdas de sua remuneração mensal.  
II - FORMALIZAR A RELOTAÇÃO da referida servidora na Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/Coordenadoria de Finanças.  
III - Os efeitos financeiros e administrativos desta Portaria retroagirão ao dia 03.11.92, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 17.06.93.  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102993-6  
Presidente

12- RESENHA DE PORTARIA Nº 221/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 447/92-GP, que coloca a disposição da Prefeitura Municipal de Castanhal, a Técnica em Educação DORANILDE MARIA BARBOSA DA SILVA.  
II - LOTAR a referida Técnica na Diretoria Administrativa Financeira-DAF/Coordenadoria de Recursos Humanos.  
III - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04.03.93, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 20.05.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102960-0  
PRESIDENTE

13- RESENHA DE PORTARIA Nº 210/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - LOTAR por necessidade do serviço, no Projeto Cidadania desta Fundação do Bem Estar Social do Pará, o servente JANARI LIMA RIBEIRO.  
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 24.04.93, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 13.05.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102947-2  
PRESIDENTE

14- RESENHA DE PORTARIA Nº 107/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - TORNAR sem efeito a Portaria 514/92-GP, que trata da cessão do Assistente Social PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA, a Prefeitura Municipal de Salinópolis.  
II - LOTAR o referido servidor no Centro de Permanência Temporária Providência (CRISALIDA).  
III - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26.03.93.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 29.03.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102955-3  
PRESIDENTE

15- RESENHA DE PORTARIA Nº 094/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - TORNAR sem efeito a Cessão do motorista MARIVALDO ALMEIDA TAVARES, a Companhia de Habitação de Estado do Pará-COHAB, conforme Portaria nº 009/93-GP de 23.01.92.  
II - LOTAR o referido servidor no Espaço de Acolhimento Provisório Feminino-EAP-F (CENTRO ANANINDEUA).  
III - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23.03.93.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 22.03.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102963-4  
PRESIDENTE

16- RESENHA DE PORTARIA Nº 087/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - TORNAR SEM EFEITO a cessão do Motorista HILTON FARIAS UCHOA, a Companhia de habitação do Estado do Pará-COHAB, conforme Portaria 009/92-GP., de 23.01.92.  
II - LOTAR o referido servidor no Espaço de Convivência do Comércio.  
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 17.03.93.  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102971-5  
Presidente

17- RESENHA DE PORTARIA Nº 049/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - TORNAR SEM EFEITO a cessão da Auxiliar Técnico ELI ZETE LEAL DA COSTA a Fundação Legião Brasileira de Assistência FLBA, conforme Portaria 049/92-GP., de 07.02.92.  
II - LOTAR a referida servidora na DAF/Serviço de Tesouraria.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13.11.92, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 16.02.93.  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102979-0  
Presidente

18- RESENHA DE PORTARIA Nº 047/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - TORNAR SEM EFEITO a cessão do Psicólogo LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA a Fundação Legião Brasileira de Assistência - FLBA, conforme Portaria nº 046/92-GP., de 27.02.92.  
II - LOTAR o referido servidor na Diretoria de Assistência Social-DAS.  
III - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.02.93.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 16.02.93.  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102987-1  
Presidente

19- RESENHA DE PORTARIA Nº 043/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - TORNAR SEM EFEITO a cessão da servente JOANA D'ARC PONTES COSTA A SEITEPS, constante na Portaria nº 684/92-GP., de 23.11.92.  
II - LOTAR a referida servidora na Coordenadoria de Serviços Gerais e Documentação-CGED.  
III - Esta Portaria tem efeito retroativo a 10.11.92.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 10.02.93.  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102995-2  
Presidente

20- RESENHA DE PORTARIA Nº 040/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - TORNAR sem efeito a cessão do Professor de Educação Física JOAO JORGE SOARES ROCHA, a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS, constante na Portaria nº 684/92-GP de 23.11.92.  
II - LOTAR o referido empregado no Centro de Permanência Temporária Providência (CRISALIDA).  
III - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.02.93.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 16.02.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0103003-9  
PRESIDENTE

21- RESENHA DE PORTARIA Nº 033/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - TORNAR sem efeito a cessão da Assistente Social RAIMUNDA IARA COELHO, concedida através do Convênio nº 03.002/92, datado de 04.04.92, a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, e formalizada pela Portaria 380/92-GP  
II - LOTAR a servidora no Centro de Permanência Temporária Providência (EAP-I).  
III - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06.01.93.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 02.02.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0103011-0  
PRESIDENTE

22- RESENHA DE PORTARIA Nº 184/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - CONCEDER Licença Sem Vencimentos por dois (02) anos a servidora SILVIA COUTO CABRAL SOARES no período de 17.05.93 a 17.05.95.  
II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17.05.93, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 19.05.93.  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102972-3  
Presidente

23- RESENHA DE PORTARIA Nº 486/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR o Agente Administrativo JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO, chefe do Serviço de Patrimônio da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF, para presidir a Sindiância Administrativa, para apurar responsabilidade pelo desaparecimento dos materiais, com prazo de 20 dias para apresentar relatório conclusivo.  
II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 26.08.93  
JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0102954-5  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

23- RESENHA DE PORTARIA Nº 328/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e  
R E S O L V E:  
I - CRIAR no âmbito desta Fundação Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações.  
II - DESIGNAR PAULO SERGIO DE FREITAS MENDES, Economista OCENILDA FERREIRA CARVALHO Auxiliar Técnico, MARIA ANGELA DA SILVA BRITO - Assistente Social, todos servidores qualificados e pertencentes ao quadro permanente desta Fundação para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação de Produtos Alimentícios em Geral.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.07.93.  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102946-4  
Presidente

24- RESENHA DE PORTARIA Nº 334/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP,  
usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores CARLOS FREDERICO MILHOMENS DE AZEVEDO - Auxiliar Técnico, MARIA ROSEMIRO LOBATO LOUREIRO Agente Administrativo, JOSE AUGUSTO MARTINS SALGADO - Agente Administrativo, para comporem a Comissão que examinará todos os materiais considerados inservíveis e anti-econômica a sua manutenção.

II - DESIGNAR o Auxiliar Técnico CARLOS FREDERICO MILHOMENS DE AZEVEDO para presidir a referida Comissão.

III - Esta Comissão terá o prazo de 20 dias para investigar e emitir relatório conclusivo sobre os fatos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 13.07.93.

JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO CP93/0102962-6  
Presidente em Exercício

25- RESENHA DE PORTARIA Nº 578/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP,  
usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a cessão do Auxiliar Técnico RAIMUNDO NONATO LEITE DE OLIVEIRA a SEPEPS, constante na Portaria 684/92-GP., de 23.11.92.

II - LOTAR o referido servidor na Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/Coordenadoria de Recursos Humanos-CRUH.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 02.08.93., revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 02.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102970-7  
Presidente

26- RESENHA DE PORTARIA Nº 484/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP,  
usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença sem vencimentos por um (01) ano de Assistente Social ALBA REGINA SOUZA MAGNO DUARTE, no período de 11.08.93 a 10.08.94.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 11.08.93., revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 20.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102978-2  
Presidente

27- RESENHA DE PORTARIA Nº 584/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP,  
usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Assistente Social EDIANA DOS SANTOS MORAES para coordenar e acompanhar o Grupo de Idosos, o oriundo do Centro Social de Ananindeua, ate atingir a sua autonomia.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 15.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102986-3  
Presidente

28- RESENHA DE PORTARIA Nº 549/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP,  
usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença sem vencimentos por um ano a Assistente Social ROSINEIDE DA SILVA BENEDES, no período de 31.08.93 a 30.08.94.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 31.08.93., revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102994-4  
Presidente

29- RESENHA DE PORTARIA Nº 476/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP,  
usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a cessão da servidora DORACY DUARTE DE SOUZA a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS, conforme Portaria nº 684/92-GP., de 23.11.92.

II - COLOCAR a disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus salariais para a referida Secretaria.

III - Todos os encargos financeiros, decorrentes do contrato de trabalho celebrado entre a servidora e a FBESP, ficarão sob o onus da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 01.10.93., mantendo-se o vínculo empregatício com esta Instituição.

IV - A Secretaria de Estado de Educação assumirá o controle das atividades da servidora ora cedida, devendo mensalmente remeter a esta Fundação seus assentamentos funcionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 16.08.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0103002-0

30- RESENHA DE PORTARIA Nº 046/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESTITUIR da Função de Gerente da Unidade Municipal de Bragança a Administradora GILVANIA HELENA GUMARÃES NUNES.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 28.04.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PRESIDENTE  
CP93/0102956-1

31- RESENHA DE PORTARIA Nº 320/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores GILBERTO ARAGÃO DA SILVA, Advogado, REGINA TENENBERG PINHEIRO, Advogada e a Socióloga SILENE CASTELO BRANCO PONTES, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa que, sob a Presidência do primeiro, investigará e apurará as denúncias formuladas (documento anexo), dentro do prazo de vinte (20) dias.

II - A Comissão será secretariada pela servidora MARIA ENEIDA BERINA.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 02.07.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PRESIDENTE

32- RESENHA DE PORTARIA Nº 272/93-GP CP93/0102948-0  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Economista LUIZ OTAVIO ROMEIRO DE ARAUJO COSTA, para presidir Sindicância sobre os fatos constantes do relato do referido documento.

II - O referido servidor terá o prazo de 20 dias para apresentar relatório conclusivo.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL  
EM: 18.06.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PRESIDENTE

33- RESENHA DE PORTARIA Nº 249/93-GP CP93/0102980-4  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
usando de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a advogada REGINA TENENBERG PINHEIRO, para presidir Sindicância para apurar relato do referido documento.

II - A referida Advogada terá o prazo de 20 dias para apresentar relatório conclusivo.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 31.05.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PRESIDENTE

CP93/0102988-0

34- RESENHA DE PORTARIA Nº 336/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ,  
no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CRIAR, no âmbito desta Fundação, comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações.

II - DESIGNAR CLOVIS CHAVES DE MELO, Engenheiro, ETHEL DE SOUZA MACHADO, Assistente Social, RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, Técnica em Administração, todos servidores qualificados e pertencentes ao Quadro Permanente desta Fundação para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de recebimento de Obras e Serviços de Engenharia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.07.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PRESIDENTE

CP93/0102924-3

35- RESENHA DE PORTARIA Nº 331/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ,  
no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR MARIA ENEIDA VIANA CORREA, Assistente Social, SONIA MARIA DO CARMO VILHENA, Contadora, e DEURIMAR PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação para Recebimento de Produtos de Higiene e Limpeza, Vestuário, Material Didático, Expediente, Escritório e outros.

II - Recomendar a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação para Recebimento de Produtos de Higiene e Limpeza, Vestuário, Material Didático, Expediente, Escritório e outros, desta Fundação, não devida, sob qualquer hipótese e/ou fundamento, exceder a um (01) ano, contado da data de publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus integrantes no período subsequente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.07.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PRESIDENTE

CP93/0102992-8

36- RESENHA DE PORTARIA Nº 330/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP,  
no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CRIAR, no âmbito desta Fundação, Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações.

II - DESIGNAR CARLYLE DE BARROS PEIXOTO-Contador, Maria Margaret Moraes da Silva-Socióloga, e Maria Rosemira Lobato Loureiro - Agente Administrativo, todos servidores qualificados e pertencentes ao quadro permanente desta Fundação para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação de Produtos de Higiene

Limpeza, Vestuário, Material Didático, Expediente, Escritório e outros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.07.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PRESIDENTE

CP93/0102996-0

37- ERRATA  
PORTARIA Nº 473/93-GP

CNDSE SE LE:

EM: 26.08.93

LETA-SE

08.09.93

CP93/0102923-5

38- RESENHA DE PORTARIA Nº 329/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso  
de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO DE LIMA, Assistente Social, MARIA DE NAZARE MATOS DOS SANTOS, Nutricionista e MARIA RITA DA SILVA FARIAS, Agente Administrativo todas servidoras Publicas Civis do Quadro Permanente, lotadas neste Orgao para, sob a presidência da Primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação para recebimento de Produtos Alimentícios em Geral.

II - RECOMENDAR a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação para recebimento de Produtos Alimentícios, desta Fundação, não devida, sob qualquer hipótese e/ou fundamento, exceder a um (01) ano, contado da data de Publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus integrantes no período subsequente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.07.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PRESIDENTE

CP93/0103004-7

39- RESENHA DE PORTARIA Nº 328/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso  
de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CRIAR, no âmbito desta Fundação, Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações.

II - DESIGNAR PAULO SERGIO DE FREITAS MENDES, Economista, CENILDA FERREIRA DE CARVALHO, Auxiliar Técnico, MARIA ANGELA DA SILVA BRITO, Assistente Social, todos servidores qualificados e pertencentes ao Quadro Permanente desta Fundação para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação de Produtos Alimentícios em Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.07.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PRESIDENTE

CP93/0102976-6

40- RESENHA DE PORTARIA Nº 334/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso  
de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores, CARLOS FREDERICO MILHOMENS DE AZEVEDO, Auxiliar Técnico, MARIA ROSEMIRO LOBATO LOUREIRO Agente Administrativo, e JOSE AUGUSTO MARTINS SALGADO, Agente Administrativo, para comporem a Comissão que examinará todos os materiais considerados inservíveis e anti-econômico sua manutenção.

II - DESIGNAR o Auxiliar Técnico CARLOS FREDERICO MILHOMENS DE AZEVEDO, para Presidir a referida Comissão.

III - Esta Comissão terá o prazo de 20 dias para investigar e emitir relatório entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 13.07.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PRESIDENTE

CP93/0102984-7

41- RESENHA DE PORTARIA Nº 337/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso  
de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CRIAR no âmbito desta Fundação, Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações.

II - DESIGNAR ERASMO BORGES DE SOUZA FILHO, Engenheiro, ANA MARIA GOMES CHAMPA, Assistente Social, IRIS DA SILVA SOARES, Socióloga, todos servidores qualificados e pertencentes ao Quadro Permanente desta Fundação para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão Permanente para Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.07.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PRESIDENTE

CP93/0102991-0

42- RESENHA DE PORTARIA Nº 338/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso  
de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CRIAR no âmbito desta Fundação, Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações.

II - DESIGNAR RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, Técnica em Administração, CANDIDO DA COSTA LOBO NETO, Economista, ROSANALIA FERREIRA DE ALMEIDA, Auxiliar Técnico, todos servidores qualificados e pertencentes ao Quadro Permanentes desta Fundação para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Serviços em Gerais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.07.93

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
PRESIDENTE

CP93/0103000-4

43- RESENHA DE PORTARIA Nº 339/93-GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso  
de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

I - CRIAR no âmbito desta Fundação, Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações.

II - DESIGNAR CARLOS FREDERICO MILHOMENS, Auxiliar Técnico, SILENE NOELLY FAVACHO RODRIGUES, Assistente Social, MARIA DA GRACA AMIM PENALBER, Agente Administrativo, todos



servidores qualificados e permanentes no Quadro Permanente desta Fundação para, sob a Presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação para recebimento de Serviços em Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.07.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0103001-2  
PRESIDENTE

44- RESENHA DE PORTARIA Nº 340/93-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - CRIAR no âmbito desta Fundação, Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações.

II - DESIGNAR Clovis Chaves de Melo - Engenheiro, ETHEL DE SOUZA MACHADO - Assistente Social, LUIS HENRIQUE PINHEIRO RIMIO - Agente Administrativo, todos servidores qualificados e pertencentes ao Quadro Permanente desta Fundação para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação para recebimento de obras e serviços de engenharia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.07.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0103012-8  
Presidente

45- RESENHA DE PORTARIA Nº 341/93-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - CRIAR, no âmbito desta Fundação, Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações.

II - DESIGNAR Clovis Chaves de Melo - Engenheiro, Sandra Lucia Jimenes de Oliveira - Assistente Social, Elizete Leal da Costa - Auxiliar Técnico, todos servidores qualificados e pertencentes ao Quadro Permanente desta Fundação para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação para Serviços de Recuperação e Conservação de Imóveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.07.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0103010-1  
Presidente

46- RESENHA DE PORTARIA Nº 342/93-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - CRIAR, no âmbito desta Fundação, Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações.

II - DESIGNAR Erasmo Borges de Souza Filho - Engenheiro, Ana Lucia Eluan Lima - Assistente Social, Iza Barbosa - Agente Administrativo, todos servidores qualificados e pertencentes ao Quadro Permanente desta Fundação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação para Recebimento de Serviços de Recuperação e Conservação de Imóveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.07.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0103009-8  
Presidente

47- RESENHA DE PORTARIA Nº 598/93-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - TRANSFERIR da Unidade Municipal de Ourém para a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/Coordenadoria de Recursos Humanos-CRHU ou Auxiliar Social BENEDITO ELIAS NEVES DOS SANTOS.

II - COLOCAR a disposição da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piraí, com ônus salariais para o órgão de origem o referido servidor.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 01.09.93 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 16.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102999-5  
Presidente

48- RESENHA DE PORTARIA Nº 601/93-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a cotação da Técnica em Educação MARILIA DE FATIMA REZENDE TAVARES CARDOSO ao Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará-IDESEP, conforme Portaria 47/93-GP., de 27.02.92.

II - COLOCAR a disposição da Polícia Militar com ônus salariais para o órgão de origem a referida servidora.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 03.08.93., revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 13.09.93.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0102998-7  
Presidente

49- RESENHA DE PORTARIA Nº 562/93-GP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - TRANSFERIR os ônus salariais da servidora MARIA LAU CIDEIA DE SOUZA MIRANDA, colocada a disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Pronosco Social-SETEPS, através da Portaria nº 038/93-GP., para esta Fundação.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 01.09.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0103005-3  
PRESIDENTE

50- RESENHA DE PORTARIA Nº 481/93-GP.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:  
I - TRANSFERIR os ônus salariais da Assistente Social SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, colocada a disposição da la. Vara da Infância e Juventude de Marabá, através da Portaria nº 358/93-GP., de 19.07.93, para esta Instituição.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 19.07.93, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
EM: 17.08.93  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CP93/0103008-0  
PRESIDENTE

(Fat. nº 10.020786, Reg. nº 10.020786, Dia: 23/09/93)

Hotéis do Norte SA HONORSA  
CGC/MF 04.924.478/0001-69

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e três, às dez horas, na sede social de Hotéis do Norte SA HONORSA, sito à tv Benjamin Constant 1164, nesta capital, presente a maioria dos acionistas com direito a voto, conforme consta no livro de presença dos acionistas, conforme convocação efetivada em dez de setembro do mesmo ano, na forma do Artigo 294 da Lei 6.404/76. De acordo com a pauta dos trabalhos constantes dos itens a) Autorização para contratação de financiamento no valor de CR\$-60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros reais) através de uma operação de retrovenda do imóvel sito à tv Benjamin Constant 1164, b) o que ocorrer. O sr. Affonso Lopes Freire, Presidente do Conselho de Administração, assumindo a presidência dos trabalhos, convidou a acionista Márcia Gomes Barbosa Freire para secretária da reunião. Instalada a mesa, o Presidente informou aos acionistas presentes que a Assembleia Extraordinária convocada, tem como objetivo a autorização para a realização da operação de retrovenda para obtenção de financiamento da ordem CR\$-60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros reais) cujo objetivo maior é sanear os passivos da empresa e propiciar a retomada de seu crescimento econômico. O Presidente submeteu então à consideração dos acionistas, sendo a matéria discutida e aprovada sem restrições. Após a aprovação o Presidente franqueou a palavra aos presentes e não havendo manifestação a reunião foi suspensa para que fosse lavrada esta Ata. Reiniciados os trabalhos, esta Ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Belém-PA dezessete de setembro de hum mil novecentos e noventa e três. a) Affonso Lopes Freire, Maria Emilia Gomes Barbosa Freire, Vera Gomes Barbosa Freire e Vania Freire Carrasco. Esta Ata é copia fiel da lavrada em livro próprio.

AFFONSO LOPES FREIRE  
Presidente  
MÁRCIA GOMES BARBOSA FREIRE  
Secretária

(Fat. nº 10.020798, Reg. nº 10.020798, Dia: 23/09/93)

APIACAS HOTÉIS E TURISMO S/A - CGC/MF Nº 05.020.920/0001-95 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16.09.93. As 08:00 horas do dia 16 de setembro de 1993, na Sede social Rua Hugo de Mendonça, s/n, Cidade de Itaipua, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos Acionistas da Empresa ficando portanto dispensados dos editais de convocação na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo seus atos, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.92 publicado de acordo com que determina a lei, para deliberarem sobre o seguinte: Assembleia Geral Ordinária: a) O relatório de administração, Balanço Patrimonial e Demonstração financeira referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.92. b) A correção da expressão monetária do Capital Social realizado no valor de CR\$ 78.519.320,01. Aumento do Capital Social integralizado de CR\$ 3.784.801,00 para CR\$ 82.304.121,00 mediante a capitalização da reserva de correção monetária no valor de CR\$ 78.519.320,00 referente ao exercício social encerrado em 31.12.92. c) Foi eleito o Conselho de Administração e Diretoria, para um período de 03 anos, ficando assim constituído: Conselho de Administração: Benedito Carlos Porciúncula - Presidente, Ana Maria Corrêa Porciúncula e José Luiz Porciúncula - Membros. Diretoria: Benedito Carlos Porciúncula - Diretor Presidente e Inês Maria Megale de Lima - Diretora Superintendente; Brasília, casada, engenheira civil, CIG - 102.374.292-88 e CI - 4.678-D CREA/PA, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará. Foram deixados os honorários da Diretoria e Conselho de Administração, mensal e individualmente, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor. Assembleia Geral Extraordinária: a) Objetivando adequar o Estatuto Social a nova unidade do sistema monetário brasileiro instituído pela Medida Provisória nº 336 de 28/07/93, propõe o agrupamento das ações desta empresa a razão de 1000/1, isto é, passando cada milhar de ações atualmente existentes, a ser representado por uma única ação após o agrupamento. ficando o valor nominal da ação em CR\$ 1,00, aumento do Capital Autorizado de CR\$ 7.000.000,00 para CR\$ 150.000.000,00 em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de CR\$ 150.000.000,00, representado por 150.000.000 de ações nominativas, no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, sendo 60.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 40.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas CL "A" e 50.000.000 de Ações Preferenciais CL "B". Aumento do Capital Social integralizado de CR\$ 82.304.121,00 para CR\$ 99.145.817,00 com a emissão, colocação, subscrição e integralização de CR\$ 16.841.696,00 no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, no total de 16.841.696 de Ações Ordinárias Nominativas inscritas pelo acionista ENGETEL - Engenharia, Civil, Elétrica e de Telecomunicações Ltda. tendo os demais acionistas declinado de seu direito de preferência na subscrição de novas ações no termo § 6º do Artigo 171 da Lei nº 6.404/76. A referida Ata foi encerrada em 16.09.93, tendo seu texto integralizado lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 1684,6, em reunião de 22/09/93. a) Alfredo F. Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.020801, Reg. nº 10.020801, Dia: 23/09/93)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ-PARAMINÉRIOS  
CGC 034619221/0001-64

Portaria 017/93  
O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Conceder ao Diretor Técnico LUIS FERREIRO DO CARMO FARIAS JUNIOR, a quantia de CR\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS REAIS), na rubrica 3132.CO, despendidos a cobertura de despesas da viagem para Santarém, pelo Projeto de Licitação e Artesato Mineral, em desenvolvimento por esta Empresa.

O prazo para aplicação será de 30 (trinta) dias, findo este prazo se não observados os (cinco) dias para prestação de contas do Departamento de Finanças em comendado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de setembro de 1993

MARCEL GABRIEL SIQUEIRA FERREIRO  
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.020795, Reg. nº 10.020795, Dia: 23/09/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS  
--SEMAJ--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93-- SEMAJ

RESUMO DE EDITAL

OBJEITO: Aquisição de um (01) veículo de quatro (04) portas, zero quilômetro, para utilização por parte da SEMAJ, conforme especificações do respectivo Edital.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidos os envelopes, separados, contendo a documentação e as propostas, às onze (11:00) horas, do dia oito (08) de outubro de 1993, 6ª feira, junto à Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19 de Março, nº 424, ângulo da Rua Aristides Lobo, nesta cidade.

EDITAL E INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e quaisquer informações, poderão ser conseguidos pelos interessados, no horário de 9:00 às 12:00 horas, diariamente, no mesmo endereço acima indicado, na sala do Senhor Diretor Geral da SEMAJ.

Belém, Pa., 20 de setembro de 1993.

Arthur de B. Williams  
ARTHUR DOS SANTOS AMARAL DE MIRANDA  
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.020760, Reg. nº 10.020760, Dias: 22, 23 e 24/09/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/93-COSANPA  
PARTES: COSANPA x PRIMAC PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA; OBJETO: Serviços de manutenção corretiva em centrais de ar condicionado em Belém-PA; VALOR: CR\$1.399.720,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F.LEGAL: CC 106/93-COSANPA; F.RECURSO: Proprios da COSANPA. CP93/0103129-9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/93-COSANPA  
PARTES: COSANPA x FEMAC-GEOSOLO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Execução de obras de perfuração de poço profundo no Sistema de Água do Conjunto IPASEP-Belém-PA; VALOR: CR\$9.593.000,00; VIGÊNCIA: 45 dias; F.LEGAL: TP nº 11/93-COSANPA; F. RECURSO: Governo do Estado do Pará/FDE/FONTE TESOUREIRO FISCAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/93-COSANPA  
PARTES: COSANPA x SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA; OBJETO: Fornecimento de hidrômetros destinados ao PECOP em Belém-Pará; VALOR: CR\$28.477.767.148,60; VIGÊNCIA: 90 dias; F.LEGAL: Conc. Internacional nº 01/93-COSANPA; F.RECURSO: CEF/PECOP.

Belém, 22 de setembro de 1993  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CP93/0103137-0

(Fat. nº 10.020803, Reg. nº 10.020803, Dia: 23/09/93)

JARI ENERGÉTICA S. A. - JESA  
CGC 15.730.872/0001-82

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 06.08.93.

Nesta data, às 10 horas, na sede social, a totalidade dos acionistas da Companhia, tendo em vista a renúncia do Diretor-Presidente, Eduardo Netto Alves Barreto, elegem, por unanimidade, para substituí-lo, o Sr. MARCEL DENIS ARTHUR BATSLEER, belga, casado, engenheiro químico, RNE 1080850-J, CPF 517.141.758-04, residente na Rua Prudente de Moraes, 1700/1502, Rio de Janeiro-RJ, o qual não incide em nenhum impedimento, devendo seu mandato se estender até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado. 06 de agosto de 1993. (a) Luiz do Amaral de França Pereira, Presidente - Joaquim Dias, Secretário - COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO - COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ-CFA - GAULIM DA AMAZÔNIA S. A. - CADAM - COMPANHIA DO JARI - AMAPÁ FLORESTAL S. A. - AMCEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S. A. - ICOMI. Confere com a transcrição.

Joaquim Dias  
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. JUCEPA 1656,4 - SEP 17/1993. Alfredo Ferreira Coelho. Secretário Geral.

(Fat. nº 10.020791, Reg. nº 10.020791, Dia: 23/09/93)

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

PORT. Nº742 de 10 de agosto de 1993- DESIGNAR o servidor NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Administração de expaços, no período de 02 a 31.08.93, durante as férias do titular. CP93/0102906-5

PORT. Nº777 de 10 de agosto de 1993- DISPENSAR da Função de Confiança, Secretária da Diretora Geral, a servidora ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA, a contar de 01.05.93. CP93/0102914-6

PORT. Nº776 de 17 de agosto de 1993- DISPENSAR do registro de ponto a servidora ALFREDO SERGIO GONÇALVES FERREIRA, no período de 01 a 12.09.93. CP93/0102826-3

PORT. Nº809 de 10 de setembro de 1993- DESIGNAR a servidora CÉLIA COELHO BASSALO, Diretora do DEPHAC, para responder pela Secretaria Adjunto, no período de 05.08.93 a 29.08.93, durante o impedimento do titular. CP93/0102899-9

PORT. Nº812 de 10 de setembro de 1993- DESIGNAR a servidora CÉLIA COELHO BASSALO, Diretora do DEPHAC, para responder pela Secretaria Adjunto no período de 03.09.93 a 06.09.93, durante o impedimento do titular. CP93/0102900-6

PORT. Nº820 de 10 de setembro de 1993- DISPENSAR do registro de ponto a servidora CELINA DO SOCORRO CHAVES DE LIMA, a contar de 01.09.93, por ter que desenvolver serviços fora da sede deste Órgão. CP93/0102827-1

PORT. Nº808 de 02 de setembro de 1993- DISPENSAR a servidora ELZA MARIA SIMÕES OLIVEIRA, da Função Gra-tificada FG3-Chefe da Seção de Contabilidade, a contar de 05.06.91. CP93/0102898-0

PORT. Nº807 de 08 de setembro de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 85, Item II da Lei 749/53, 08 (oito) dias de Licença Luto, a servidora MARILENE REIS DE ABREU, no período de 21.08.93 a 28.08.93. CP93/0102828-0

PORT. Nº827 de 17 de setembro de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 090 da Lei 749/53, 30 (trinta) dias de FÉRIAS consecutivos, a servidora KÁTIA MELLO DE MORAES REGO, no período de 01 a 30.08.93, referente ao exercício de 93. CP93/0102891-3

PORT. Nº828 de 17 de setembro de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 090 da Lei 749/53, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS consecutivos, a servidora MARIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA, no período de 15.09.93 a 14.10.93, referente ao exercício de 93. CP93/0102890-5

PORT. Nº823 de 17 de setembro de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 98, Item I da Lei 749/53, 30 (TRINTA) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18.08.93 a 16.09.93, a servidora TEREZA DE JESUS DOS SANTOS CUPRIM. CP93/0102883-2

PORT. Nº822 de 17 de setembro de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 98, Item I da Lei 749/53, 90 (NOVENTA) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30.08.93 a 27.11.93, a servidora MARIA DAS GRACAS COSTA SIQUEIRA. CP93/0102922-7

PORT. Nº814 de 13 de setembro de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 116 da Lei nº749/53, alterada pela Lei nº5.099/83, e considerando os termos do parecer exarado no Processo nº3123/93, 01 (um) mês de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 01.09.77 a 31.08.82, no período de 08.09.93 a 07.10.93, a funcionária IONELE AZEVEDO, MELO, Ag. Administrativo. CP93/0102834-4

PORT. Nº790 de 25 de agosto de 1993- DESIGNAR o servidor DENIO MAUES VIANA, para responder pela Coordenadoria da Área de Desenvolvimento, no período de 05.09.93 a 04.10.93, durante o impedimento do titular. CP93/0102882-4

PORT. Nº748 de 12 de agosto de 1993- conceder de acordo com o Art. 116 da Lei nº749/53, alterada pela Lei nº5099/93, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.04.87 a 01.04.92, no período de 03.08.93 a 01.09.93, ao servidor JOSÉ RIBAMAR CHACON PINTO. CP93/0102875-1

PORT. Nº791 de 25 de agosto de 1993- CONCEDER a servidora MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO, para responder pela Coordenadoria de Turismo e Promoções e centro de Convenções, no período de 14.08 a 19.08.93. CP93/0102884-0

PORT. Nº788 de 25 de agosto de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 92, Item I da Lei 749/53, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, ao servidor JOAQUIM RIBEIRO BARATA, no período de 19.07.93 a 17.08.93. CP93/0102876-0

PORT. Nº789 de 25 de agosto de 1993- CONCEDER de acordo com o Art. 310, Item XIII, da Constituição Estadual, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao servidor ANTONIOVALTER RIBEIRO DO CARMO, no período de 16.08.93 a 20.08.93. CP93/0102874-3

PORT. Nº792 de 25 de agosto de 1993- DISPENSAR do registro de ponto o servidor JOSÉ ARTHUR BOGEA, por ter que realizar trabalhos de pesquisas fora do prédio do CENTUR, até ulterior deliberação.

ERRATA: PORTARIA 352 de 27 de abril de 1993. ONDE SE LÊ: CARLOS FRANÇA SILVA LÊIA-SE: LUIZ CARLOS FRANÇA SILVA CP93/0102920-0

PORT. Nº800 de 27 de agosto de 1993- RESCINDIR o Contrato Administrativo nº074/93 de 01.04.93, celebrado entre a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Sr. KENZO JUCA FERREIRA, a contar de 01.07.93. CP93/0102842-5

PORT. Nº813 de 10 de setembro de 1993- DESIGNAR a servidora TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA GOMES, Aux. Técnico, para responder pelo expediente da Comissão de Controle Interno, no período de 30.08.93 a 08.09.93, durante o impedimento do titular. CP93/0102844-1

PORT. Nº775 de 17 de agosto de 1993- DISPENSAR do registro de ponto a servidora ELIZABETE RODRIGUES DE LIMA, a partir de 19.07.93, até ulterior deliberação. CP93/0102835-2

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1304 de 17.08.93- PROC. Nº 4366 /93 - EX. SEG.- AR- NOUD BATISTA DO NASCIMENTO, falecido em 31.01.92- Decisão -- In deferir o pedido de Pensão em favor de Julia Cristiana, Edmilson, Elisângela e Erica Nascimento da Cruz, com base no art. 38 da Lei Nº 5.011/81. Conceder em favor de Marcio Nascimento da Cruz, menor sob guarda do ex-segurado deste Instituto, a pensão inicial reajustada e atualizada para CR\$-5.534,00. Conceder o Pécúlio no valor de CR\$-3.655,00, dividido em 06 (seis) quotas a MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DA CRUZ, JULIA CRIS TIANI, EDMILSON, ELISÂNGELA e ERICA NASCIMENTO DA CRUZ, devendo ficar sobrestada a quota parte de pécúlio em favor de NAZARÉ NASCIMENTO DA CRUZ, até a devida habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado. CP93/0103133-7

PORTARIA Nº 1311 de 25.08.93- Incluir na Pensão nº 5778, concedida mediante Portaria nº 522 de 18 de março de 1993 e decidido no Proc. nº 3827/93, MARLY CARMÉ PANIJOA PASTANA e ALMIR PANIJOA PASTANA, filhos do ex-segurado deste Instituto ALIRIO dos Santos Pastana, falecido no dia 29 de outubro de 1992. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar desta data. CP93/0103125-6

PROC. Nº 3696/93-PORTARIA Nº 1312 de 25.08.93- EX. SEG. MOACYR FERNANDES DA SILVA, falecido em 13.05.1993.-DECISÃO:- Conceder em favor de SOFIA MOKDCI DA SILVA esposa do ex-segurado deste Instituto, a pensão inicial com todos os reajustes e atualizada para CR\$-23.457,27. Conceder o pécúlio no valor de CR\$-3.655,30, a mesma beneficiária contemplada na pensão, face a desistência das beneficiárias MAURA e JACIRA MOKDCI DA SILVA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado. CP93/0103117-5

PROC. Nº 4172/93-DEFERIDO: PORTARIA Nº 1313 de 25.08.93-EX. SEG. MARIA LOURENÇA BATISTA NUNES, falecida no dia 23.05.93-DECISÃO: - Conceder em favor de RAIMUNDO CAMPELO NUNES e AUGUSTO BATISTA NUNES, Pensão inicial com os devidos reajustes e atualizado para CR\$-5.534,00. Conceder o pécúlio no valor de CR\$-3.655,30, dividido em 06 (seis) quotas partes, sendo pago 04 (quatro) quotas a AUGUSTO BATISTA NUNES, face a desistência de RUBENS BATISTA NUNES, ROSA MARIA AUXILIADORA BATISTA NUNES e RONALDO JOÃO BATISTA NUNES, devendo ficar sobrestadas as quotas da ROSENILDA e ROSELI DO SOCORRO BATISTA NUNES, até a regular habilitação. Esta Portaria produzirá os seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado. CP93/0103109-4

PROC. Nº 2810/93-DEFERIDO: PORTARIA Nº 1314 de 03.09.93-EX. SEG. NOBREGO DOS REIS GARCIA, falecido em 07.03.93-DECISÃO:- Conceder em favor de CARMECITA COMES NASCIMENTO e LUIZ RICARDO NASCIMENTO GARCIA, companheira e filho do ex-segurado deste Instituto, a Pensão inicial, com os devidos reajustes e atualizado para CR\$-5.534,00. Conceder o Pécúlio no valor de CR\$-3.655,30, dividido em 10 (dez) quotas, cabendo 01 (uma) quota ao Sr. JOSÉ ALVES PEREIRA e a demais deverão ser divididos em partes iguais aos beneficiários JOSÉ, RONALDO, NÍVEA NAZARÉ e THIAGO MIGUEL, face as desistências de JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO, MÂRCIA CRISTINA, PAULA BERNARDETE, MARIA BEPÂNIA e LÚCIA REGINA DE ARAÚJO PEREIRA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado. CP93/0103101-9

PORTARIA Nº 1315 de 26.08.93- Conceder em favor de JOANA MARIA FÁTIMA MARTINS DE ALMEIDA, filha de ex.segurada deste Instituto ESTER TAVARES BEZERRA, falecida no dia 04.06.93, o pagamento do pécúlio no valor de CR\$-3.655,30, de forma integral, face a desistência dos beneficiários ARIOLINDO PEREIRA MARTINS e MARCO ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da segurada. CP93/0103093-4

PORTARIA Nº 1316 de 31.08.93- Alterar o valor da Pensão nº 4822, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados nas Fls. 06 do Processo nº 2644/93- Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0103102-7

PORTARIA Nº 1317 de 31.08.93- Alterar o valor da Pensão nº 4202, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de Pensões, observando as fls. 10 do Processo nº 4797/91. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Setembro/93. CP93/0103110-3

PORTARIA Nº 1318 de 31.08.93- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 5740, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de Pensões, observando as Fls. 07 do Processo de nº 2470/93. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0103141-8

PORTARIA Nº 1319 de 31.08.93- Alterar o valor da Pensão nº 4473, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as Fls. 08 do Processo nº 2062/93. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0103165-5

PROC. Nº 3828/93de 01.09.93 - Conceder em favor de FRANCISCO MALCHER DA SILVA, MARIA, JOSÉ, ANA LÚCIA, MARIA JOANA, FRANCISCO ALESSANDRO e GLAUCINEI SANTOS DA SILVA, esposa e filhos da ex. segurada deste Instituto MARIA TÁIS DOS S. SILVA, falecida em 07.12.91, a Pensão inicial com os devidos reajustes e atualizada para CR\$-5.812,25. Conceder o Pécúlio no valor de CR\$-120,00, dividido em partes iguais aos beneficiários MARIA JOSÉ, ANA LÚCIA, MARIA JOANA, FRANCISCO ALESSANDRO e GLAUCINEI SANTOS DA SILVA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de falecimento da segurada. CP93/0103173-6

PROC. Nº 5450/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1322 de 02.09.93-EX. SEG. JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA, falecido em 19.07.92-DECISÃO:- Conceder em favor de NAY SILVA DOS SANTOS e JOSÉ CUSTÓDIO FILHO, a Pensão inicial reajustada e atualizada para CR\$-5.812,25, ressaltando que a quota da pensão pertencente a JOSÉ CUSTÓDIO FILHO deverá ser paga em forma de quitação definitiva em vista do mesmo ter completado maioridade em 13.03.93. Conceder o Pécúlio no valor de 120,00, rateado em partes iguais entre NAY SILVA DOS SANTOS e JOSÉ CUSTÓDIO FILHO, face a desistência dos beneficiários NEIVALDO SANTOS DA SILVA e MADIR DA SILVA COSTA em favor destes. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do segurado. CP93/0103189-2

PROC. Nº 4269/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1324 de 03.09.93-EX. SEG. FRANCISCA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, falecida no dia 11.09.92, -DECISÃO:- Conceder em favor de EUSTÁQUIA DA SILVA FERREIRA, a pensão inicial, reajustada e atualizada para o valor de CR\$-5.548,06. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada. CP93/0103118-3

PROC. Nº 3103/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1325 de 03.09.93-EX. SEG. JOSÉ FERREIRA BEZERRA, falecido em 27.11.92-DECISÃO:- Conceder em favor de LAUREANA MONTEIRO BEZERRA e JOSÉ NERY MONTEIRO BEZERRA, esposa e filho do ex. segurado deste Instituto, a Pensão inicial mensal reajustada e atualizada para o valor de CR\$-5.534,00. Conceder o Pécúlio no valor de CR\$-3.655,30 pago integralmente a mesma beneficiária contemplada na Pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito do segurado. CP93/0103126-4

PROC. Nº 4594/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1326 de 03.09.93-EX. SEG. MARIA ROMANA DE SOUZA BORGES, falecida em 16.02.93-DECISÃO:- Conceder em favor de MARIA DE NAZARÉ SOUZA BRITO, MARIA LÚCIA e ADELINO JOSÉ DE SOUZA BRITO, filhos do ex-segurado deste Instituto, a Pensão inicial reajustada e atualizada para o valor de CR\$-5.534,00. Conceder o pécúlio no valor de CR\$-3.655,30, dividido em quotas partes iguais aos mesmos beneficiários contemplados na pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito da segurada. CP93/0103111-6

PORTARIA Nº 1327 de 02.09.93- Alterar o valor da Pensão nº 5360, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 30 do Processo nº 1544/91. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de setembro/93. CP93/0103119-1

PORTARIA Nº 1328 de 02.09.93- Alterar o valor da Pensão nº 4462, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 04 do Processo nº 0304/87. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Setembro/93. CP93/0103134-5

PORTARIA Nº 1329 de 02.09.93- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 2908, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 08 do Processo nº 2120/93. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril/93. CP93/0103142-6

PORTARIA Nº 1330 de 02.09.93- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 4357, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 16 do Processo nº 7223/92. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Dezembro/92. CP93/0103150-7

PORTARIA Nº 1331 de 02.09.93- Alterar o valor da Pensão nº 4729, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 11 do Processo nº 2153/93. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0103127-2

PORTARIA Nº 1332 de 02.09.93- Alterar o valor da Pensão nº 4415, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 08 do Processo nº 2632/93. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Abril/93. CP93/0103135-3

PORTARIA Nº 1348 de 13.09.93- Alterar o valor da Pensão nº 2116, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando as fls. 04 do Processo nº 5021/68. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Setembro/93. CP93/0103158-2

PROC. Nº 3555/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1333 de 03.09.93-EX. SEG. RAIMUNDA CLEIA DE ARAÚJO PEREIRA, falecida em 20.02.93-DECISÃO:- Conceder em favor de JOSÉ ALVES PEREIRA, JO, JONATAS, NÍVEA NAZARÉ, THIAGO MIGUEL e LÚCIA REGINA DE ARAÚJO PEREIRA, esposo e filhos da ex. segurada deste Instituto, a Pensão Inicial reajustada e atualizada para o valor de CR\$-10.224,84, ressaltando que a quota parte de pensão em favor de LÚCIA REGINA DE ARAÚJO PEREIRA, deverá ficar sobrestada neste Instituto até sua habilitação legal. Conceder o Pécúlio no valor de CR\$-3.655,30, rateado em 10 (dez) quotas, cabendo 01 (uma) quota ao Sr. JOSÉ ALVES PEREIRA e a demais deverão ser divididos em partes iguais aos beneficiários JOSÉ, RONALDO, NÍVEA NAZARÉ e THIAGO MIGUEL, face as desistências de JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO, MÂRCIA CRISTINA, PAULA BERNARDETE, MARIA BEPÂNIA e LÚCIA REGINA DE ARAÚJO PEREIRA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada. CP93/0103104-3

PROC. Nº 5006/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1334 de 03.09.93-EX. SEG. SEBASTIANA RODRIGUES DE BRITO, falecida em 26.06.93-DECISÃO:- Conceder em favor de COSME GONÇALVES DE BRITO, a Pensão inicial, com os devidos reajustes atualizados para CR\$-6.714,41. Conceder o Pécúlio no valor de CR\$-3.655,30, dividido em 05 (cinco) quotas partes, cabendo 03 (três) quotas partes a COSME GONÇALVES DE BRITO, face desistência de ANA TEREZA e CÍLVIO RODRIGUES DE BRITO em seu favor, devendo ficar sobrestada as quotas partes de DELVANI e DANIEL RODRIGUES BRITO, até a posterior habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada. CP93/0103143-4

PROC. Nº 0145/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1336 de 03.09.93-EX. SEG. MARIA RAIMUNDA SANTOS DOS SANTOS, falecida em 04.12.92-DECISÃO:- Conceder em favor de RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA, RAY SANTOS DA SILVA, DEBORA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS e MAX DOUGLAS SANTOS DOS SANTOS, companheiro e filhos da ex.segurada deste Instituto, a Pensão Inicial reajustada, atualizada para o valor de CR\$-5.534,00. Conceder o Pécúlio no valor de CR\$-3.655,30, dividido em 04 (quatro) quotas partes, cabendo 50% ao senhor Raimundo Monteiro da Silva e 50% dividido em partes a RAY SANTOS DA SILVA, DEBORA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS e MAX DOUGLAS SANTOS DOS SANTOS. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito da segurada. CP93/0103151-5

PROC. Nº 3687-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1337 de 03.09.93- EX. SEG. EDILBERNO GOMES DOS SANTOS, falecido em 05.08.92-DECISÃO:- Indeferir o pedido de concessão de Pensão em favor de JOSÉ ALVES MAIA DOS SANTOS, por falta de amparo legal. Conceder em favor de ELISANGELA GOMES DOS SANTOS e JOSÉ JUNIOR GOMES DOS SANTOS, irmãos do ex. segurado deste Instituto, a pensão inicial, reajustada e atualizada para CR\$-7.689,25. Conceder o pécúlio no valor de CR\$-3.655,30 aos beneficiários JOSÉ ALVES DOS SANTOS, ELISANGELA GOMES DOS SANTOS e JOSÉ JUNIOR GOMES DOS SANTOS. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado. CP93/0103159-0

PROC. Nº 2847/93 - DEFERIDO - PORTARIA Nº 1338 de 03.09.93 - EX. SEG. MANOEL GUIMARÃES PINHO - DECISÃO: Conceder em favor de DAVINA SANTANA DE SOUZA e FRANÇA LECOR GUIMARÃES, companheira e filha do ex-segurado deste Instituto, pensão inicial, reajustada e atualizada para CR\$-17.073,42. Conceder o pécúlio no valor de CR\$-3.655,30 rateado entre as beneficiárias. CP93/0103189-2

rias da pensão, Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito do ex-segurado.

CP93/0103197-3

PROC. Nº 4318/93:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1339 de 03.09.93 - EX. SEG. MANOEL DO CARMO AUGUSTO MIRANDA - DECISÃO: Conceder em favor de DURVALINA CONCEIÇÃO MIRANDA, esposa do ex-segurado deste Instituto, a pensão mensal reajustada e atualizada para CR\$-13.129,08. Conceder o pecúlio no valor de CR\$-3.655,30 rateado em cinco quotas partes, cabendo a beneficiária DURVALINA CONCEIÇÃO MIRANDA, além de sua quota mais quotas que lhe couberam por desistência de ANTONIO CARLOS, REINALDO e REGINA CONCEIÇÃO MIRANDA, e a quotas cabível a TRACI NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ficará retida neste Instituto aguardando sua habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP93/0103166-3

PORTARIA Nº 1340 de 03.09.93 - Conceder o pecúlio no valor de CR\$-3.655,30 pago integralmente a beneficiária JOANA DA COSTA NASCIMENTO, mãe do ex-segurado deste Instituto, BENEDITO DO NASCIMENTO FILHO. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP93/0103174-4

PROC. Nº 3636/93:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1341 de 03.09.93 - EX. SEG. MARIA DO CARMO RIBEIRO - DECISÃO: Conceder em favor de CÍCERO AUGUSTO, SÉRGIO HENRIQUE e MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, filhos da ex-segurada deste Instituto, pensão mensal inicial, reajustada e atualizada para CR\$-19.891,50. Conceder o pecúlio no valor de CR\$-3.655,30 rateado em partes iguais aos beneficiários contemplados na pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data do falecimento da segurada.

CP93/0103152-3

PROC. Nº 4943/93:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1342 de 10.09.93 - EX. SEG. KELLY ROSE ARAÚJO DE SÁ ALVAREZ - DECISÃO: Conceder em favor de JOSÉ WANDERLEY DOS SANTOS ALVAREZ, esposo da ex-segurada deste Instituto, a pensão mensal, reajustada e atualizada para CR\$-5.534,00. Conceder o pecúlio no valor de CR\$-3.655,30 pago integralmente a beneficiária ARACY ARAÚJO DE SÁ. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP93/0103144-2

PROC. Nº 4557/93:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1343 de 10.09.93 - EX. SEG. IVAN SANTIAGO ALENCAR DA SILVA - DECISÃO: Conceder o pecúlio no valor de CR\$-3.655,30 integralmente à MARIA JOSÉ ALENCAR DA SILVA, mãe do ex-segurado deste Instituto, Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP93/0103136-1

PROC. Nº 3397/93:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1344 de 13.09.93 - EX. SEG. COENIR PEREIRA DE ARAÚJO - DECISÃO: Conceder em favor de ANTONIO TAVARES FILHO e GUTENBERG WILLIAN ARAÚJO TAVARES, pai e filho da ex-segurada deste Instituto, pensão inicial, reajustada e atualizada para CR\$-19.192,19. Conceder o pecúlio no valor de CR\$-3.655,30 pago integralmente a GUTENBERG WILLIAN ARAÚJO TAVARES. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP93/0103128-0

PROC. Nº 4585/93:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1345 de 13.09.93 - EX. SEG. RAIMUNDO GAMA CALANDRINI DE AZEVEDO - DECISÃO: Conceder em favor de HERMÍNIA CALANDRINI DE AZEVEDO, LUIZ, ANTONIO, JOSÉ CARLOS, NEUZA MARIA MENDES, PAULO ROBERTO e ERNANI MENDES, esposa e filhos do ex-segurado deste Instituto, a pensão mensal, reajustada e atualizada para CR\$-5.534,00, ressaltando que as quotas partes de Pensão em favor dos filhos, LUIZ, ANTONIO, JOSÉ CARLOS, NEUZA MARIA, PAULO ROBERTO e ERNANI deverão ficar sobrestada neste Instituto aguardando habilitação. Conceder o pecúlio no valor de CR\$-3.655,30 rateado em 04 - partes iguais entre os beneficiários HERMÍNIA CALANDRINI DE AZEVEDO, NEUZA MARIA, PAULO ROBERTO e ERNANI MENDES, sendo que as quotas pertencentes aos 03 últimos deverão ficar sobrestadas aguardando habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP93/0103120-5

PROC. Nº 4560/93:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1346 de 13.09.93 - EX. SEG. AURELIANO MONTEIRO LIMA - DECISÃO: Conceder em favor de MARIA VITÓRIA RODRIGUES DE LIMA, CRISTIANA, NAZARENO, LUCIANA e THAIS ROBERTA RODRIGUES DE LIMA, esposa e filhos do ex-segurado deste Instituto, a pensão inicial, reajustada e atualizada para CR\$-5.534,00. Conceder o pecúlio no valor de CR\$-3.655,30 dividido em 06 quotas partes entre os beneficiários MARIA VITÓRIA, CRISTIANA, NAZARENO, LUCIANA e THAIS ROBERTA RODRIGUES DE LIMA, sendo que MARIA VITÓRIA receberá a sua quota e mais a quota que lhe coube face a desistência de JOSÉ MARIA RODRIGUES DE LIMA em seu favor com base. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP93/0103112-4

PROC. Nº 5039/93:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1347 de 13.09.93 - EX. SEG. LOURENÇO DO VALE PAIVA - DECISÃO: Conceder em favor de NAIR CASTELLO FRANCO DE PAIVA, esposa do ex-segurado deste Instituto, pensão mensal inicial, reajustada para CR\$-418.451,31. Conceder o pecúlio no valor de CR\$-3.655,30 à mesma beneficiária contemplada na pensão.

CP93/0103113-2

PROC. Nº 4231/93:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1321 de 02.09.93 - EX. SEG. MANOEL RÔMÃO DOS REIS - DECISÃO: Conceder em favor de IZALDA GARCIA DOS REIS, esposa do ex-segurado deste Instituto, a pensão mensal reajustada para CR\$-30.494,44. Conceder o pecúlio no valor de CR\$-3.655,30 dividido em partes iguais aos beneficiários IZALDA GARCIA SOUZA DOS REIS, LIGIA NAZARENO e MAX ANDREY REIS DA SILVA, CHARLES JOSÉ REIS DA COSTA e MAGRY MICHEL REIS DO CARMO, sendo que a quota-parte deste último deverá ficar sobrestada até habilitação de seu representante legal. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP93/0103121-3

(Fat. nº 10.020797, Reg. nº 10.020797, Dia: 23/09/93)

Resumo do Contrato Social de "CENTRO DE DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO DR. MARCOS GARCIA S/C LTDA." com sede nesta capital à Av. 16 de Novembro, 827 - Batista Campos, com capital inicial de CR\$-500.000,00 dividido entre os sócios: JOSÉ MARCOS RODRIGUES GARCIA e LYLIAN LEAL GARCIA, tendo como objetivo Consultas Médicas e exames de diagnóstico complementar. Aos sócios indistintamente, compete a representação da sociedade em juízo ou fora dele, assinando todos os documentos, livros, cheques, depósitos, ficando expressamente vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos seus interesses sociais, como fiança, avais, etc. Belém, 22 de setembro de 1993. (a) José Marcos Garcia.

(Fat. nº 10.020788, Reg. nº 10.020788, Dia: 23/09/93)

Resumo do Contrato de Constituição da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada de "PARÁ EMERGENCIA S/C LTDA." com a expressão de fantasia "S.O.S. PARÁ", com sede nesta cidade à Rua Carlos Gomes, 274-A, com capital inicial de CR\$-5.000.000,00 dividido entre os sócios: RONALDO LUONGO, HERMÓGENES URDININEA CONDURU e ANTONIO CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA tendo como objetivo a exploração por conta própria do ramo de prestação de serviços de locação de veículos adequados à socorros emergenciais, mis como, ambulâncias e outros do gênero.

Resumo do Contrato Social de Constituição da Sociedade Civil por quotas de responsabilidade limitada denominada de "MATERMI DADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/C LTDA." com sede nesta cidade à Rua Domingos Marrairos, 1816- Bairro de Fátima, com capital inicial de CR\$-1.000.000,00 dividido entre os sócios: ANTONIO SARAIVA RABELO, GELSO CARLOS PINHEIRO OLIVEIRA e ROBERTO AVAD GUARANY, o objetivo social será a prestação de serviços no ramo de maternidade, ginecologia e obstetrícia. A sociedade terá o seu início no dia 01 de Novembro de 1993. Belém, 22/09/93

(Fat. nº 10.020789, Reg. nº 10.020789, Dia: 23/09/93)

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0544/93-DP de 31 de agosto de 1993 resolve: DESIGNAR a Professora MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, para integrar o Sistema Modular de 3º Grau-Pólo de Paragominas, no período de 30.08 a 07.10.93

PORTARIA Nº 0518/93 de 18 de agosto de 1993 resolve: DISPENSAR DA Função gratificada de Coordenador do Curso de Educação Básica do ISEP, o servidor SALOMÃO MUFARREJ HAGE lotado na FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO PARÁ no cargo de PROFESSOR AUXILIAR III-40 hs a partir de 09.08.93.

Resumo de CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 06 (seis) meses, celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará, na pessoa de seu Superintendente Geral Sr. Manoel Vargas Campbell Moutinho, os abaixo relacionados, de acordo com a Instrução Normativa nº 07, combinada com a Lei Complementar nº 11/93.

NOME	CARGO
HILDETE PEREIRA DOS ANJOS	Prof. Colaborador 40 hs
LÚCIA MARIA VALÉRIO COUCEIRO	Prof. Colaborador 20 hs
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	Prof. Colaborador 40 hs
LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA JUNIOR	Prof. Colaborador 40 hs
ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA	Prof. Colaborador 20 hs
ANA FRANCISCA CONCEIÇÃO ANDRADE	Aux. de Serviços Gerais "A"
EMERSON WILSON SOBRAL MARTINS	Vigilante A
JOSÉ RIBAMAR TAVARES DE ARAÚJO	Vigilante A
JOSÉ CARLOS DA SILVA FERNANDES	Vigilante A
ARMANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Aux. de Serviços Gerais "A"
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MARQUES	Tec. em Ass. Educ. A

Resumo do TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e os abaixo discriminados prorrogação até 31.12.93 de acordo com a Instrução Normativa nº 07, combinada com a Lei Complementar nº 11/93.

NOME	CARGO
ANA LÍDIA SANTOS ALVES	Aux. Administrativo "A"
LUCIANE SILVA DE MELO	Digitador "A" CP93/0103149-3

(Fat. nº 10.020790, Reg. nº 10.020790, Dia: 23/09/93)

## DPH - MT COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP AVISO DE EDITAL

A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, através de sua presidência, torna do conhecimento público a convocação às pessoas jurídicas interessadas a se habilitarem para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OPERADOR PORTUÁRIO, visando a execução dos serviços pertinentes na área dos portos de Belém, Vila do Conde e Santarém.

Belém, 17 de setembro de 1993  
CARLOS ACATAUASSU NUNES  
Diretor Presidente

(Fat. nº 10.020768, Reg. nº 10.020768, Dias: 22, 23 e 24/09/93)

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

NOS TERMOS DO ARTIGO 49, DA LEI 8.666 DE 21.06.93, E CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO; POR DECISÃO DA DIRETORIA DESTA EMPRESA, FICA REVOGADA A CARTA CONVITE Nº 025 / 93.

a) COMISSÃO CP93/0103181-7

(Fat. nº 10.020796, Reg. nº 10.020796, Dia: 23/09/93)

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

### RESUMOS DE PORTARIAS

Portaria nº 206/93 de 13.09.93, Licença Especial no funcionário DANIEL LUCILO ALBUQUERQUE DA SILVA cargo Operador de Video Teipe, a partir de 01.09.93.

CP93/0103007-1

Portaria nº 208/93 de 22.09.93, Licença Especial a funcionária ROSANA MARIA CUNHA NASCIMENTO, cargo Bibliotecária, a partir de 01.09.93.

Mauro Cezar Klautau Bonna  
Presidente da Fundelpa CP93/0102930-8

(Fat. nº 10.020787, Reg. nº 10.020787, Dia: 23/09/93)

### SOCIEDADE ANÔNIMA BITAR IRMÃOS ERRATA

Na publicação do Balanço Patrimonial inserido no D.O.E. de nº -27.453, edição do dia 23/04/93; Onde se lê: Total do Ativo 390.045.176,86, leia-se: Total do Ativo: 50.390.045.176,86.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

G.G.C. nº 04.789.665/0001-87

Extrato de Convênio que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSELHOS E TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO - ABRACCOM e o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, como se declaram:

**OBJETO:** Prestação de Serviços Jurídicos por parte da ABRACCOM no que tange à admissibilidade de competência dos poderes legislativos estaduais quanto a extinção ou modificações dos Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios, como instituições permanentes.

**PRAZO:** 04 (quatro) meses, a começar em 03 de setembro de 1993 e a terminar em 31 de dezembro de 1993.

**VALOR:** CR\$- 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros reais).

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 03101.01020212.004-3132

**FORO:** Da Comarca de Belém do Pará.

Belém, 03 de setembro de 1993  
WANDER ARANTES DE PAIVA  
Presidente da ABRACCOM  
CONTRATADA  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente do TCM/PA  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA
2. FERNANDO FARLAS PINTO

CP93/0103182-5

Extrato do Convênio que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, como se declaram:

**OBJETO:** Recebimento das publicações editadas pelo IBAM, que lhe são associados e às entidades que mantenham convênio com o Instituto.

**PRAZO:** 01 (um) ano, a contar de 17 de setembro de 1993.

**VALOR:** CR\$- 370.000,00 (Trezentos e setenta mil cruzeiros reais)

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 03101.01020212.004-3132

Belém, 17 de setembro de 1993  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente do TCM / PA  
CONTRATANTE  
JAMIL RESTON  
Superintendente  
Adjunto do IBAM  
CONTRATADA

CP93/0103198-1

Extrato do Convênio celebrado entre a UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ - UNESPA e o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

**OBJETO:** Realização de estágio de alunos selecionados da UNESPA, para a prestação de serviços relacionados com os seus respectivos cursos, sem vínculo empregatício com o Tribunal de Contas dos Municípios.

**PRAZO:** Tempo indeterminado

**VALOR:** O TCM pagará a título de BOLSAS DE ESTÁGIO a importância mensal correspondente a um salário mínimo;

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 03101.01020212.004-3131

**FORO:** Da Comarca de Belém do Pará  
Belém, 16 de setembro de 1993  
Professor Dr. EDSON FRANCO  
Diretor Geral - UNESPA  
CONTRATADA  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente do TCM / PA  
CONTRATANTE

CP93/0103190-6

(G. Reg. 49, 373)

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 912325-00  
 INTERESSADO: HÉLIO LEITE DA SILVA  
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
 RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO

02) PROCESSO Nº 932445-00  
 INTERESSADO: LEONARDO MIRANDA  
 ORIGEM : SAJE DE CAMETA  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
 RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 1993,  
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 SECRETÁRIO GERAL CP93/0103194-9

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 932679-00  
 INTERESSADO: ARMINDO DOOCITEU DENARDIN  
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
 RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO

02) PROCESSO Nº 925040-00  
 INTERESSADO: WELLINGTON LEITE DOS SANTOS  
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
 RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

03) PROCESSO Nº 931311-00  
 INTERESSADO: ANTONIO MAGNER DE OLIVEIRA  
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM-NOVO  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 1993,  
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 SECRETÁRIO GERAL

(G.Reg.49.374)

CP93/0103186-8

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

O Plenário de Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de setembro de 1993, tomou as seguintes decisões:

A C Ó R D Ã O Nº 19.484  
 (Processo nº 78.406)  
 Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA (Convênio SEPLAN nº 061/88)  
 Responsável: Sr. JULIO ALBERTO RODRIGHERI, Ex-Diretor Presidente  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 EMENTA: "Prestação de Contas. é de ser negada aprovação às contas em julgamento, face as falhas pendentes nos autos, sem implicar, contudo, em devolução dos recursos recebidos, haja vista que restou comprovada a aplicação da verba e as irregularidades configuram-se de natureza formal".

D E C I S Ã O: negar aprovação às contas da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados), padrão monetário à época.

CP93/0103195-7

A C Ó R D Ã O Nº 19.485  
 (Processo nº 90/53579-5)  
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de MAGALHÃES BARATA (Convênio SEPLAN nº 283/89)  
 Responsável: Sr. JOSÉ SANTA BRÍGIDA RODRIGUES FILHO, Ex-Prefeito  
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
 EMENTA: "Tomada de Contas. Recursos não aplicados como determina o convênio nem devolvidos à SEPLAN, implicam na declaração de seu responsável em débito com a Fazenda Estadual. Aplicação de multa face a intempestividade na prestação de contas do valor conveniado a este Tribunal".

D E C I S Ã O: responsabilizar o responsável por ditas contas, pela importância de Rcz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos) padrão monetário à época, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada, a partir da data do seu recebimento, assim como a multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros reais), por não ter prestado as contas a este Tribunal no prazo de lei, tudo no prazo de dez (10) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

CP93/0103203-1

A C Ó R D Ã O Nº 19.486  
 (Processo nº 91/54382-3)  
 Assunto: Prestação de Contas da UNIO DA JUVENTUDE SOCIALISTA (Convênio SEDUC nº 34/91)  
 Responsável: Sr. ROVILSON ROBI BRITTO, Coordenador Geral  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos tais como: o responsável não atendeu aos ofícios com aviso de recebimento quanto a prestação da 1ª parcela, como silenciou sobre o restante do convênio, implicando na rejeição das contas em julgamento. II- O responsável é de ser considerado devedor para com a Fazenda Estadual pela importância conveniada, devidamente atualizada".

D E C I S Ã O: negar aprovação à presente prestação de contas, ficando concedido o prazo de cinco (05) dias contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, para que o responsável devolva aos cofres estaduais, a importância, à época, de Cr\$ 36.070.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e setenta mil cruzeiros), devidamente atualizada desde o seu recebimento até a liquidação final. O não cumprimento ensejará a cobrança judicial executiva, através do Ministério Público junto a esta Corte de Contas.

A C Ó R D Ã O Nº 19.487  
 (Processo nº 93/54496-7)  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
 EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da aposentadoria de VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, devendo os cálculos serem corrigidos de acordo com a informação do Departamento Técnico desta Corte e atualizado à legislação em vigor.

A C Ó R D Ã O Nº 19.488  
 (Processos nºs 93/54414-2 - 93/54323-9 - 93/54233-8 - 93/52303-0 - 93/52024-7 - 93/52383-0 - 93/52282-2 - 93/52020-6 - 93/52023-4 - 93/52029-0 - 93/52048-5 - 93/52056-3 - 93/52161-8 - 93/52177-8 - 93/52187-1 - 93/52298-2 - 93/52456-1 - 93/51366-5 - 93/51529-8 - 93/52021-9 - 93/52027-5 - 93/52051-0 - 93/52054-8 - 93/52179-3 - 93/54276-0 - 93/52055-0 - 93/52053-5 - 93/54415-5 - 93/52030-0 - 93/53003-2 - 92/53257-3 - 92/53907-7 - 92/52528-3 - 92/51908-9 - 93/52305-6 - 93/52160-5 - 93/52038-1 - 93/52036-6 - 93/52033-8 - 92/51911-3 e 92/51623-9)

Assunto: Admissões de Pessoal  
 EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos processos de Admissões de Pessoal, acima discriminados.

A C Ó R D Ã O Nº 19.489  
 (Processos nºs 92/51889-6 - 92/53791-4 - 92/52379-5 - 93/52649-5 e 92/53949-7)  
 Assunto: Admissões de Pessoal  
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 EMENTA: "Vencido o exercício financeiro da execução contratual, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, que contém as Admissões de Pessoal acima discriminadas.

A C Ó R D Ã O Nº 19.490  
 (Processos nºs 93/50320-9 e 93/50371-0)  
 Assunto: Admissões de Pessoal  
 Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
 EMENTA: "Termo Aditivo que encontra-se vencido, deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos da Exma. Sra. Conselheira Relatora, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, que contém as Admissões de Pessoal acima discriminadas.

A C Ó R D Ã O Nº 19.491  
 (Processo nº 93/52384-3)  
 Assunto: Admissões de Pessoal  
 Requerente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
 Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
 EMENTA: "Vencido o prazo contratual, deve o processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém a Admissão de Pessoal realizada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e WALDIR DA SILVA MESQUITA.

A C Ó R D Ã O Nº 19.492  
 (Processos nºs 92/53209-0 - 92/53285-9 - 92/53492-2 - 93/52047-0 e 92/53745-7)  
 Assunto: Admissões de Pessoal  
 EMENTA: "Vencido a vigência contratual, deve o presente processo ser anexado a respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, nos processos de admissões de pessoal acima discriminados, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto.

A C Ó R D Ã O Nº 19.493  
 (Processo nº 93/50160-4)  
 Assunto: Admissão de Pessoal  
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ  
 EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos, implicam na sua anexação à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, nos processos de admissões de pessoal acima discriminados, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos acima discriminados.

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, os Contratos Temporários celebrados entre a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ e HILTON FERNANDES DE ASSUNÇÃO, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e outros, CP93/0103145-0

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.719  
 (Processos nºs 93/51315-4 - 93/54310-7 - 93/54298-3 - 93/53778-3 - 93/53729-8 - 93/53499-0 - 93/52353-9 - 93/51720-2 - 93/55247-8 - 93/54922-3 - 93/54173-0 - 93/54130-5 - 93/52857-6 - 93/55531-1 - 93/55450-1 - 93/55009-0 - 93/54987-4 - 93/54666-5 - 93/50856-9 - 93/51143-0 - 93/51262-0 - 93/51427-8 - 93/51588-5 - 93/53675-0 - 93/53882-5 - 93/54074-6 - 93/54667-8 - 93/54972-1 - 93/54975-0 - 93/55272-5 - 93/50041-5 - 93/54796-0 - 93/54927-7 - 93/55448-0 - 93/54705-5 - 93/54888-5 - 93/54896-6 - 93/54919-9 - 93/54988-1 - 93/55109-4 - 93/54127-0 - 93/54059-2 - 93/54045-8 - 93/53864-3 - 93/53673-5 - 93/53023-0 - 93/51678-8 - 93/51400-1 - 93/53993-6 - 93/53934-7 - 93/55503-6 - 93/55008-7 - 93/54990-3 - 93/50970-4 e 93/55360-0)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido os cadastros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima discriminados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.720  
 (Processos nºs 93/51268-4 - 93/51526-0 - 93/51532-2 - 93/51610-4 - 93/51948-0 - 93/52201-0 - 93/50759-2 - 93/51597-8 - 93/54877-0 - 93/54932-7 - 93/54992-9 - 93/53693-2 - 93/53856-5 - 93/54519-0 - 93/55507-7 - 93/54677-1 - 93/54998-5 - 93/50798-4 - 93/50771-8 - 93/54315-0 - 93/51513-8 - 93/51219-0 - 93/51037-9 - 93/51213-4 - 93/54320-0 - 93/54472-9 - 93/52355-4 - 93/52354-1 - 93/52256-2 - 93/51641-8 - 93/51683-9 - 93/51521-6 - 92/51480-0 - 93/51392-5 - 93/51196-7 - 93/50805-8 - 93/51126-7 - 93/50500-0 - 93/54808-9 - 92/54433-7 - 93/54300-3 - 93/52994-3 - 93/52356-7 - 93/51743-8 - 93/51705-9 - 93/51613-2 - 93/51999-3 - 93/51351-8 - 93/51512-5 - 93/50795-6 - 93/51183-5 - 93/50789-3 - 92/52265-6 - 93/50761-4 - 93/50797-1 - 93/50804-5 - 93/51483-9 - 93/51662-8 - 93/51876-1 - 93/54445-6 - 92/52634-0 - 93/51629-2 - 93/51984-4 - 93/52370-8 e 93/53583-5)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido os cadastros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima discriminados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.721  
 (Processos nºs 93/50981-0 e 93/50983-6)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido os cadastros solicitados".

D E C I S Ã O: deferir os cadastros dos Contratos nºs 292 e 294/92 celebrados entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e as Firmas CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA e CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.722  
 (Processos nºs 92/54412-0 - 92/54566-3 - 93/50387-0 - 93/51633-0 - 93/51599-9 - 93/50920-6 - 93/50237-7 - 93/50062-5 e 92/54132-3)

EMENTA: "Vencido o exercício financeiro da execução contratual, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos acima discriminados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.723  
 (Processos nºs 92/54545-3 - 93/51910-8 - 93/50587-9 - 93/50489-0 - 93/51177-2 - 93/50758-0 - 93/51389-0 - 93/54013-1 - 93/54126-8 - 93/54818-1 - 93/55010-9 - 92/53881-5 - 92/53862-0 - 92/54273-5 - 92/54542-5 - 92/53127-8 - 92/53866-1 - 93/50597-2 - 93/50838-7 - 93/51176-0 - 93/51195-4 - 93/51542-6 - 93/51600-0 - 93/51651-1 - 93/51630-1 - 93/50828-3 - 93/50941-6 - 93/51222-5 - 93/51336-1 - 93/51413-3 - 93/51606-6 - 93/51672-1 - 93/52255-0 e 93/54463-8)

EMENTA: "Vencido o prazo contratual, deve o processo ser anexado a respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos nos processos acima discriminados, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.724  
 (Processos nºs 93/52707-0 - 93/54511-9 - 92/53876-5 - 93/51341-4 e 93/51348-3)

EMENTA: "Contrato que deu entrada nesta Corte fora do prazo regimental, deve ser anexado a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar os despachos, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos acima discriminados.

RESOLUÇÃO Nº 12.725  
(Processo nº 93/51977-9)

EMENTA: "A falta de observância legal no Edital de Licitação, constitui falha que deve ser observada pela CELPA, devendo o processo ser anexado a respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar pela anexação as respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, o presente processo que contém o Contrato nº 022/93 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA., tudo nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator. CP93/0103162-0

RESOLUÇÃO Nº 12.726  
(Processos nºs 93/54958-0 e 93/52358-2)

EMENTA: "Irregularidades formais detectadas pelo órgão Técnico desta Corte, implicam na anexação do processo a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, os processos acima discriminados. CP93/0103170-1

RESOLUÇÃO Nº 12.727  
(Processo nº 93/53114-3)

EMENTA: "Termo Aditivo que deu entrada neste Tribunal, fora do prazo regimental, deve ser anexado a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o processo que contém os Termos Aditivos ao Contrato celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma PROJEX - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA. CP93/0103146-9

RESOLUÇÃO Nº 12.728  
(Processo nº 93/52439-2)

EMENTA: "Irregularidades presentes no convênio, tais como: indefinição no prazo de vigência, implicam na anexação do presente processo à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o presente processo que contém o Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA, através da UNIVERSIDADE DO TRABALHO. CP93/0103178-7

RESOLUÇÃO Nº 12.729  
(Processo nº 92/52672-0)

EMENTA: "Vencido o exercício contratual deve o presente processo ser anexado a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o presente processo que contém o Contrato nº 04/92 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e HATANAEL CARDOSO DO NASCIMENTO. CP93/0103138-8

RESOLUÇÃO Nº 12.730  
(Processo nº 93/50960-0)

EMENTA: "Contrato que não cumpriu o artigo 23, parágrafo 5º da Lei 5.416/87, implica na anexação do presente processo a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o presente processo que contém o Contrato nº 202/92 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.

(G.Reg.49.367)  
CP93/0103130-2

**NOTIFICAÇÃO**

O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica a quem interessar possa que será afixada nos dias 23/09 a 06/10/93 no Hall de seu Edifício-Sede, sito à Travessa Quintino Bocaiuva nº 1585, a relação dos Acórdãos de nº 3921 a 5127 julgados no período de 1953 a 1964 (mês de maio) que serão fragmentados na forma da Lei nº 5.433 de 08 de maio de 1968 e da Resolução nº 6753 de 12 de fevereiro de 1976 deste Tribunal.

Outrossim, comunica, que é concedido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 23 do corrente para serem requeridos os documentos originais daqueles que provarem ser parte legítima nos processos a serem fragmentados.

Belém, 23 de setembro de 1993.

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência  
(G. Reg. nº 49377)  
CP93/0103115-9

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO**

PORTARIA Nº 113/93 Belém, 21 de Setembro de 1993.  
A Presidente da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Delegar competência ao servidor ARIBERTO VENTURINI, Diretor Técnico, para responder eventualment nas ausências e impedimentos legais da Presidente da ASIPAG, podendo assinar portarias, autorização de licitações, ordenamento de despesas e demais atos administrativos com atribuições e responsabilidades de acordo com as normas em vigor.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO  
Presidente da ASIPAG

(G. Reg. nº 49378)  
CP93/0103155-8

AVISO DE LICITAÇÃO  
A Ação Social Integrada ao Palácio do Governo-ASIPAG, localizada na R. dos Tambois, nº 1578 em Belém-PA, comunica a quem interessar, que neste local estará realizando a seguinte Tomada de Preços:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93**

Objeto: Material de Construção  
Data: 13.10.93 às 09:00 horas  
O referido Edital poderá ser obtido no horário de 08:00 às 13:00 horas no endereço acima citado.

A Comissão  
RENATO CESAR NAVARRO DE SOUZA  
Diretor Administrativo e Financeiro

(G. Reg. nº 49379)  
CP93/0103122-1

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 121/92**

**PROCESSO Nº 1129/93**

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica CITADO APOLINÁRIO BARROS BAIÃO, ora em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 18 JCY-1129/93, em que é exequente ELSON FERNANDES DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$6.000,00 (SEIS MIL DUZENTOS REAIS), referente ao acordo não cumprido.

**R E S U M O**

PRINCIPAL.....Cr\$4.000,00  
MULTA (50%).....Cr\$2.000,00  
TOTAL.....Cr\$6.000,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de setembro do ano de 1993. Eu, Maria da Conceição M. O. Sipotheau, Tec. Jud. Lavrei o presente termo. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA  
Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 1ª JCY de Belém  
(G.Reg.49.170)

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica JOSE MARIA CARDOSO DE BRITO, reclamante nos autos do processo 2ª. JCY- 0052/91, em que é reclamada TECNICA DE PRE MOLDADOS NOTIFICADO para receber seu crédito que encontra-se depositado em Caderneta de Poupança.

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no local de costume na sede desta Junta Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de setembro de 1993. Eu, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIRA AFFONSO  
JUIZ PRESIDENTE

(G.Reg.49.151)

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 5ª JCY-1642/91.

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 5ª JCY de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dela notícia tiverem, que no dia 29.10.93, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público, praça de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por ELI PEREIRA DANTAS, contra CARPARÁ LTDA., bem essa que se encontra na sede da executada e se constitui de:

01 (Uma) Serra de fita, nº 90191, moda Lo SF - 400, sem motor, no estado.

Valor atribuído: Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, dez de setembro de mil novecentos e noventa e três. Eu, Lúcio Vicente Castiglioni, datilografei o presente,

e eu, subassinevi.

*(Assinatura)*

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho

(G.Reg.49.263)

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica notificado JORGE SILVA CONSTRUÇÃO-ME, estabelecida em lugar incerto e ignorado, para ciência de que foi chamada para integrar a lide, como litisconsorte passivo, nos autos do processo 6ª JCY-115/93, em que são partes: JOSE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, reclamante e MARKO ENGENHARIA LTDA., reclamada, tendo sido designado o dia 03.03.94 às 17:00 horas, para realização da audiência. Nessa audiência deverá a litisconsorte apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas no máximo de três (3). O não comparecimento do litisconsorte a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª JCY de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três. Eu, FRANCISCO PEDRO JUCA (Gloria S. Toulonge) Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral, datilografei e subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCA  
Juiz Presidente da 6ª JCY de Belém

(G.Reg.49.140)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 01.12.93, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bl., 3º andar, será levado à público praça de venda e arrematação a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Proc. nº 6ª JCY CP-245/93, em que são partes: MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA CHAGAS, exequente e LOCADORA BELAUTO LTDA, executada, bem esse que é seguinte: UM IMÓVEL SITUADO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 4.118, COM AREA TOTAL DE 4.500M² E AREA CONSTRUÍDA 2.000M², AVALIADO EM CR\$60.000.000,00 (SESENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora, na Sede desta Junta ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E., e afixado em local de costume na Sede desta Junta. Aos DEZ dias de setembro de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Maria Q. Campos), Aux. Judic., lavrei o presente. E eu, JOAO SOUSA DE BRITO, Diretor de Secretaria, subscrevi. x

FRANCISCO PEDRO JUCA  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

(G.Reg.49.247)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica notificada a firma SEMALTO CONST.PROJ.LTDA estabelecida em lugar incerto e ignorado, para ciência de que foi ajuizada nesta Junta reclamação trabalhista, por CLAUDIO FREITAS, protocolizada sob o nº 6ª JCY- 350/93, no qual são pleiteadas as parcelas: ant. e br. na ctp, aviso prévio, férias proporcionais, grat.Natal, FOTS, multa 7855/89, vale trans-



no valor de CR\$-600,63, calculadas sobre o valor da alçada. Notifique-se o reclamado revel por EDITAL. CITE-SE O RECLAMANTE.

O QUE CURTIRA NA FORMA DA LET. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu (SOCORÃO DADES OLIVEIRA), Juiz Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON LAMARELLOS DA FONSECA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCT de Belém

(G.Reg.49.293)

DITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRA DO, Juiza do Trabalho Substituta da DITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 29/10/93, as 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2o bloco - 2o andar, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida por ROSA MARIA HORAES DE PINHO, exequente nos autos do Processo no 8a. J.CJ-2590/91, em que e executada IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, bem esse que segue discriminado:

- Uma maquina de escrever, eletronica, marca "IBM", modelo 6783, Serie No 82038926, cor branca, funcionando, avaliada em ..... CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, devera com parecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos SEIS dias do mes de SETEMBRO do ano de 1993. Eu, (MARIA LINA GALUCIO), Tec. Jud. la vrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

A JUIZA: MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO Juiza do Trabalho Substituta (G.Reg.49.172)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRA DO, Juiza do Trabalho Substituta da DITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 26/10/93, as 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2o bloco - 2o andar, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execucao movida por ODALIA ROCHA DE BRITO, exequente nos autos do Processo no 8a. J.CJ-970/92, em que e executada F.MOACIR PEREIRA & CIA LTDA, bens esses que seguem discriminados:

- 320 (trezentos e vinte) pares de meia-calca, marca KENDALL, suave compressao, valor unitario de ..... CR\$ 790,00 TOTALIZANDO ..... CR\$ 316.800,00 - 50 (cinquenta) pares de meia-calca, marca KENDALL, media compressao, valor unitario de CR\$ ..... CR\$ 1.107,00 TOTALIZANDO ..... CR\$ 55.350,00. - 50 (cinquenta) pares de meia-calca p/gestante, marca KENDALL, suave compressao, valor unitario de ..... CR\$ 1.110,00. TOTALIZANDO ..... CR\$ 55.505,00. - 35 (trinta e cinco) pares de meia-calca p/gestante, marca KENDALL, media compressao, valor unitario de ..... CR\$ 1.107,00 TOTALIZANDO ..... CR\$ 39.095,00 TOTAL PENHORADO ..... CR\$ 466.750,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens, devera comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos SEIS dias do mes de SETEMBRO do ano de 1993. Eu, (MARIA LINA GALUCIO), Tec. Jud. la vrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

A JUIZA: MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO Juiza do Trabalho Substituta (G.Reg.49.189)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRA DO, Juiza do Trabalho Substituta da DITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 27/10/93, as 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2o bloco - 2o andar, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida por MARIA ROSILDA OLIVEIRA LISBOA, exequente nos autos do Processo no 8a. J.CJ-350/91, em que e executada MARIA DA CONCEICAO SALGADO ZAI DAM, bem esse que segue discriminado:

- Um freezer, marca "BRASTEMP", modelo no BCG 27L10, No de Serie ONV309050, capacidade 270 litros, no estado, avaliado em ..... CR\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, devera com parecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos SEIS dias do mes de SETEMBRO do ano de 1993. Eu, (MARIA LINA GALUCIO), Tec. Jud. la vrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

A JUIZA: MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO Juiza do Trabalho Substituta (G.Reg.49.191)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRA DO, Juiza do Trabalho Substituta da DITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 25/10/93, as 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2o bloco - 2o andar, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida por MARILDO DOS SANTOS MACHADO, exequente nos autos do Processo no 8A. J.CJ-2271/92, em que e executada M.MENDES DA SILVA-ME, bem esse que segue discriminado:

- Um aparelho de som, tipo tres em um, marca CCE STEREO MUSIC CENTER, modelo SHC-5800, no esta do, funcionando, avaliado em ..... CR\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, devera com parecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos SEIS dias do mes de SETEMBRO do ano de 1993. Eu, (MARIA LINA GALUCIO), Tec. Jud. la vrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

A JUIZA: MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO Juiza do Trabalho Substituta (G.Reg.49.192)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRA DO, Juiza do Trabalho Substituta da DITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 03/11/93, as 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2o bloco - 2o andar, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida por JOSE DA SILVA, exequente nos autos do Processo no 8a. J.CJ-651/92, em que e executada EMPRESAP SERVICO DE VIGILANCIA LTDA, bem esse que segue discriminado:

- Um arquivo, em madeira, com 05 (cinco) porta-pastas com porta, marca "RATETTER", em bom estado, avaliado em ..... CR\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, devera com parecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para, e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos SEIS dias do mes de SETEMBRO do ano de 1993. Eu, (MARIA LINA GALUCIO), Tec. Jud. la vrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

A JUIZA: MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO Juiza do Trabalho Substituta (G.Reg.49.193)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRA DO, Juiza do Trabalho Substituta, no exercicio da Presidencia da 8a JCT de Belem:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITA DA INTERSEJURANCA PATRIMONIAL LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo n.º 88a J.CJ-92/93, em que é exequente VALDECI BRANDÃO DOS SANTOS, a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de Penhora, a quantia de CR\$-57.000,00 (cincoenta e sete mil cruzeiros reais) devida nos autos supra citado.

RESUMO DOS CÁLCULOS

valor do acordo... CR\$-38.000,00 multa (50%) ..... CR\$-19.000,00 Total..... CR\$-57.000,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de SETEMBRO de 1993. Eu, (ISAURA SILVA), Juiz Auxiliar Judiciário, lavrei o presente, e eu, (CACILDA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

A JUIZA: MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO Juiza do Trabalho Substituta

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado, o ESPÓLIO de FERNANDO BATISTA DOS SANTOS, com endereço à Av. Santarém-Curupuna s/nº, filho de MANOEL FERNANDES DOS SANTOS e MARIA BATISTA DOS SANTOS para ciência da audiência de AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, nos autos do Processo nº J.CJ/STM-109-1393/93, que realizar-se-á no dia 15 de outubro de 1.993 às 8:30 h (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), na sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, à Av. Mendonça Furtado, 3280, em que EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE PASSAGEIROS E CARGAS LIDER LTDA, é Consignante e FERNANDO BATISTA DOS SANTOS é Consignado.

Secretaria da JCT de Santarém, 04.09.93 RUTH VALLE SIZO FIDALGO Juiza do Trabalho Substituta EULER AMARAL DE SOUZA Diretor da Secretaria da JCT de Santarém (G. REG. Nº 49250)

Proc. nº 0057/92 MCP 58/93

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juiza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Drª RUTH VALLE SIZO FIDALGO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 de outubro de 1993, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por TELMA MARIA ALVES DE SOUSA, contra BAR E LANCHONETE RAY FLAY, bens esses encontrados à Disposição desta Justiça Especializada do Trabalho e que são os seguintes: 41 (QUARENTA E UMA) grades de refrigerantes, contendo cada grade vinte e quatro (24) garrafas de vazilhamos, no valor de CR\$-600,00 (SEISCENTOS CRUZEIROS REAIS) cada grade, totalizando em CR\$-24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Santarém-Pa., 08 de setembro de 1993. Eu, BENEDITO FRANKLIN RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, Chefe da Seção de Execução datilografai. E, eu, EULER AMARAL DE SOUSA, Diretor Chefe da Secretaria da JCT de Santarém, subscrevo.

RUTH VALLE SIZO FIDALGO Juiza do Trabalho Substituta (G. REG. Nº 49264)

Proc. nº 0290/93 MCP 068/93

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juiza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Drª RUTH VALLE SIZO FIDALGO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 22 de outubro de 1993, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por ROSALBA DE OLIVEIRA SOUSA, contra COMERCIAL ESCHER LTDA., bens esses encontrados à Disposição desta Justiça sob a guarda do sócio da empresa executada, conforme auto de depósito de fls.31-verso, e da TELEPARÁ, conforme auto de depósito de fls. 22-verso e que são os seguintes:

I - 1 (UM) terminal telefônico de prefixo 322 - 5505 penhorado à fls. 22 do processo acima, de nº 0290/93 e também extensivo ao processo JCT-STM 1955/93 em que é exequente: Avaliação : Cr\$-61.000,00 (SESSENTA E UM MIL CRUZEIROS REAIS) II - 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) M² de tacos de PAU AMARELO, de primeira qualidade, ao preço de Cr\$-300,00 (TREZENTOS CRUZEIROS REAIS) cada metro, no total de Cr\$-75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS)

Os bens acima descritos nos itens I e II, são objetos de penhora no processo JCT-STM 290/93 em que são partes os litigantes acima e perfazem um montante de Cr\$-136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20 (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, JCT-Santarém-Pa., 06 de setembro de 1993. Eu, BENEDITO FRANKLIN RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, Chefe da Seção de Execução datilografai. E, eu, EULER AMARAL DE SOUSA, Diretor Chefe da Secretaria da JCT de Santarém, subscrevo.

RUTH VALLE SIZO FIDALGO Juiza do Trabalho Substituta (G. REG. Nº 49265)

# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

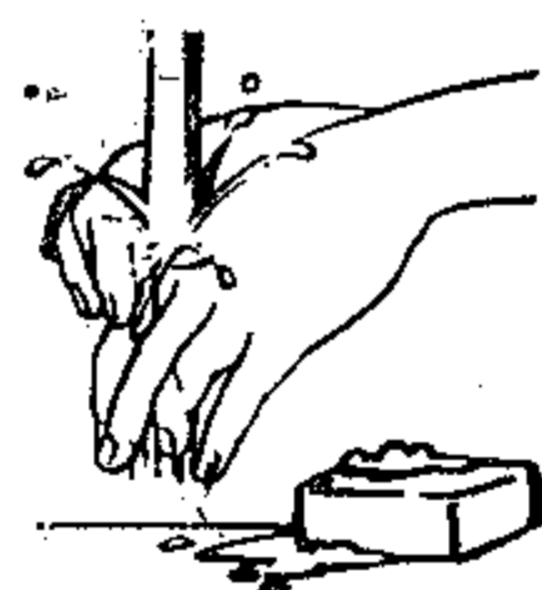


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

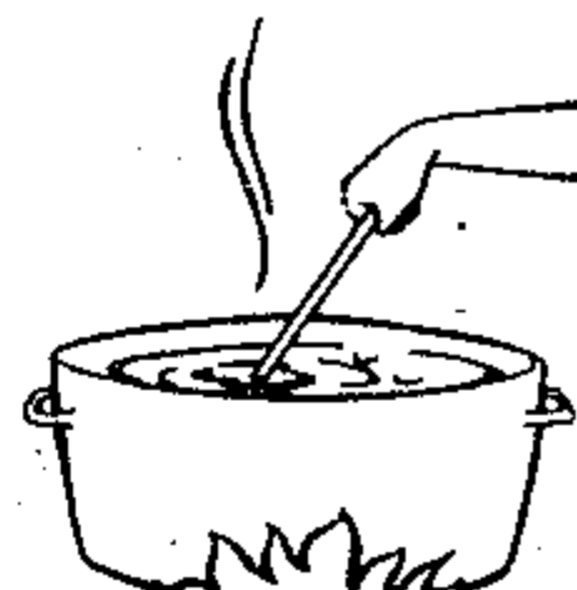


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



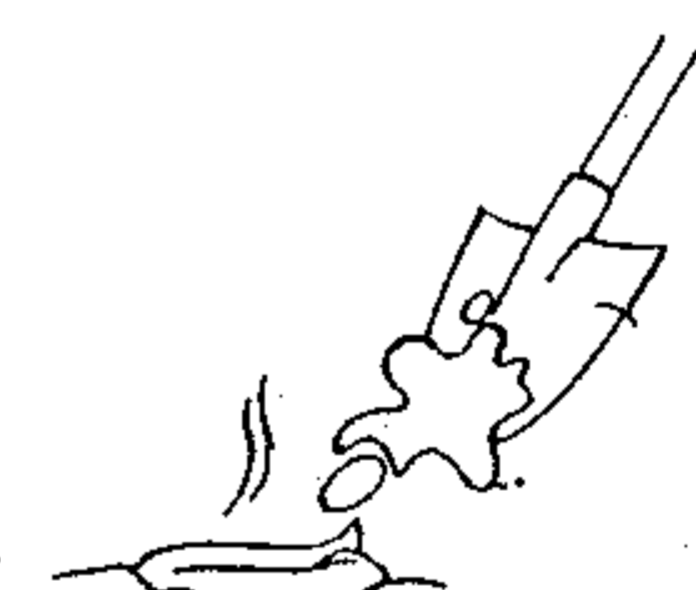
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.



■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



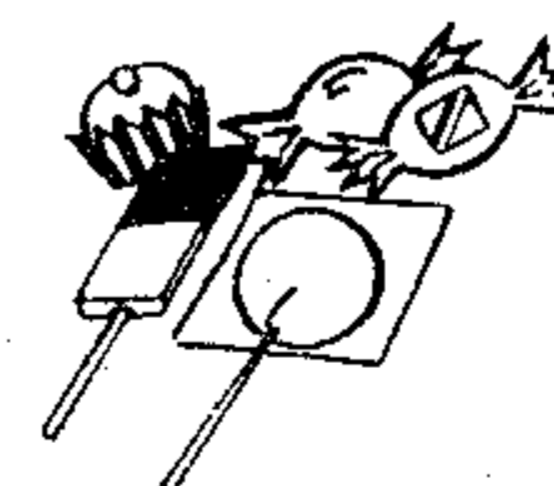
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

## ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.